



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE TAQUARITINGA**

PROCESSO Nº. **26/2013**

T.P. nº 01/2013

Regido pela Lei nº 8.666/1993.
MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados no Gerenciamento de Obras de Saneamento/Esgotos/Estação de Tratamento - ETE, incluindo todas as despesas com recursos humanos e materiais (inclusive veículos e insumos para transporte de pessoas), despesas diretas e indiretas (inclusive escritório para administração local e insumos), impostos e lucros.

Local: Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911 - Centro
Taquaritinga/SP

10º Vol.



Protocolo 1046 / 2014
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA
PERTÉCNICA CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA



24/10/2014 12:44:00

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMANA DE 13 A 17/10/2014

DTE-081/14

São Paulo, 24 de Outubro de 2.014.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911

CEP 15900-000 - Centro

Taquaritinga - SP

At.: Satoshi Yokoyama
Superintendente

Ref.: Contrato nº 045/2013 - Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia no Gerenciamento de Obras de Saneamento / Esgotos / Estação de Tratamento - ETE

Ass.: Relatório de Acompanhamento Semanal / Semana de 13 a 17/10/2014

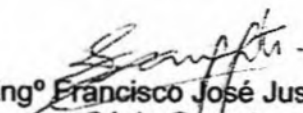
Prezados Senhores (as),

Vimos com o presente, encaminhar a V.S.as, para apreciação e considerações, 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em arquivo digital (extensão.pdf), do relatório de acompanhamento semanal das obras da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), objeto do contrato em referência, conforme discriminação a seguir:

- 1) Relatório de Acompanhamento da Semana de 13 a 17/10/2.014, Revisão 0 (N/Ref.: GE-174-RE-AS-037-R0).

Sendo o que nos apresenta para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Engº Francisco José Justo
Sócio Gerente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

CONTRATO Nº 045/2013 - GERENCIAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO / ESGOTOS /
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL – 13 A 17/10/2014

N/REF.: GE-174-RE-AS-037-R0
TAQUARITINGA -SP
OUTUBRO/2014



APRESENTAÇÃO

Apresenta-se a seguir o Relatório de Acompanhamento Semanal, das atividades previstas no Gerenciamento das Obras da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE a ser implantada para o Sistema de Esgotos Sanitários (SES) da cidade de Taquaritinga, em consonância com a Autorização de Serviço de 03/01/21014, para o Contrato nº 045/2013, firmado em 30/12/2013, entre o SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga e a PERTÉCNICA HSMA Consultoria e Projetos Ltda.

O principal objetivo deste relatório é propiciar ao SAAET, o acompanhamento físico das obras na semana de 13 a 17/10/2014.

ÍNDICE

- 1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO
- 2 - ATIVIDADES NA SEMANA DE 13 A 17/10/2014
- 3 - DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

- **Agente Promotor:** Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

- **Agente Financeiro e Técnico:** Departamento de Águas Energia Elétrica - DAEE

- **Objeto:** Obras de Implantação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga (Sede)

- **Recursos:**

- . Fonte: Programa Água Limpa;
- . Convênio nº 2011/33/00335.9, de 29/12/2.011;
- . Valor: R\$ 14.491.618,13 – Exercício 2011;
- . Prazo: 24 meses

- **Agente Executor:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

- **Contrato das obras e serviços:**

- . Processo licitatório: Concorrência nº 011/12;
- . Contrato nº 194/12, de 11/12/2.012;
- . Contratado: KMG Consultoria e Engenharia Ltda.;
- . Valor: R\$ 11.431.936,13;
- . Prazo: 18 meses após Ordem de Serviço;
- . Ordem de Serviço de 17/12/2.012; Término: 18/06/2.014;
- . Aditivo contratual de valor (Termo Aditivo 001/2013): R\$ 2.817.533,01 (24,65%), em 31/12/2.013;
- . Valor contratual aditivado: R\$ 14.249.469,14;
- . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 001/2014): em 11/06/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/06/2.014.
- . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 002/2014): em 15/09/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/12/2.014.

2 – ATIVIDADES NA SEMANA DE 13 A 17/10/2014

2 – ATIVIDADES NA SEMANA 13 A 17/10/2014

No período de 13 a 17/10/2014, as atividades da Gerenciadora constaram de:

1) Acompanhamento da construção civil das unidades

→ Estação Elevatória Final

- Instalação da talha da unidade;

→ Reatores

- Chumbamento do queimador de gás dos Reatores 1 e 2.

→ Filtros Biológicos

- Execução das escadas dos Filtros 1 e 2.

→ Casa Desidratação de Lodo

- Execução das paredes laterais da escada de acesso ao andar superior da unidade.

→ Caixa de Manobra

- Instalação dos guarda corpos das Caixas de Manobra 1 e 2.

→ Estação Elevatória de Recirculação

- Instalação do guarda corpo da unidade.

2) Acompanhamento da instalação hidráulico – mecânica das unidades

→ Estação Elevatória Final

- Instalação da haste da comporta da unidade.
- Instalação da válvula Flap da unidade (F°F° - Ø800mm – 1pç)

→ Filtros Biológicos

- Instalação das comportas dos Filtros 1 e 2;
- Instalação das hastes das comportas dos Filtros 1 e 2.

3) Acompanhamento das instalações elétricas das unidades

→ Casa de Painel

- Instalação dos cabos da válvula guilhotina da Casa de Painel 3 para a Caixa de Manobra 2.

→ Casa Desidratação de Lodo

- Instalação do painel de comando do Decanter.

→ Tanque de Contato

- Instalação do painel da bomba de água de reúso.

4) Dados Gerais

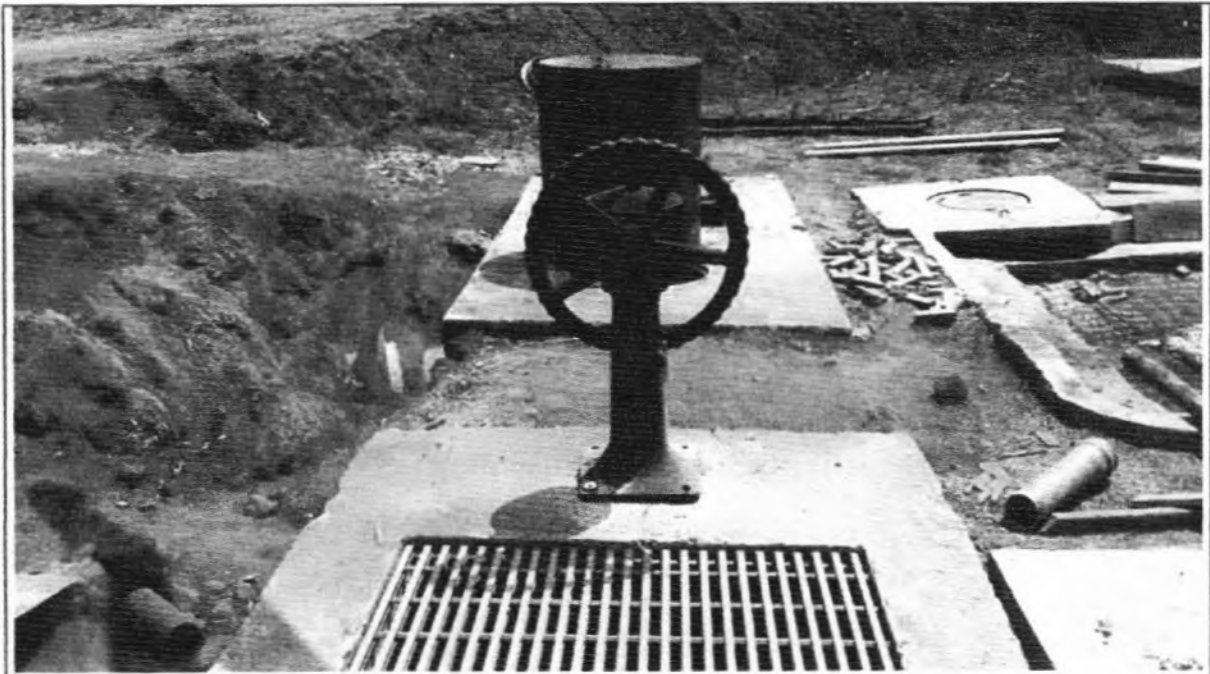
- Em média a obra contou com 18 operários, trabalhando em 2 turnos, das 7:00 as 12:00h e 13:00 às 17:00h, sendo:

- 06 ajudantes;
- 05 pedreiros;
- 03 encarregados;

- 01 administração;
 - 01 eng. Civil;
 - 01 eng. Elétrico;
 - 01 técnico de segurança.
- Todos operários estavam com EPI's.
- No período não ocorreram acidentes de trabalho.
- Não foram constatadas chuvas no período.
- Foram terceirizados os seguintes serviços:
- Retroescavadeira e operador;



3 – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

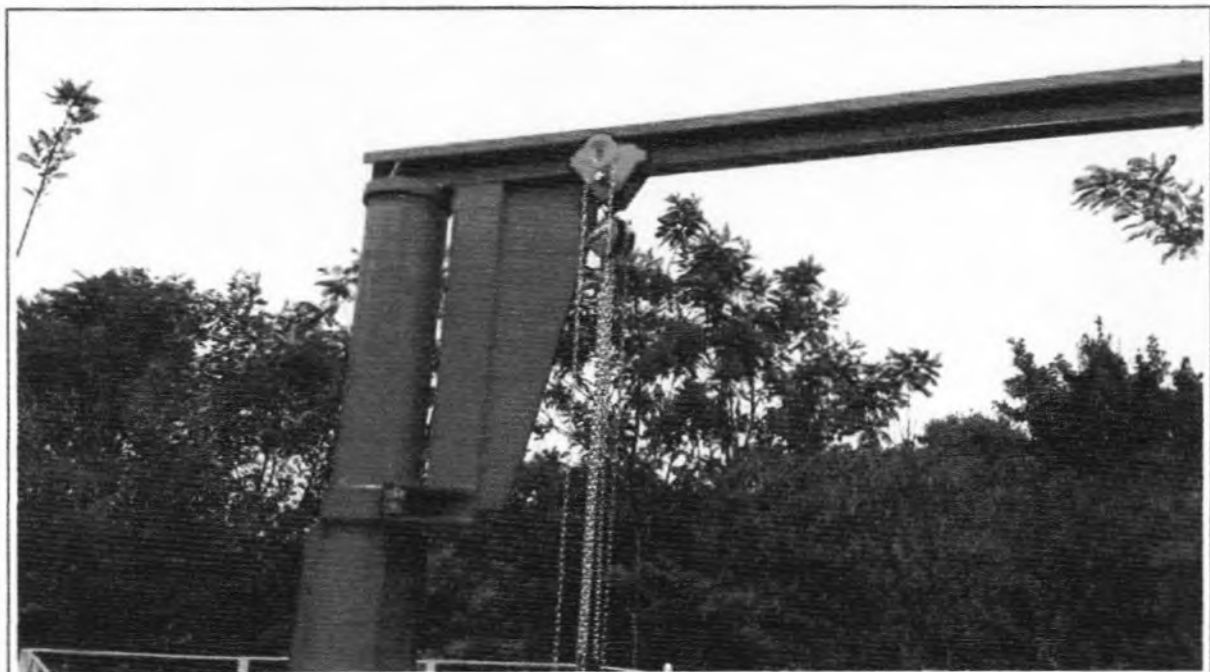


Descrição: Instalação da haste da comporta da EE Final.

Foto: 01

Data: 17/10/14

Arquivo: 103530



Descrição: Instalação da talha da EE Final.

Foto: 02

Data: 17/10/14

Arquivo: 103544

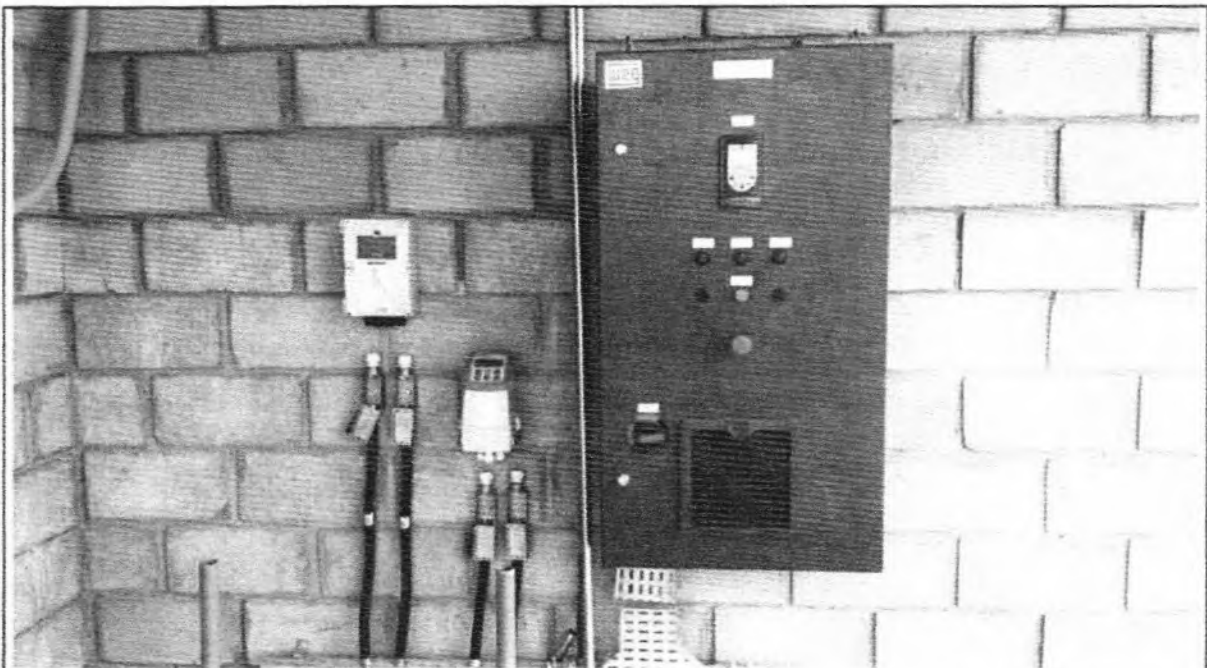


Descrição: Instalação da válvula Flap da EE Final.

Foto: 03

Data: 17/10/14

Arquivo: 103611

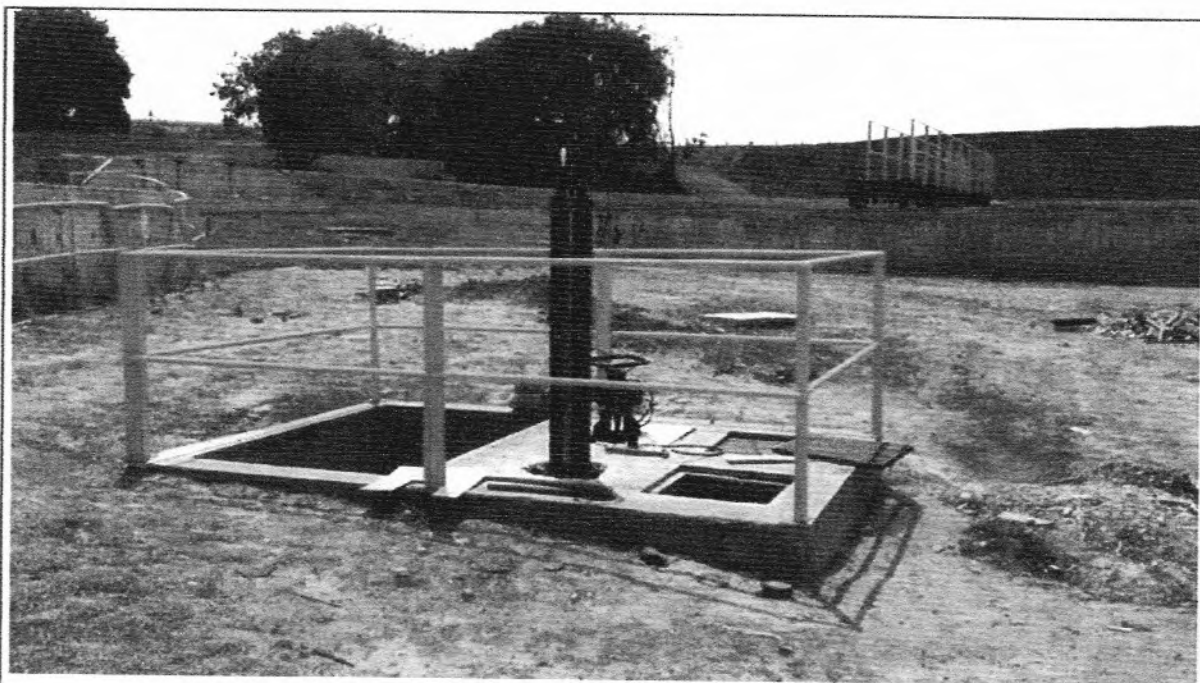


Descrição: Instalação do painel de comando do Decanter na Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 04

Data: 17/10/14

Arquivo: 104218

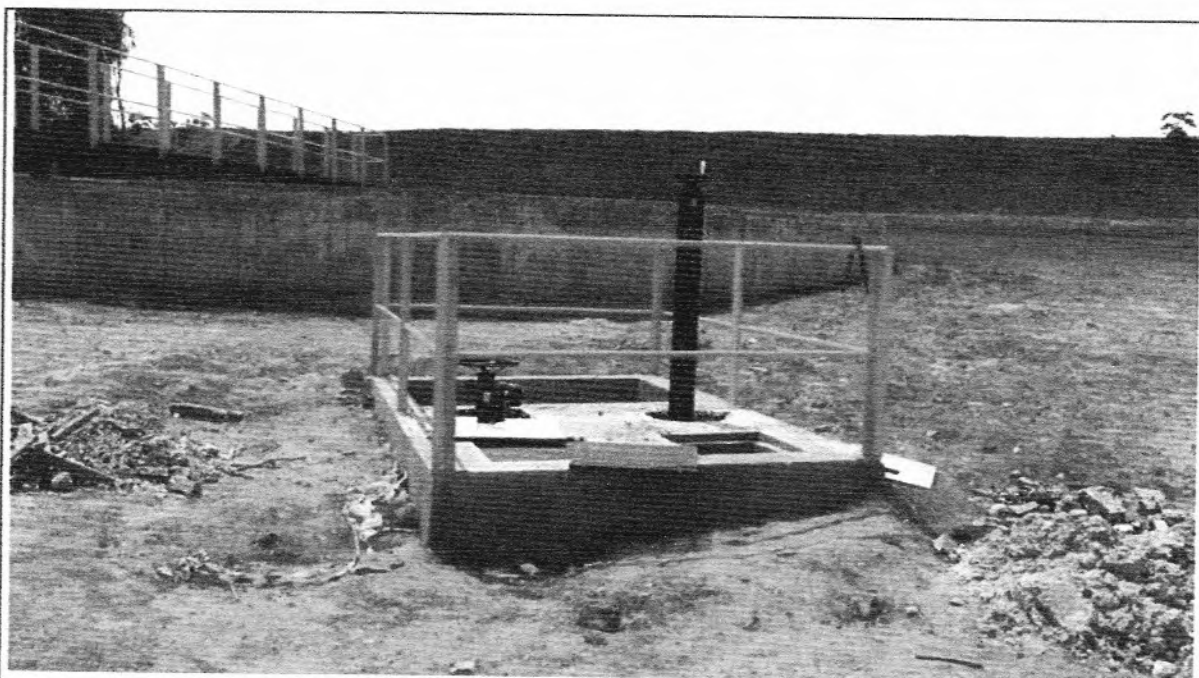


Descrição: Instalação do guarda corpo da Caixa de Manobra 1.

Foto: 05

Data: 17/10/14

Arquivo: 104436

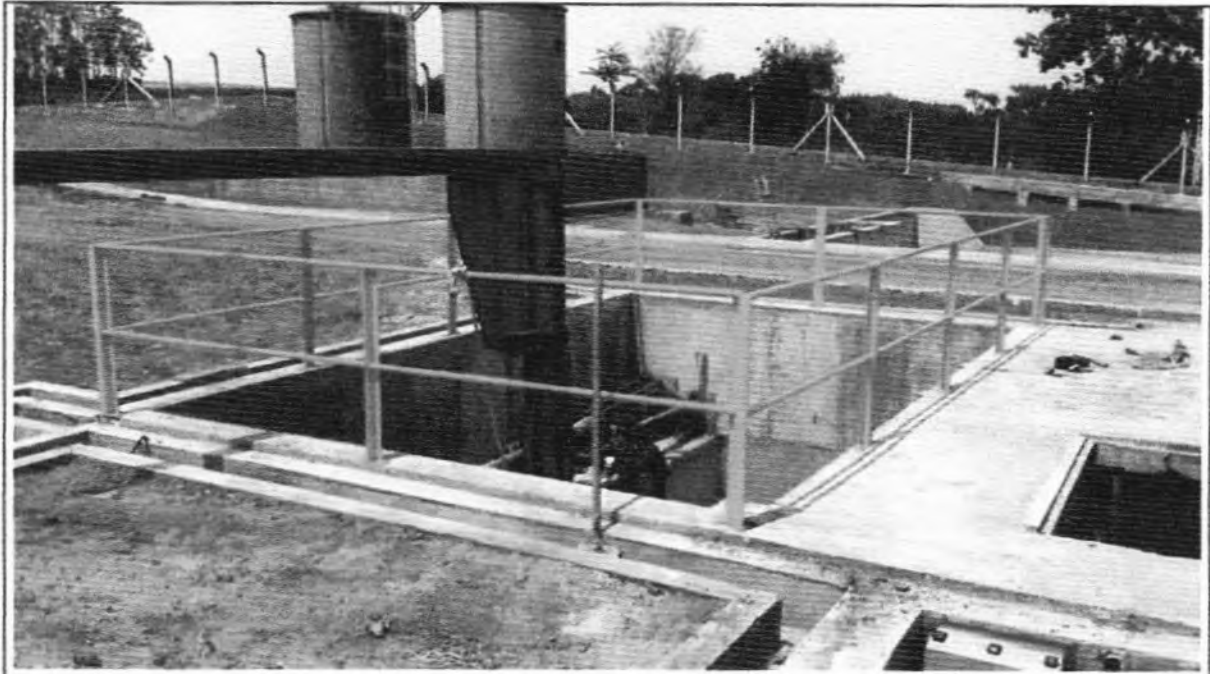


Descrição: Instalação do guarda corpo da Caixa de Manobra 2.

Foto: 06

Data: 17/10/14

Arquivo: 104451

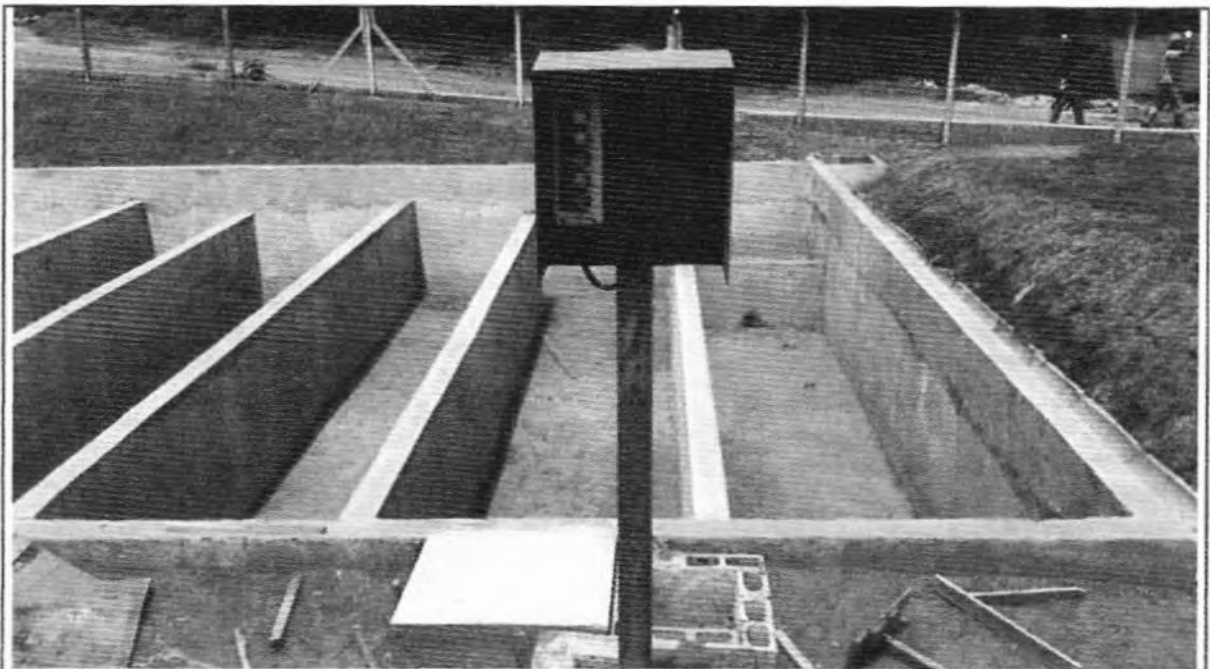


Descrição: Instalação do guarda corpo da EE de Recirculação.

Foto: 07

Data: 17/10/14

Arquivo: 104519

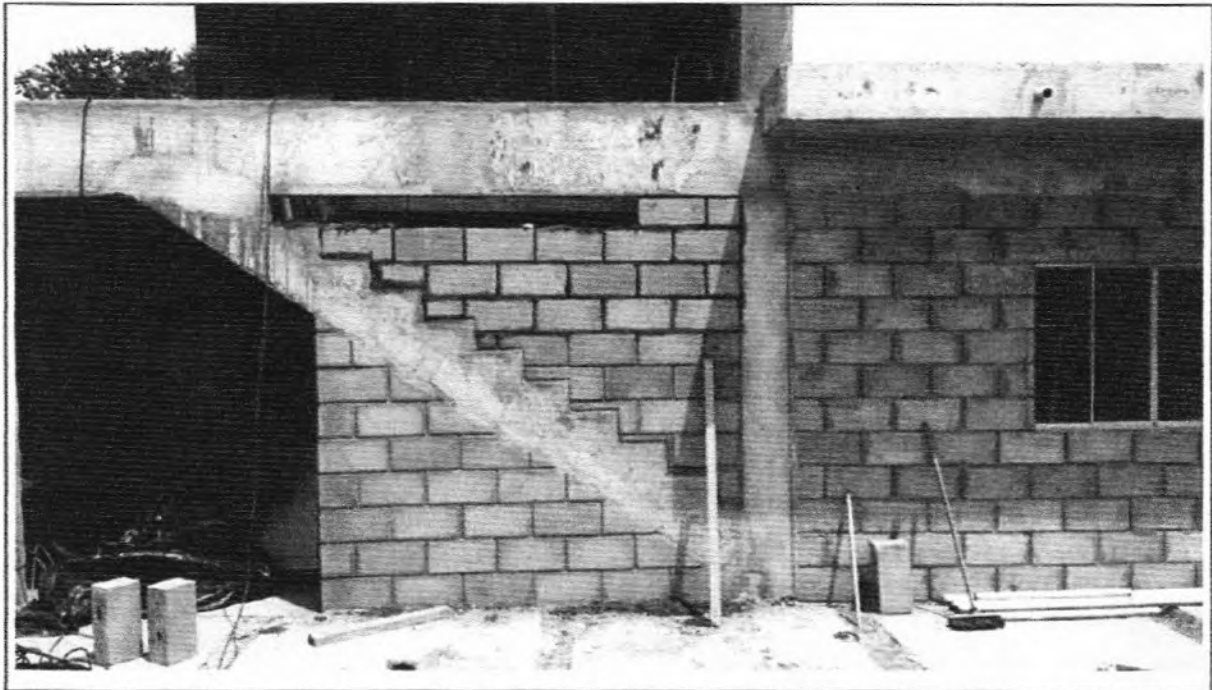


Descrição: Instalação do painel da bomba água de reúso na saída do Tanque de Contato.

Foto: 08

Data: 17/10/14

Arquivo: 105344

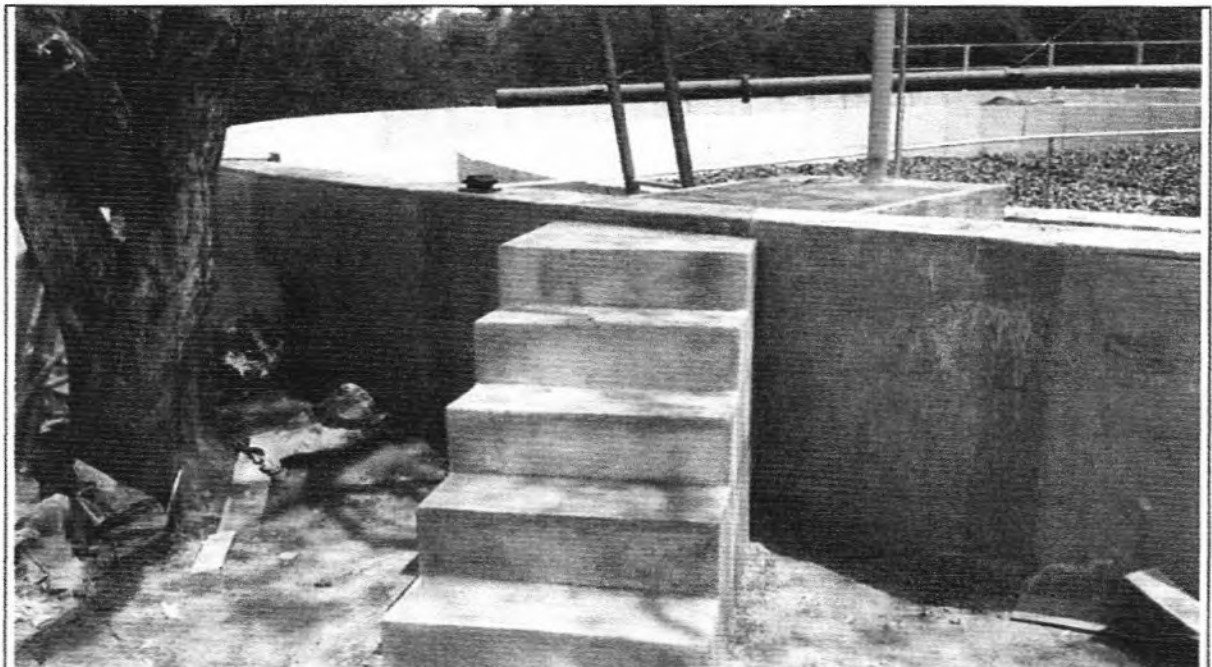


Descrição: Execução das paredes laterais da escada de acesso ao andar superior da Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 09

Data: 17/10/14

Arquivo: 105512

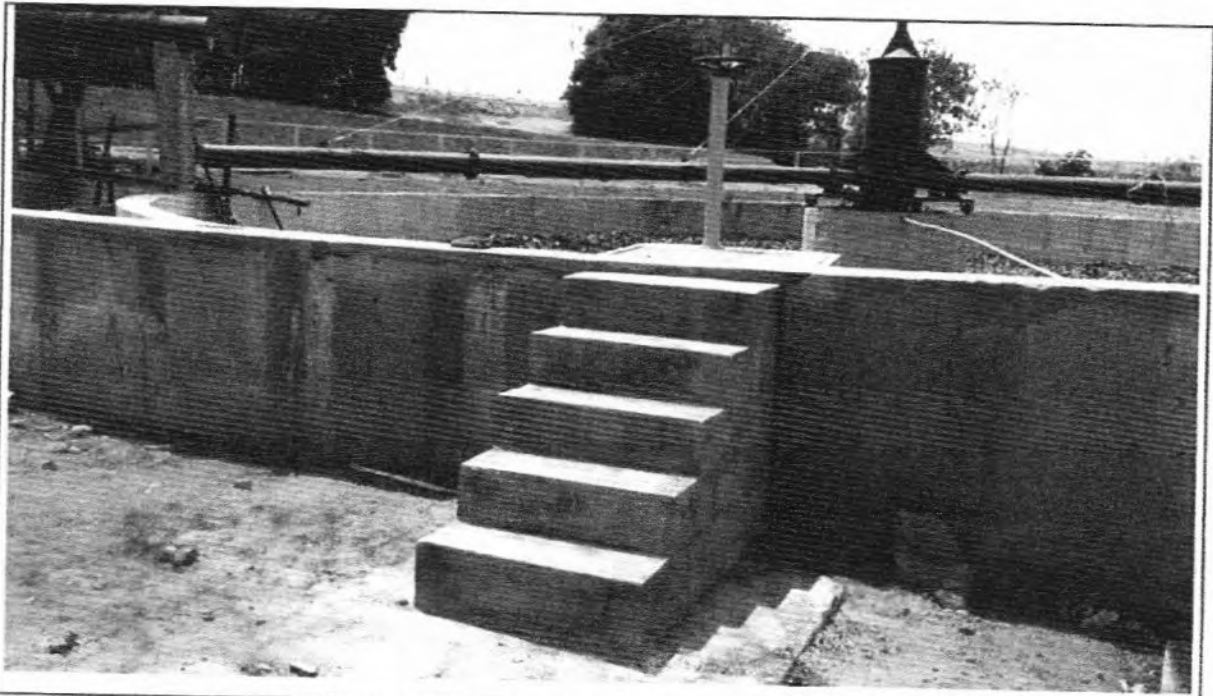


Descrição: Execução da escada do Filtro 1.

Foto: 10

Data: 17/10/14

Arquivo: 105554

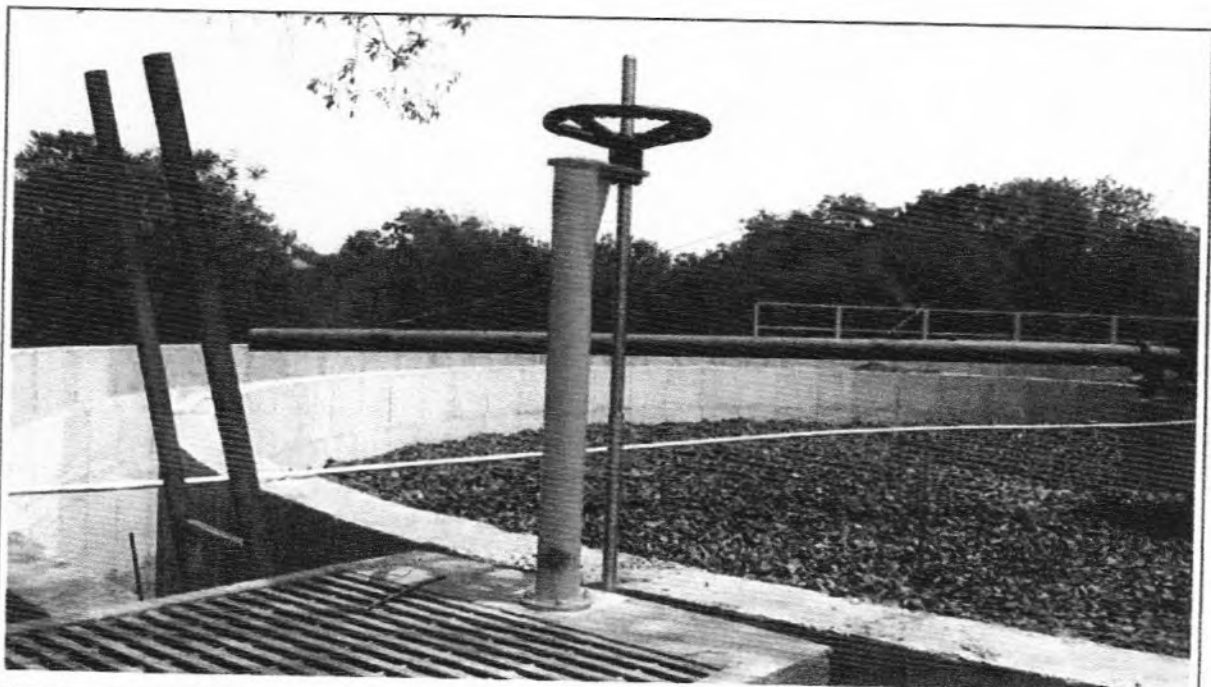


Descrição: Execução da escada do Filtro 2.

Foto: 11

Data: 17/10/14

Arquivo: 105542



Descrição: Instalação da haste da comporta do Filtro 1

Foto: 12

Data: 17/10/14

Arquivo: 105605

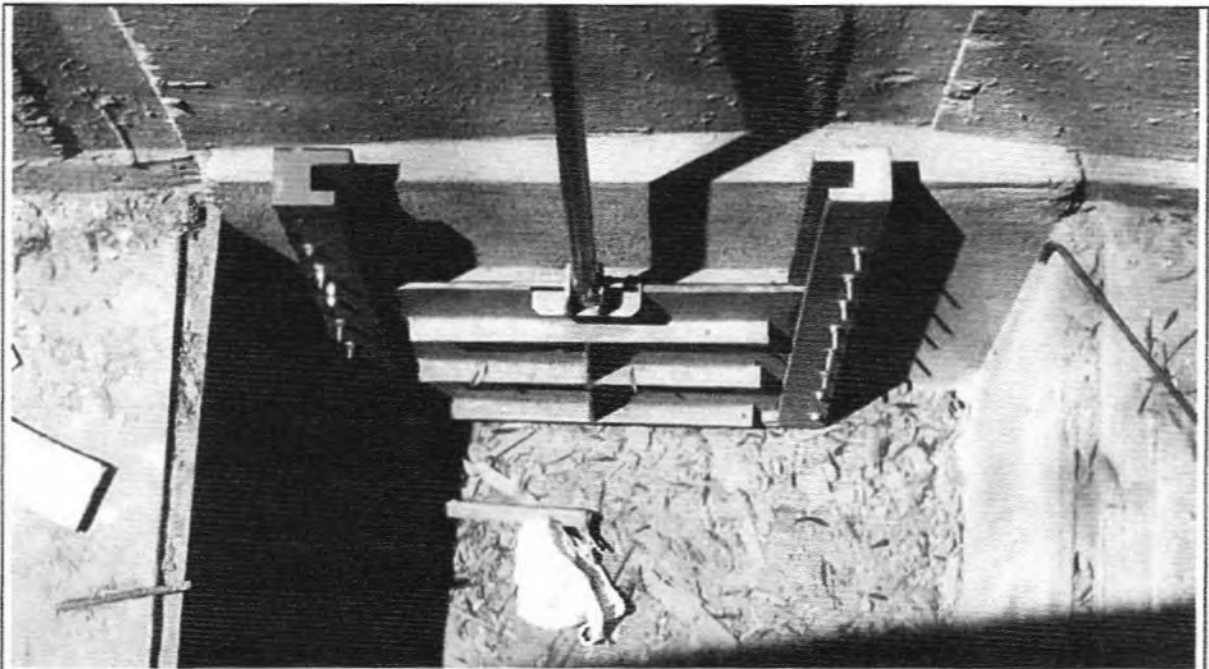


Descrição: Instalação da haste da comporta do Filtro 2

Foto: 13

Data: 17/10/14

Arquivo: 105639

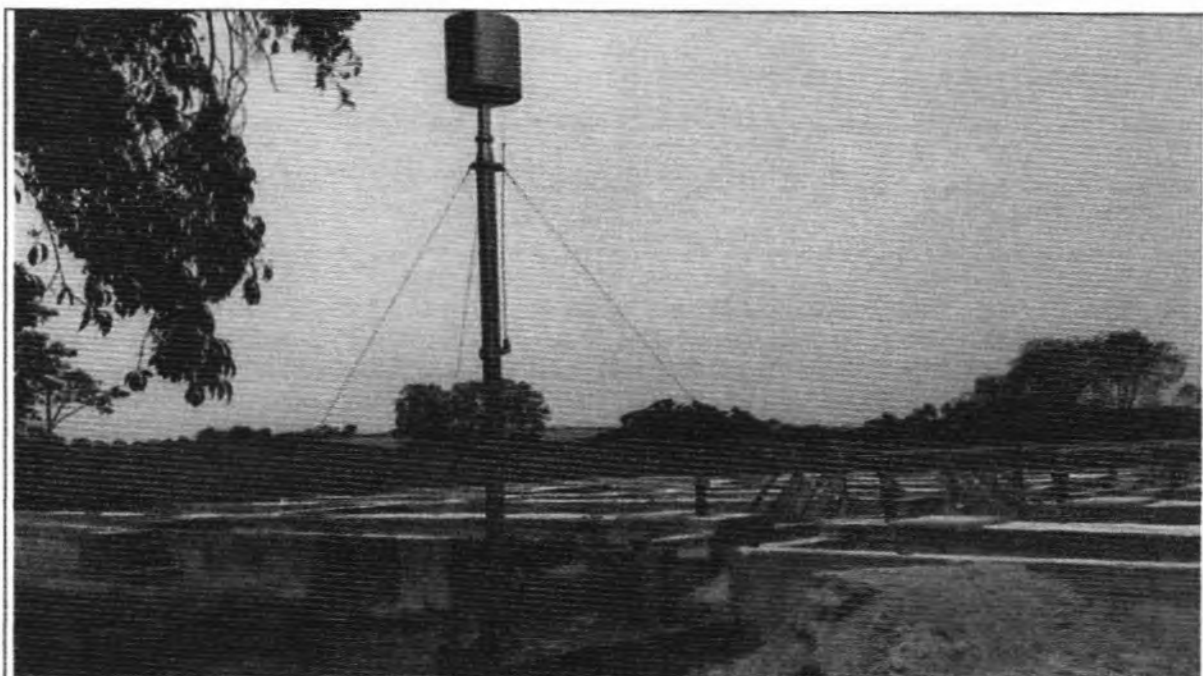


Descrição: Instalação da comporta do Filtro 1

Foto: 14

Data: 17/10/14

Arquivo: 105852



Descrição: Chumbamento do queimador de gás dos Reatores 1e 2.

Foto: 15

Data: 17/10/14

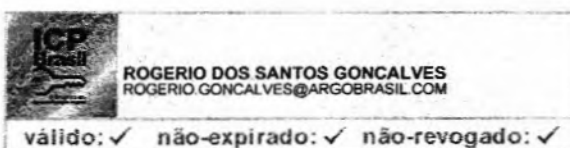
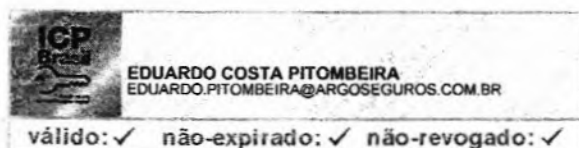
Arquivo: 110317



ARGO GROUP

APÓLICE Nº 027982014010775000650

Documento eletrônico digitalmente assinado por:




Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):

EDUARDO COSTA PITOMBEIRA Nº de Série do Certificado:1161953987536097329 Fri Oct 24 19:07:20 BRST 2014

ROGERIO DOS SANTOS GONCALVES Nº de Série do Certificado:8181227956525603523 Fri Oct 24 19:03:47 BRST 2014

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

 <p>Contrato Comprova 24/10/2014 19:07 8294102 www.Comprova.com</p>	<p>Nº Apólice:027982014010775000650 Controle Interno: 8294102 Data da publicação:24/10/2014 19:07 Carimbo do tempo: 8294102.tst Publicado por: ARGO</p>
--	---

Ramo	Descrição Ramo	Número da Proposta	Filial
0775	Garantia de Obrigações Públicas	0775001911	São Paulo
Produto	Garantia do Executante Construtor		

Tipo de Documento	Número da Apólice	
Apólice	027982014010775000650	
Data de Emissão	Início de vigência às 24 horas de	Término de vigência às 24 horas de
24/10/2014	11/06/2014	11/12/2014

Dados do Tomador
KMG Consultoria e Engenharia Ltda

CPF/ CNPJ
08.250.097/0001-00

Endereço de Cobrança
Rua Santo Bassan, 117

CEP	Cidade	Estado
17507-260	Marília	SP

Dados do Segurado
Prefeitura do Município de Taquaritinga

CPF/ CNPJ
72.130.818/0001-30

Endereço de Cobrança
Praça Dr Horacio Ramalho, 160

CEP	Cidade	Estado
15900-000	Taquaritinga	SP

Importância Segurada
R\$ 712.473,48 (setecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Objeto Segurado

Garantia de Executante Construtor que tem por objeto, a execução das obras de implantação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais, conforme minuta do Contrato, oriundo da Concorrência nº 001/12 – Processo nº 018/12 – Edital nº 018/12 e respectivos Termos Aditivos nº 001/13, nº 001/14 e nº 002/14. O presente documento dá continuidade aos riscos assumidos pela Apólice nº 027982012010775000523.

Corretor	Código SUSEP
Mondial Risk Service Corretora de Seguros Ltda	10.0578827

Seguradoras Participantes	Cód. Seguradora	Participação
Argo Seguros Brasil S.A.	02798	100,00%

A ARGO SEGUROS BRASIL S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.868.712/0001-31, com sede na Av. das Nações Unidas, nº12.399, 14º andar, Brooklin Paulista, CEP:04578-000, emite a presente apólice em conformidade com a proposta escrita, previamente apresentada pelo segurado, seu representante legal e/ou corretor de seguros, com a declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco proposto e que fica fazendo parte



integrante do contrato. Encontram-se anexas e sob os seus termos obrigam a ARGO a indenizar, as Condições Gerais, Particulares, Especiais e demais cláusulas

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP –www.susep.gov.br, através do número 027982014000107750000650

CONDIÇÕES GERAIS

Garantia do Setor Público - Ramo 0775

(Circular nº 477/2013)

1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.



02798.2014.01.0775.000650

- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora



indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia

- 4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver

02798.2014.01.0775.000650

parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da Apólice a um contrato principal, a vigência da Apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da Apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data

de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de Apólices complementares.

14. Extinção da Garantia

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da Apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1. pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



18. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As Apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Construção, Fornecimento e Prestação de Serviços

1. Objeto

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

- I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência

- 3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:
 - I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
 - II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
- 3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

- 4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando



claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial



CONDIÇÕES PARTICULARES

Construção, Fornecimento e Prestação de Serviços

1. Das Coberturas

- 1.1. A presente Apólice assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado especificamente descritas no objeto desta Apólice e de acordo com a modalidade de Seguro-Garantia acima descrita, bem como multas previstas no Contrato Principal objeto desta garantia.
- 1.2. Altera-se o disposto no subitem 1.3 do item 1 das Condições Especiais desta Apólice, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, desde que haja prévia anuência da Seguradora e em conformidade com as condições específicas descritas no Capítulo III, Anexo I, da Circular SUSEP nº 477/2013.
- 1.3. Sem prejuízo das coberturas descritas acima, e em conformidade com a legislação nacional referente ao instituto de Seguro-Garantia e legislação geral nacional de seguros, excluem-se desta cobertura:
 - II. Indenizações a terceiros;
 - III. Lucros Cessantes;
 - IV. Obrigações de Natureza Fiscal;
 - V. Obrigações de Natureza Trabalhista e/ou Previdenciária, exceto se contratadas através de Cobertura Adicional, conforme subitem 1.2 dessas Condições Particulares.
 - VI. Danos Ambientais;
 - VII. Quebra de Sigilo e Confidencialidade;
 - VIII. Danos e Perdas causados direta ou indiretamente por atos terroristas, sabotagem, greves, tumultos, *lockout* e/ou atos contra a ordem pública devidamente reconhecidos pela autoridade governamental competente mediante hábil documentação e laudo circunstanciado, os quais caracterizem sua natureza; e
 - IX. Riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro admitidas e em vigor no ordenamento jurídico brasileiro.

2. Da Vigência

- 2.1. Ratifica-se o disposto nos subitens 6.1 e 6.3 do item 6 das Condições Gerais desta Apólice, e acrescenta-se:
 - I - Esta Apólice ainda será extinta e baixada automaticamente após o final de vigência nela expresso, salvo se, com base no item 6.3 do item 6 das Condições Gerais desta Apólice, alterações de cronograma que não constem do Projeto e/ou Contrato Principal que serviu de



base para a aceitação deste risco pela Seguradora sejam anuidas pela Seguradora e validadas por meio da emissão de endosso(s) de prorrogação de vigência.

3. Da Prescrição

- 3.1. Para fins de interpretação do item 17 das Condições Gerais desta Apólice, à luz de seu direito de pretensão de reclamação desta Apólice disposto nos Artigos 189 e 206 Inciso II da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ao aceitar esta Apólice, o Segurado admite que:
- 3.1.1. Em virtude de sua responsabilidade civil *in vigilando* sobre o Projeto, Processo e/ou Contrato Principal, que por meio de seus administradores e gestores responsáveis, deverá zelar pelo bom andamento de suas contratações, a denúncia do inadimplemento do Tomador e reclamação desta Apólice deverão ocorrer dentro de seu prazo de vigência.
- 3.1.2. São causas indubitáveis de perda de direito à indenização a ocorrência das hipóteses constantes no item 11 e subitens das Condições Gerais desta Apólice.
- 3.1.3. São causas indubitáveis de extinção de cobertura desta Apólice a ocorrência dos eventos dispostos no item 14 e subitens das Condições Gerais desta Apólice.
- 3.2. A validade e cobertura desta Apólice só poderão produzir efeitos se igualmente coexistirem os pressupostos legais de validade do Projeto, Processo e/ou Contrato Principal que serviu de base para a aceitação deste risco pela Seguradora.

4. Da Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

Altera-se o disposto no item 4 das Condições Especiais desta Apólice, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1. Expectativa: O Segurado deverá comunicar imediatamente a Seguradora da instauração do Processo Administrativo de apuração de possível inadimplência, instaurado por este e em face do Segurado, nos termos da legislação que versa sobre as contratações públicas, e dentro do prazo de vigência da Apólice, sob pena de perda de direitos de indenização
- 4.2. Reclamação: O Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador em sanear em tempo hábil a(s) respectiva(s) inadimplência(s) contratual(is), data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.2.1. Resguardados desde já, os direitos de defesa do contraditório das partes, assegurado pelo Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal Brasileira, corroborados neste instrumento através do item 7 e subitens das Condições Gerais desta Apólice, deverão constar do Processo de Reclamação do Sinistro, em caráter impreterível, mas não exaustivo, os seguintes documentos:



- a) Cópia do Contrato Principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
- b) Cópia do Processo Administrativo contendo o registro dos fatos, indícios e por fim, a decisão administrativa de desqualificação do Tomador quando à continuidade da relação contratual;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos e correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência deste;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, nos termos condicionais de indenização dispostos no subitem 8.3 e 8.3.1 das Condições Gerais desta Apólice;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências detalhando comprovadamente os valores dos prejuízos sofridos.

4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.3. Caracterização: Quando a seguradora tiver recebido todos os documentos necessários à apuração de veracidade do sinistro e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação."

5. Da Sub-rogação

Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

6. Das Disposições Finais

- 6.1. Esta cobertura terá início de vigência a partir das 00:00hs (zero horas) e término de vigência até as 24:00hs (vinte e quatro horas) da data para tais fins indicados na respectiva Apólice ou endosso.
- 6.2. Fica desde já cientificado o Segurado de que esta Apólice não possui cobertura para sinistros comprovadamente ocorridos em momento anterior ao início de vigência desta Apólice ou ainda, em caso de Contrato, Projeto e/ou Processo cujo período anterior tenha sido garantido por meio de outra(s) Apólice(s) e/ou modalidade(s) de caução, com histórico de indícios de sinistros e outras penalidades contratuais imputadas ao Tomador, de conhecimento do Segurado e que não tenham sido previamente informadas à Seguradora.

7. Da Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas por estas Condições Particulares.



ANEXO II

Ramo Descrição Ramo
0775 Garantia de Obrigações Públicas

Produto
Garantia do Executante Construtor

Número da Proposta Ffial
0775001911 São Paulo

Tipo de Documento Número da Apólice
Apólice 027982014010775000650

Data de Emissão Início de vigência às 24 horas de Término de vigência às 24 horas de
24/10/2014 11/06/2014 11/12/2014

Dados do Tomador
KMG Consultoria e Engenharia Ltda

CPF/CNPJ
08.250.097/0001-00

Endereço de Cobrança
Rua Santo Bassan, 117

CEP Cidade Estado
17507-260 Marília SP

Dados do Segurado
Prefeitura do Município de Taquaritinga

CPF/CNPJ
72.130.818/0001-30

Endereço de Cobrança
Praça Dr Horacio Ramalho, 160

CEP Cidade Estado
15900-000 Taquaritinga SP

Demonstrativo do Prêmio			Forma de Pagamento:	BOLETO
Prêmio Líquido	R\$	2.679,10	03/11/2014 - R\$ 2.679,10	
Adic. Fracionamento	R\$	0,00		
Imposto (IOF)	R\$	0,00		
Prêmio Total	R\$	2.679,10		

**399-9**

39994.29735 26000.000047 06668.307421 3 62360000267910

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGENCIA DO HSBC					Parcela 001/001	Vencimento 03/11/2014
Cedente ARGO SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ: 14.868.712/0001-31					Agência / Código Cedente 4297326	
Data de Emissão 24/10/2014	Nº do Documento 0000000406668	Espécie Doc.	Aceite NAO	Data do Processamento	Nosso Número/Código do Documento 0000000406668540	
Uso do Banco	Carteira CNR	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.679,10	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Não receber após o vencimento. Após o vencimento entre em contato com seu corretor.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Multa / Mora	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado

KMG Consultoria e Engenharia Ltda
Rua Santo Bassan, 117
17507-260 Jardim Maria Martha Marília SP

CNPJ 08.250.097/0001-00

Sacador Avalista

Código de Baixa



Autenticação Mecânica

**399-9**

39994.29735 26000.000047 06668.307421 3 62360000267910

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGENCIA DO HSBC					Parcela 001/001	Vencimento 03/11/2014
Cedente ARGO SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ: 14.868.712/0001-31					Agência / Código Cedente 4297326	
Data de Emissão 24/10/2014	Nº do Documento 0000000406668	Espécie Doc.	Aceite NAO	Data do Processamento	Nosso Número/Código do Documento 0000000406668540	
Uso do Banco	Carteira CNR	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.679,10	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Não receber após o vencimento. Após o vencimento entre em contato com seu corretor.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Multa / Mora	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado

KMG Consultoria e Engenharia Ltda
Rua Santo Bassan, 117
17507-260 Jardim Maria Martha Marília SP

CNPJ 08.250.097/0001-00

Sacador Avalista

Código de Baixa



Autenticação Mecânica



DTE-084/14
São Paulo, 31 de Outubro de 2.014.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
CEP 15900-000 - Centro
Taquaritinga - SP

At.: Satoshi Yokoyama
Superintendente

Ref.: Contrato nº 045/2013 - Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia no Gerenciamento de Obras de Saneamento / Esgotos / Estação de Tratamento - ETE

Ass.: Relatório de Acompanhamento Semanal / Semana de 20 a 24/10/2014

Prezados Senhores (as),

Vimos com o presente, encaminhar a V.S.as, para apreciação e considerações, 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em arquivo digital (extensão.pdf), do relatório de acompanhamento semanal das obras da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), objeto do contrato em referência, conforme discriminação a seguir:

- 1) Relatório de Acompanhamento da Semana de 20 a 24/10/2.014, Revisão 0 (N/Ref.: GE-174-RE-AS-038-R0).

Sendo o que nos apresenta para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Engº Francisco José Justo
Sócio Gerente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

CONTRATO Nº 045/2013 - GERENCIAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO / ESGOTOS /
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL – 20 A 24/10/2014

N/REF.: GE-174-RE-AS-038-R0
TAQUARITINGA -SP
OUTUBRO/2014





APRESENTAÇÃO

Apresenta-se a seguir o Relatório de Acompanhamento Semanal, das atividades previstas no Gerenciamento das Obras da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE a ser implantada para o Sistema de Esgotos Sanitários (SES) da cidade de Taquaritinga, em consonância com a Autorização de Serviço de 03/01/21014, para o Contrato nº 045/2013, firmado em 30/12/2013, entre o SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga e a PERTÉCNICA HSMA Consultoria e Projetos Ltda.

O principal objetivo deste relatório é propiciar ao SAAET, o acompanhamento físico das obras na semana de 20 a 24/10/2014.

ÍNDICE

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

2 – ATIVIDADES NA SEMANA DE 20 A 24/10/2014

3 – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

- **Agente Promotor:** Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
- **Agente Financeiro e Técnico:** Departamento de Águas Energia Elétrica - DAEE
- **Objeto:** Obras de Implantação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga (Sede)
- **Recursos:**
 - . Fonte: Programa Água Limpa;
 - . Convênio nº 2011/33/00335.9, de 29/12/2.011;
 - . Valor: R\$ 14.491.618,13 – Exercício 2011;
 - . Prazo: 24 meses
- **Agente Executor:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
- **Contrato das obras e serviços:**
 - . Processo licitatório: Concorrência nº 011/12;
 - . Contrato nº 194/12, de 11/12/2.012;
 - . Contratado: KMG Consultoria e Engenharia Ltda.;
 - . Valor: R\$ 11.431.936,13;
 - . Prazo: 18 meses após Ordem de Serviço;
 - . Ordem de Serviço de 17/12/2.012; Término: 18/06/2.014;
 - . Aditivo contratual de valor (Termo Aditivo 001/2013): R\$ 2.817.533,01 (24,65%), em 31/12/2.013;
 - . Valor contratual aditivado: R\$ 14.249.469,14;
 - . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 001/2014): em 11/06/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/06/2.014.
 - . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 002/2014): em 15/09/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/12/2.014.

2 – ATIVIDADES NA SEMANA DE 20 A 24/10/2014

2 – ATIVIDADES NA SEMANA 20 A 24/10/2014

No período de 20 a 24/10/2014, as atividades da Gerenciadora constaram de:

1) Acompanhamento da construção civil das unidades

→Desarenador

- Chumbamento da Calha Parshall da unidade.

→Caixa de Fluxo

- Limpeza das Caixas de Fluxos 1 e 2;
- Concretagem e desforma da escada da Caixa de Fluxo 2.

→Reatores

- Execução da escada de acesso a comporta do Reator 2.

→Filtros Biológicos

- Concretagem dos pilares dos extravasores dos Filtros 1 e 2.

→Estação Elevatória de Lodo

- Grauteamento do barrilete da unidade.

→Caixa de Manobra

- Grauteamento entorno das válvulas das Caixas de Manobra 1 e 2;
- Enchimento das caixas de saída de espuma das Caixas de Manobra 1 e 2.

→Urbanização

- Plantio de grama no talude do Desarenador.

2) Acompanhamento da instalação hidráulico – mecânica das unidades

→Reatores

- Instalação dos registros do coletor de espuma dos Reatores 1 e 2 (Nylon – Ø160mm – 4pç).

→Casa Desidratação de Lodo

- Assentamento do tubo das saídas das bombas de polímeros para o Decanter (PVC – Ø32mm – L= 4,00m).
- Assentamento do tubo da EE Lodo para o Decanter (Aço Galvanizado– Ø25mm – L= 3,00m);
- Assentamento do tubo de efluente (drenado) do Decanter (PVC – Ø100mm – L= 10,00m).

3) Acompanhamento das instalações elétricas das unidades

→Casa Desidratação de Lodo

- Instalação da eletro calha.

4) Dados Gerais

- Em média a obra contou com 24 operários, trabalhando em 2 turnos, das 7:00 as 12:00h e 13:00 às 17:00h, sendo:

- 12 ajudantes;
- 06 pedreiros;
- 03 encarregados;

- 01 administração;
- 01 eng. Civil;
- 01 eng. Elétrico;
- 01 técnico de segurança.

- Todos operários estavam com EPI's.
- No período não ocorreram acidentes de trabalho.
- Não foram constatadas chuvas no período.
- Foram terceirizados os seguintes serviços:
 - Caminhão betoneira e operador;

3 – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

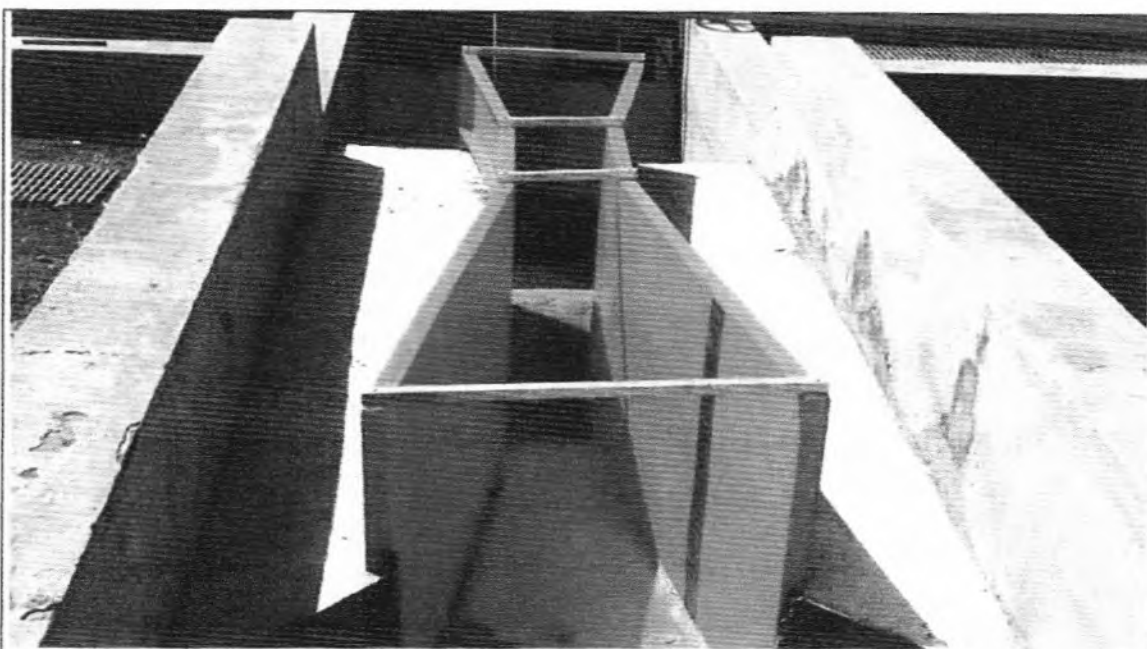


Descrição: Plantio de grama no talude do Desarenador.

Foto: 01

Data: 24/10/14

Arquivo: 103858



Descrição: Chumbamento da Calha Parshall do Desarenador.

Foto: 02

Data: 24/10/14

Arquivo: 104234

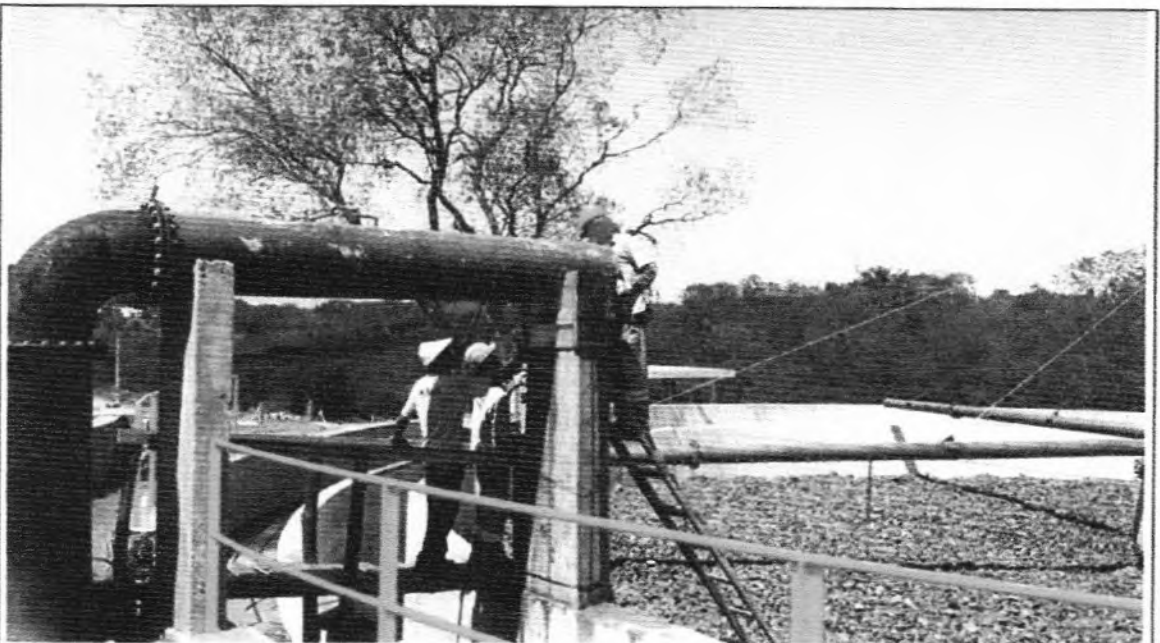


Descrição: Instalação do registro do coletor de espuma do Reator 1.

Foto: 03

Data: 24/10/14

Arquivo: 104931



Descrição: Concretagem do pilar do extravasor do Filtro 1.

Foto: 04

Data: 24/10/14

Arquivo: 105020



Descrição: Concretagem dos pilares do extravasor do Filtro 2.

Foto: 05

Data: 24/10/14

Arquivo: 105137



Descrição: Concretagem e desforma da escada da Caixa de Fluxo 2.

Foto: 06

Data: 24/10/14

Arquivo: 105207

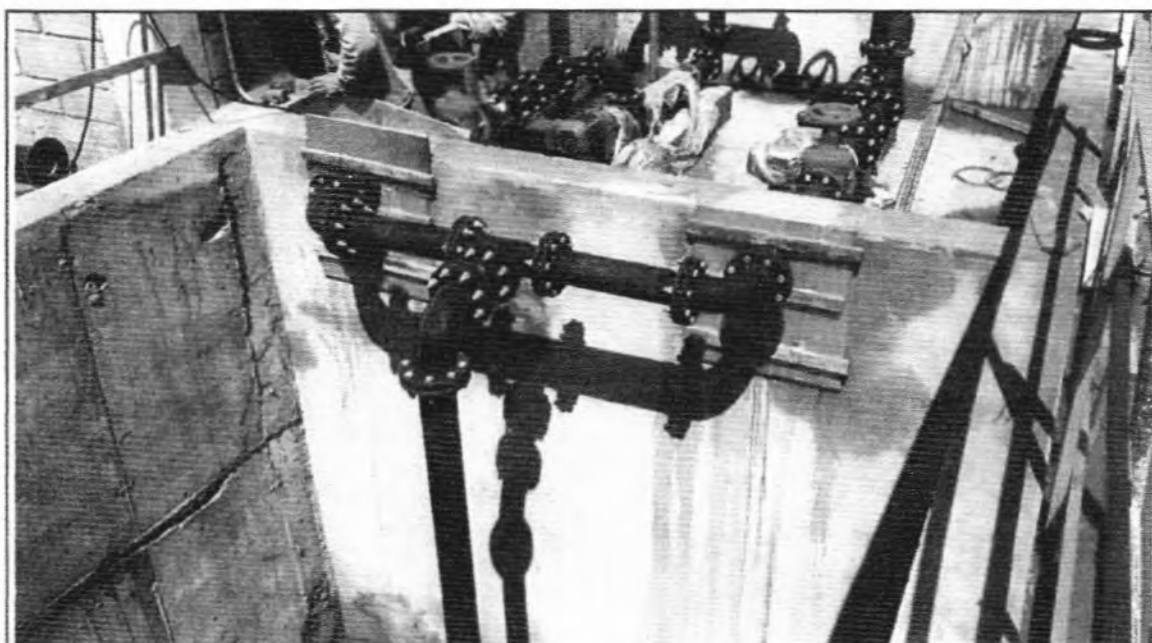


Descrição: Execução da escada de acesso a comporta do Reator 2.

Foto: 07

Data: 24/10/14

Arquivo: 105315

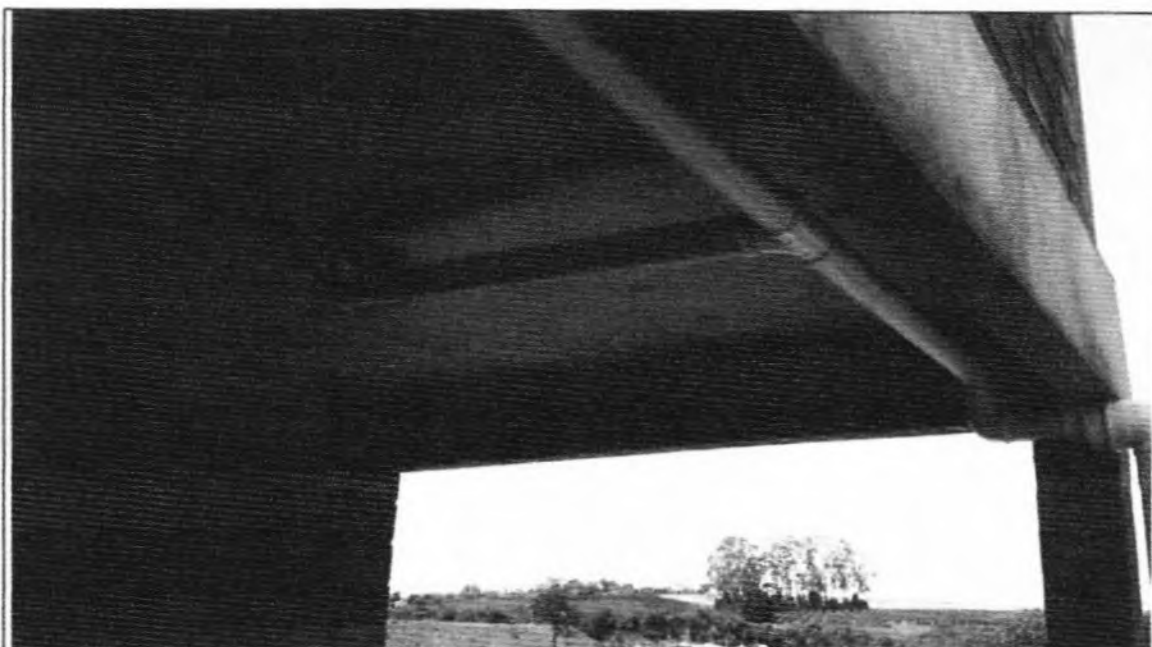


Descrição: Grauteamento do barrilete da EE de Lodo.

Foto: 08

Data: 24/10/14

Arquivo: 105610

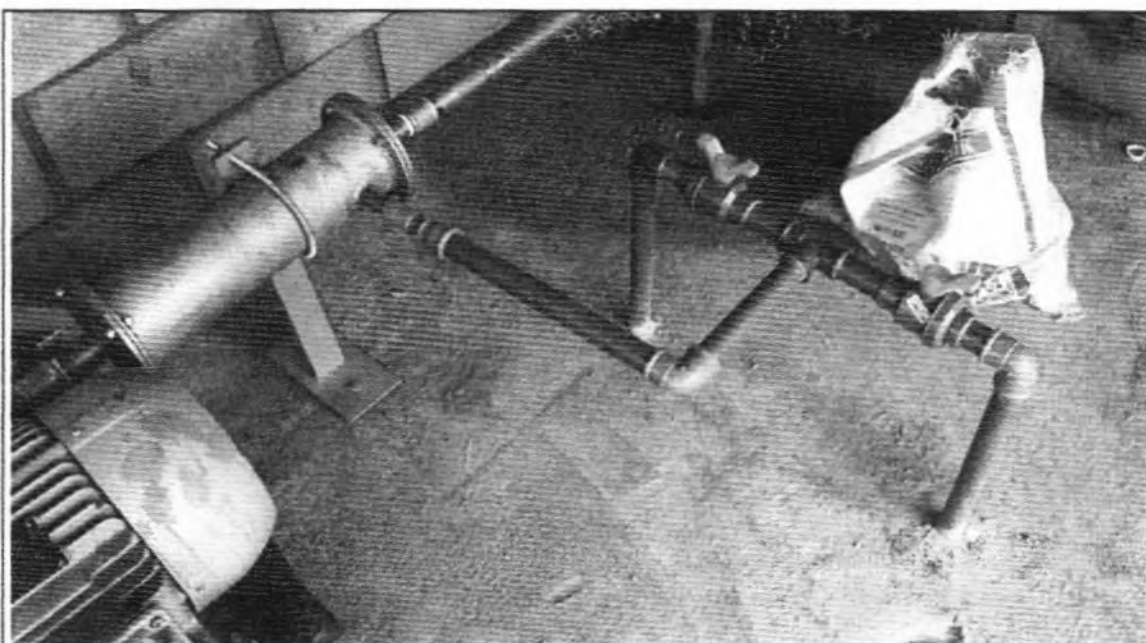


Descrição: Assentamento do tubo de efluente (drenado) do Decanter.

Foto: 09

Data: 24/10/14

Arquivo: 105826

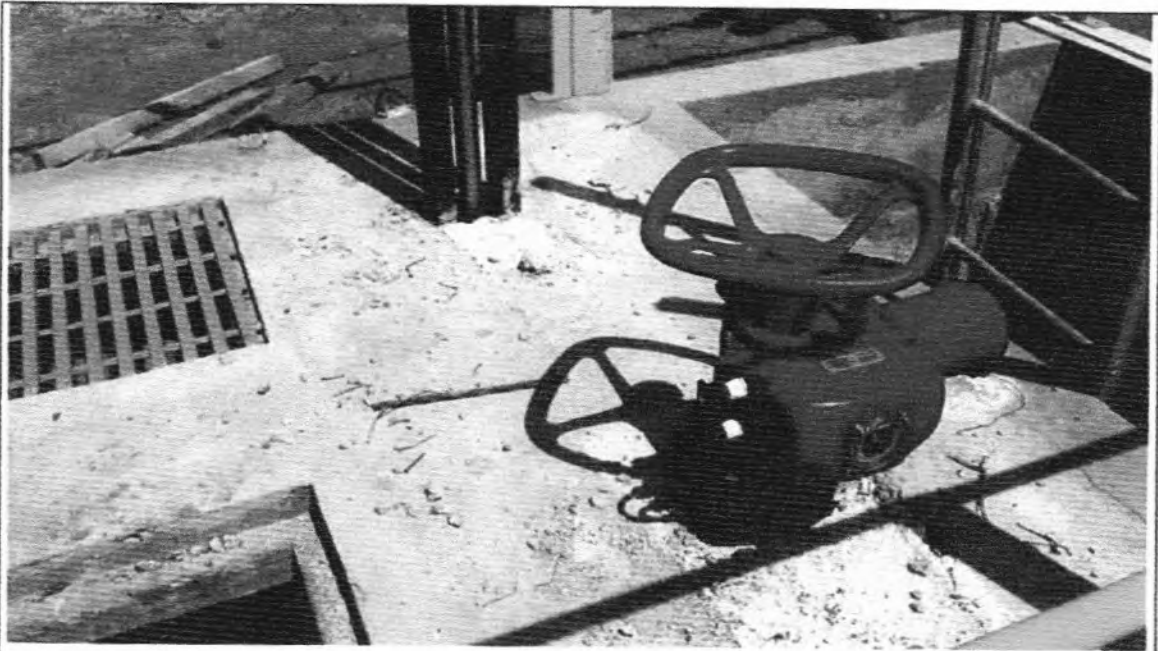


Descrição: Assentamento do tubo das saídas das bombas de polimeros para o Decanter.

Foto: 10

Data: 24/10/14

Arquivo: 105929



Descrição: Grauteamento entorno das válvulas da Caixa de Manobra 1.

Foto: 11

Data: 24/10/14

Arquivo: 110550



Descrição: Enchimento da caixa de saída de espuma da Caixa de Manobra 2.

Foto: 12

Data: 24/10/14

Arquivo: 110653

Protocolo 1085 / 2014

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA
PERTECNICA CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA

07/11/2014

12:49:35

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL 27A 31/10/2014



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

CONTRATO Nº 045/2013 - GERENCIAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO / ESGOTOS /
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL – 27 A 31/10/2014

N/REF.: GE-174-RE-AS-039-R0
TAQUARITINGA - SP
OUTUBRO/2014



APRESENTAÇÃO

Apresenta-se a seguir o Relatório de Acompanhamento Semanal, das atividades previstas no Gerenciamento das Obras da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE a ser implantada para o Sistema de Esgotos Sanitários (SES) da cidade de Taquaritinga, em consonância com a Autorização de Serviço de 03/01/21014, para o Contrato nº 045/2013, firmado em 30/12/2013, entre o SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga e a PERTÉCNICA HSMA Consultoria e Projetos Ltda.

O principal objetivo deste relatório é propiciar ao SAAET, o acompanhamento físico das obras na semana de 27 a 31/10/2014.

ÍNDICE

- 1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO**
- 2 – ATIVIDADES NA SEMANA DE 27 A 31/10/2014**
- 3 – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

- **Agente Promotor:** Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

- **Agente Financeiro e Técnico:** Departamento de Águas Energia Elétrica - DAEE

- **Objeto:** Obras de Implantação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga (Sede)

- Recursos:

- . Fonte: Programa Água Limpa;
- . Convênio nº 2011/33/00335.9, de 29/12/2.011;
- . Valor: R\$ 14.491.618,13 – Exercício 2011;
- . Prazo: 24 meses

- **Agente Executor:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP

- Contrato das obras e serviços:

- . Processo licitatório: Concorrência nº 011/12;
- . Contrato nº 194/12, de 11/12/2.012;
- . Contratado: KMG Consultoria e Engenharia Ltda.;
- . Valor: R\$ 11.431.936,13;
- . Prazo: 18 meses após Ordem de Serviço;
- . Ordem de Serviço de 17/12/2.012; Término: 18/06/2.014;
- . Aditivo contratual de valor (Termo Aditivo 001/2013): R\$ 2.817.533,01 (24,65%), em 31/12/2.013;
- . Valor contratual aditivado: R\$ 14.249.469,14;
- . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 001/2014): em 11/06/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/06/2.014.
- . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 002/2014): em 15/09/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/12/2.014.

2 – ATIVIDADES NA SEMANA DE 27 A 31/10/2014

2 – ATIVIDADES NA SEMANA 27 A 31/10/2014

No período de 27 a 31/10/2014, as atividades da Gerenciadora constaram de:

1) Acompanhamento da construção civil das unidades

→Reatores

- Execução da escada de acesso a comporta do Reator 1.

→Casa Desidratação de Lodo

- Instalação da escada de acesso ao tanque de polímero;
- Execução das paredes guarda corpo do andar superior da unidade.

→Estação Elevatória de Recirculação

- Grauteamento do barrilete da unidade.

→Caixa de Manobra

- Grauteamento dos barriletes das Caixas de Manobra 1 e 2.

→Tanque de Contato

- Chumbamento da Calha Parshall da unidade.

→Urbanização

- Plantio de grama no talude dos Filtros 1 e 2;
- Reparos de guia/sarjeta nas ruas da ETE.

2) Acompanhamento da instalação hidráulico – mecânica das unidades

→Estação Elevatória Final

- Assentamento dos tubos do extravasor da caixa de entrada da EE Final.(EA – Ø800mm – L= 10,00m).

→Reatores

- Assentamento dos tubos de coleta de espuma do Reator 1 (Pead – Ø160mm – L= 67,00m).

3) Acompanhamento das instalações elétricas das unidades

→Casa Desidratação de Lodo

- Instalação da eletro calha;
- Instalação do eletro duto.

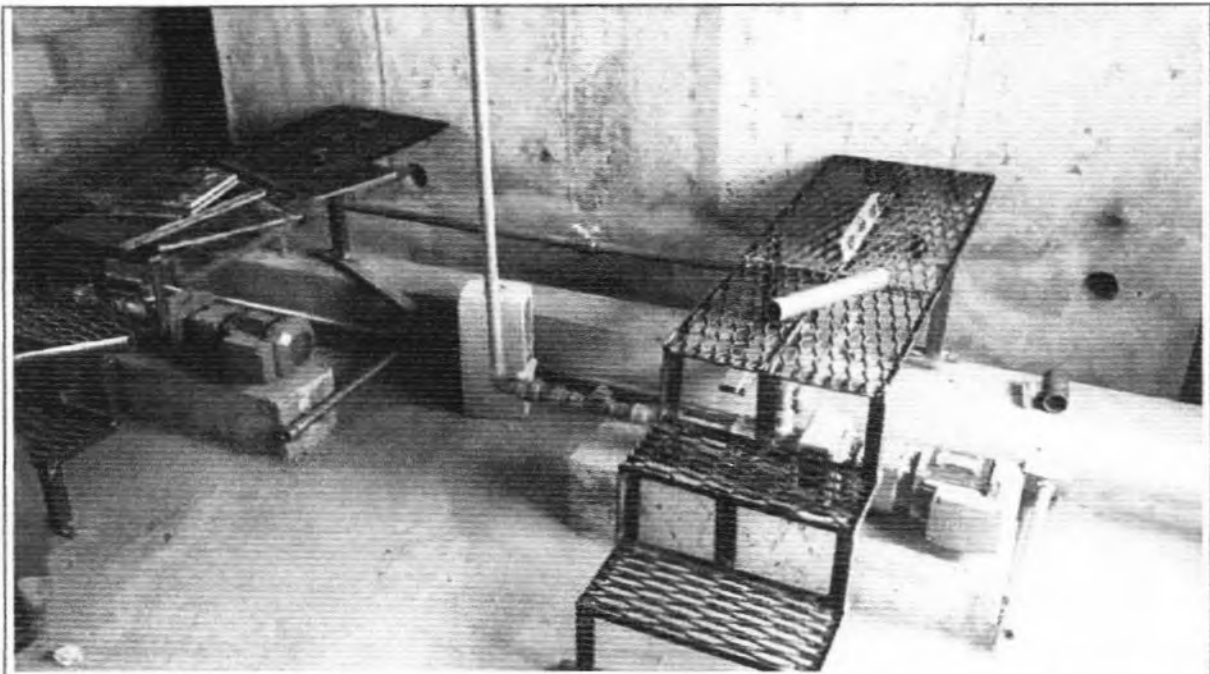
4) Dados Gerais

- Em média a obra contou com 24 operários, trabalhando em 2 turnos, das 7:00 as 12:00h e 13:00 às 17:00h, sendo:

- 12 ajudantes;
- 06 pedreiros;
- 03 encarregados;
- 01 administração;
- 01 eng. Civil;
- 01 eng. Elétrico;
- 01 técnico de segurança.

- Todos operários estavam com EPI's.
- No período não ocorreram acidentes de trabalho.
- Não foram constatadas chuvas no período.
- Foram terceirizados os seguintes serviços:
 - Retroescavadeira e operador.





Descrição: Instalação da escada de acesso ao tanque de polímero da Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 01

Data: 31/10/14

Arquivo: 110232



Descrição: Execução das paredes guarda corpo do andar superior da Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 02

Data: 31/10/14

Arquivo: 112834

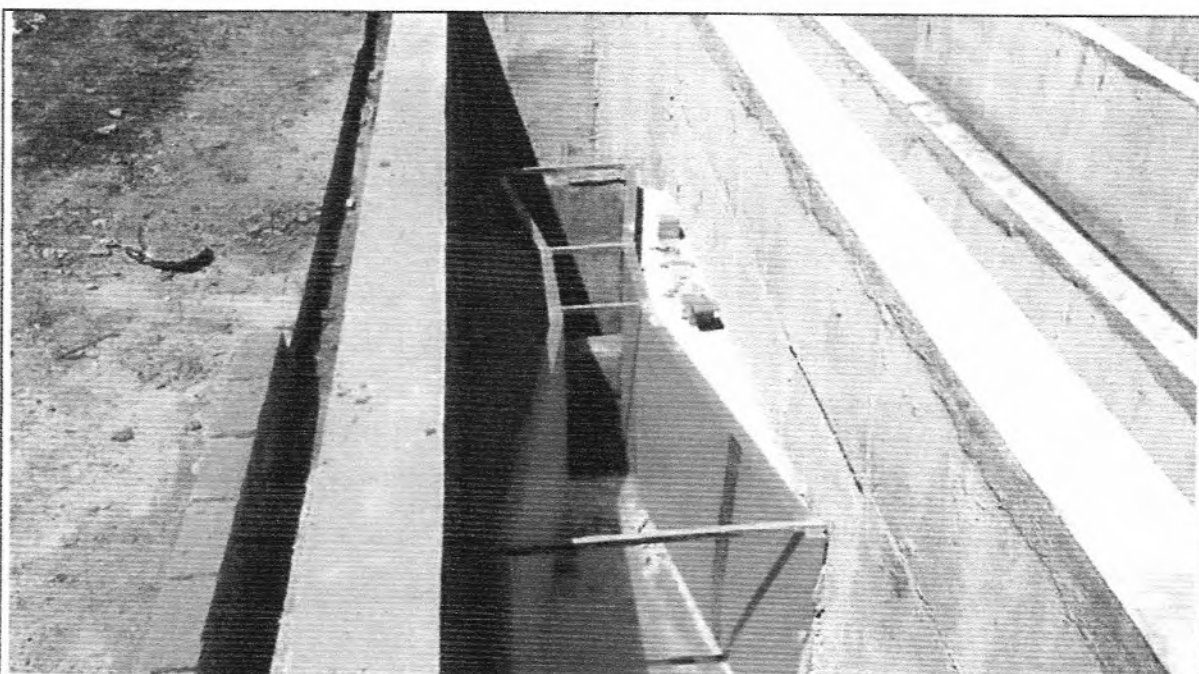


Descrição: Plantio de grama no talude dos Filtros 1 e 2

Foto: 03

Data: 31/10/14

Arquivo: 110433

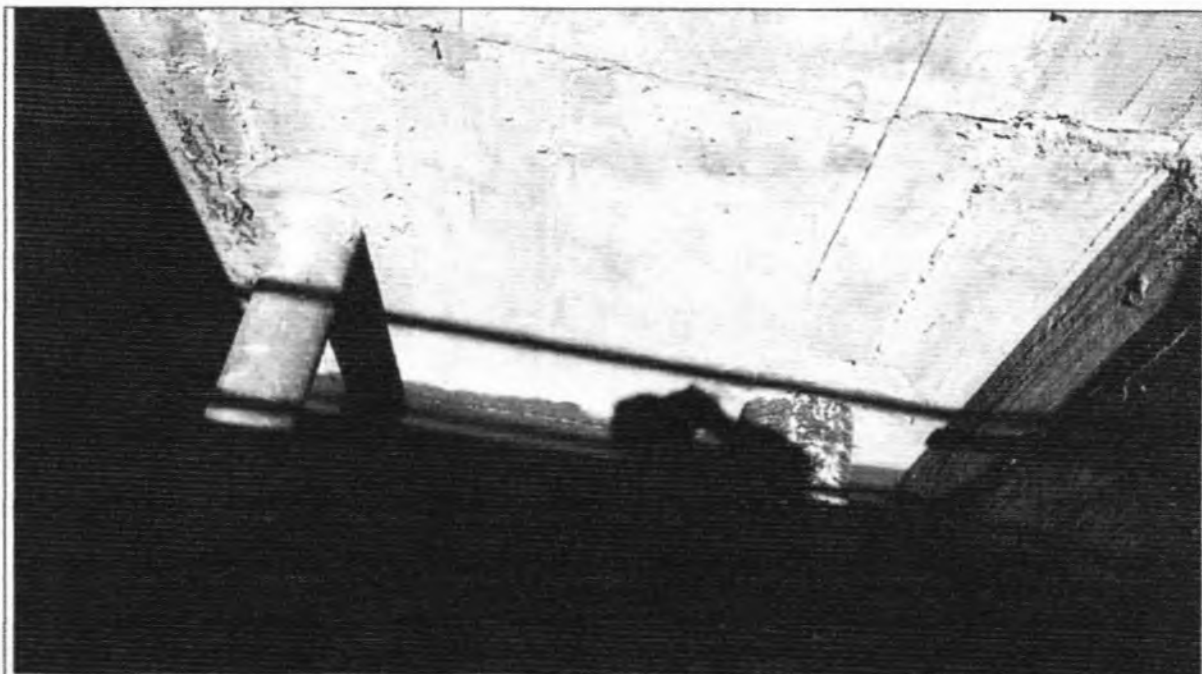


Descrição: Chumbamento da Calha Parshall do Tanque de Contato

Foto: 04

Data: 31/10/14

Arquivo: 110936

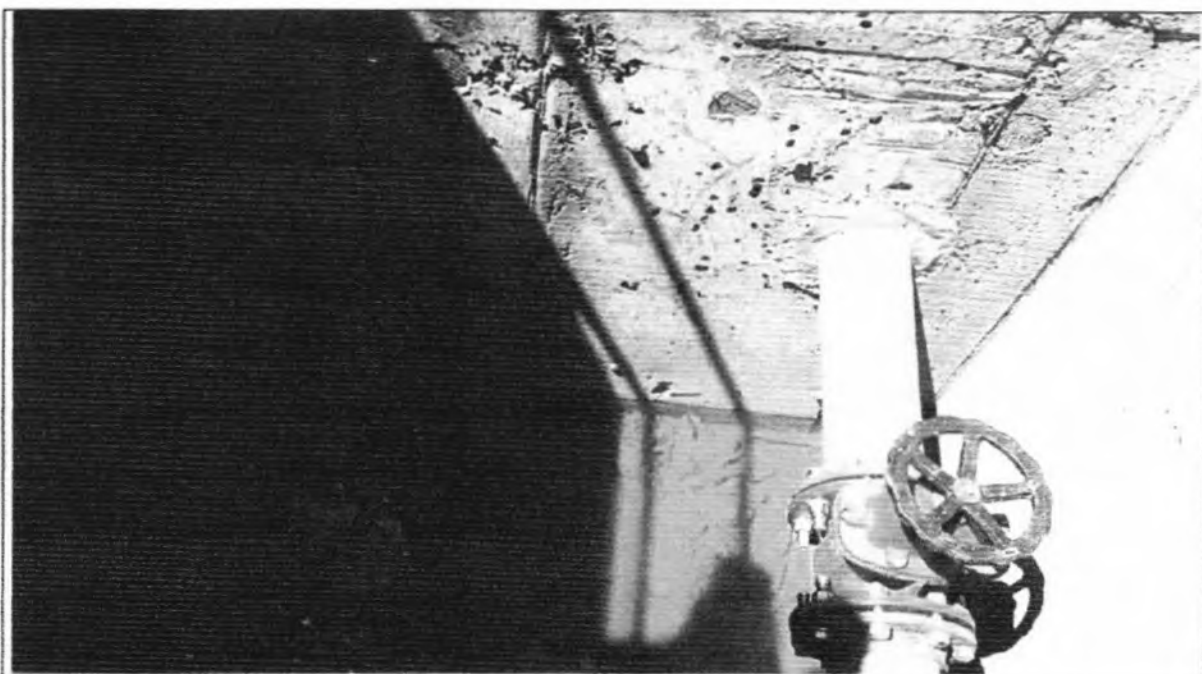


Descrição: Grauteamento do barrilete da Caixa de Manobra 1.

Foto: 05

Data: 31/10/14

Arquivo: 111157



Descrição: Grauteamento do barrilete da Caixa de Manobra 2.

Foto: 06

Data: 31/10/14

Arquivo: 111222



Descrição: Execução da escada de acesso a comporta do Reator 1.

Foto: 07

Data: 31/10/14

Arquivo: 111541

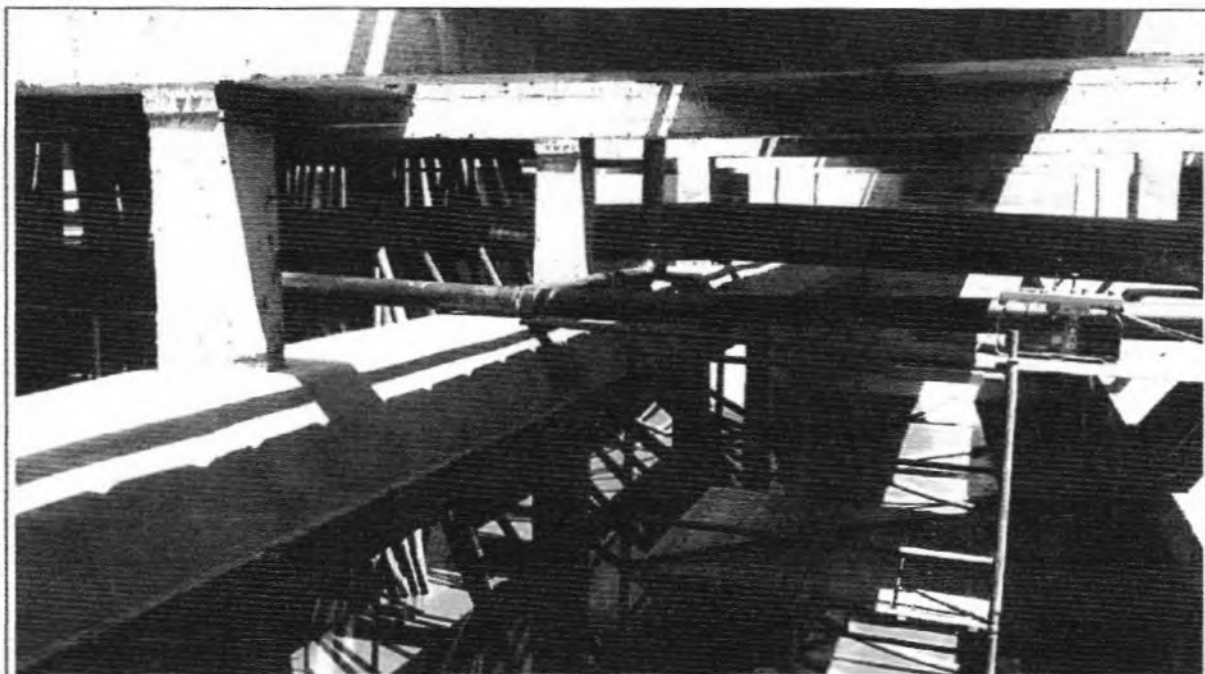


Descrição: Reparos de guia/sarjeta nas ruas da ETE.

Foto: 08

Data: 31/10/14

Arquivo: 111646



Descrição: Assentamento do tubo de coleta de espuma do Reator 1

Foto: 09

Data: 31/10/14

Arquivo: 113613

DTE-087/14
São Paulo, 13 de Novembro de 2.014.

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET
Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
CEP 15900-000 - Centro
Taquaritinga - SP

At.: Satoshi Yokoyama
Superintendente

Ref.: Contrato nº 045/2013 - Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia no Gerenciamento de Obras de Saneamento / Esgotos / Estação de Tratamento - ETE

Ass.: Relatório Mensal do Acompanhamento Físico e Financeiro / Apresentação Mês 10/2.014 (R0)

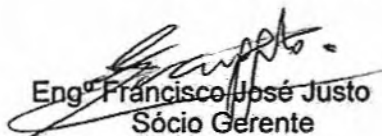
Prezados Senhores (as),

Vimos com o presente, encaminhar a VS.as, para apreciação e considerações, 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em arquivo digital (extensão .pdf), do relatório de mensal do acompanhamento físico e financeiro das obras da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), objeto do contrato em referência, conforme discriminação a seguir:

- Relatório Mensal do Acompanhamento Físico e Financeiro – Mês 10/2.014, Revisão 0 (N/Ref.: GE-174-RE-AM-010-R0).

Sendo o que nos apresenta para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Eng.º Francisco José Justo
Sócio Gerente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

**CONTRATO Nº 045/2013 - GERENCIAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO / ESGOTOS /
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE**

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES – PERÍODO 01 A 31/10/2.014

**N/REF.: GE-174-RE-MA-010-R0
TAQUARITINGA -SP
OUTUBRO/2014**



PERTÉCNICA

APRESENTAÇÃO

Apresenta-se a seguir o "Relatório Mensal das Atividades – Período 01 a 31/10/2014" desenvolvidas no Gerenciamento das Obras da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE a ser implantada para o Sistema de Esgotos Sanitários (SES) da cidade de Taquaritinga, em consonância com a Autorização de Serviço de 03/01/21014, para o Contrato nº 045/2013, firmado em 30/12/2013, entre o SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga e a PERTÉCNICA HSMA Consultoria e Projetos Ltda.

ÍNDICE

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

2 - OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS CONTRATADOS

3 - AS OBRAS CONTRATADAS

4 - ATIVIDADES NO PERÍODO 01 A 31/10/2014

5 - DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

6 - DESENHOS

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

- **Agente Promotor:** Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
- **Agente Financeiro e Técnico:** Departamento de Águas Energia Elétrica - DAEE
- **Objeto:** Obras de Implantação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga (Sede)
- **Recursos:**
 - . Fonte: Programa Água Limpa;
 - . Convênio nº 2011/33/00335.9, de 29/12/2.011;
 - . Valor: R\$ 14.491.618,13 – Exercício 2011;
 - . Prazo: 24 meses
- **Agente Executor:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
- **Contrato das obras e serviços:**
 - . Processo licitatório: Concorrência nº 011/12;
 - . Contrato nº 194/12, de 11/12/2.012;
 - . Contratado: KMG Consultoria e Engenharia Ltda.;
 - . Valor: R\$ 11.431.936,13;
 - . Prazo: 18 meses após Ordem de Serviço;
 - . Ordem de Serviço de 17/12/2.012; Término: 18/06/2.014;
 - . Aditivo contratual de valor (Termo Aditivo 001/2013): R\$ 2.817.533,01 (24,65%), em 31/12/2.013;
 - . Valor contratual aditivado: R\$ 14.249.469,14;
 - . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 001/2014): em 11/06/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/06/2.014.
 - . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 002/2014): em 15/09/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/12/2.014.

2 - OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS CONTRATADOS

2 – OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS CONTRATADOS

O escopo dos trabalhos é a prestação de serviços de Gerenciamento das Obras do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga (Sede), licitadas pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga através da Concorrência nº 011/2012, que resultou no Contrato nº 194/12, firmado com a empresa KMG Consultoria e Engenharia Ltda..

Os serviços do Gerenciamento deverão fornecer suporte técnico e operacional ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, na gestão da implantação do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários, de modo a assegurar que os projetos e obras sejam executados de acordo com o cronograma físico-financeiro contratados pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, com a qualidade necessária definida nos projetos, memoriais descritivos e pelas normas brasileiras, gerenciando de maneira confiável e eficaz as seguintes frentes de trabalho:

- Fiscalização e acompanhamento das obras e adequações realizadas pelas empreiteiras para atendimento a alterações definidas por órgãos públicos ou equivalentes, tais como concessionárias de serviços públicos, dentre outros;
- Elaboração de elementos técnicos para processos de contratação de projetos, obras e serviços;
- Acompanhamento da elaboração e compatibilização de projetos complementares;
- Acompanhamento dos cronogramas das obras das edificações;
- Acompanhamento dos cronogramas das obras de infraestrutura e compatibilização dos mesmos com o cronograma geral do empreendimento;
- Acompanhamento da execução de serviços relativos à infraestrutura, envolvendo serviços preliminares, terraplenagem, micro e macro drenagem, contenções, redes de abastecimento de água, redes coletoras de esgoto, redes de energia elétrica, pavimentação, obras de arte em concreto, urbanização e paisagismo que se aplicarem a implantação em foco;
- Registro e organização do arquivo "as-built" como referência essencial para realização de manutenções e eventuais reparos após a implantação do empreendimento;
- Realização de consultoria técnica especializada para solução de problemas específicos relacionados ao projeto, à construção ou ao licenciamento/regularização das obras;
- Realização de atividades de Pré-Operação (Comissionamento):
- Todos os demais serviços que venham a ser identificados como necessários para a viabilização do empreendimento e para atendimento das funcionalidades desejadas e estabelecidas pelo SAAET.

3 - AS OBRAS CONTRATADAS

3 - AS OBRAS CONTRATADAS

As obras foram licitadas e contratadas pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga com a empresa KMG Consultoria e Engenharia Ltda., de acordo o Projeto Básico das Obras do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga, elaborado pela empresa Engecorps – Corpo de Engenheiros Consultores Ltda., em Dezembro/2.009, contratada pelo Departamento de Águas Energia Elétrica – DAEE, para a execução de Projetos de Sistemas de Esgoto Sanitário, dentro do Projeto Água Limpa, Lote 1.

Ao longo da execução das obras, o Projeto Básico Engecorps – 12/2.009 foi revisado pela KMG, em função, entre outras justificativas, para atender as demandas projetadas para a população urbana de Taquaritinga, evoluídas a partir dos dados populacionais atualizados disponibilizados pelo Censo IBGE/2.010. A KMG subcontratou a revisão dos projetos com a empresa Sistemas Ambientais Engenharia, Consultoria e saneamento Ltda.

O quadro 1 a seguir discrimina as Obras do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga (Sede), licitadas e contratadas com KMG, bem como, valores aditados ao contrato em função da revisão do Projeto Básico.

- Quadro 1 - Obras do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS (R\$)	
		ORIGINAL	COM ADITIVO
1	EMISSÁRIO BRUTO EMB01	32.367,61	24.883,38
2	EEE FINAL	732.407,51	870.040,40
3	LINHA DE RECALQUE	138.249,42	101.659,03
4	MOVIMENTO DE TERRA ETE	329.817,66	329.817,66
5	GUARITA	38.884,13	39.272,44
6	ADMINISTRAÇÃO	167.384,94	160.426,38
7	GRADEAMENTO E DESARENAÇÃO	586.074,91	557.236,70
8	REACTORES ANAERÓBICOS 1 E 2	1.842.451,97	3.164.878,20
9	FILTROS BIOLÓGICOS 1 E 2	1.738.586,37	2.527.587,55
10	DECANTADORES SECUNDÁRIOS 1 E 2	1.066.535,54	1.704.851,46
11	EE DE RECIRCULAÇÃO	485.284,77	612.831,78
12	CÂMARA DE CONTATO	382.806,39	382.806,39
13	CASA DE DESIDRATAÇÃO DE LODO	306.118,28	303.715,24
14	EE DE LODO ADENSADO	70.946,26	74.582,26
15	ADENSADOR DE LODO	154.552,19	0,00
16	TANQUES DE HIPOCLORITO	151.058,56	151.058,56
17	EFLUENTE FINAL	415.844,16	184.121,55
18	INTERLIGAÇÕES DO SISTEMA	582.679,84	737.470,25
19	SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	44.414,70	47.836,89
20	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	257.978,71	207.325,28
21	CAIXAS DE FLUXO 1, 2 E 3	393.197,26	417.382,13
22	URBANIZAÇÃO DA ETE	834.620,53	723.344,73
23	SERVIÇO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	574.674,42	574.674,42
24	SUPERVISÃO E CONTROLE	105.000,00	105.000,00
25	PROJETO	0,00	60.000,00
26	SISTEMA DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA	0,00	186.666,46
	VALOR TOTAL	11.431.936,13	14.249.469,14

4 – ATIVIDADES NO PERÍODO 01 A 31/10/2014

4 – ATIVIDADES NO PERÍODO 01 A 31/10/2014

4.1 - Equipe Técnica

O quadro a seguir, indica a relação nominal e qualificação dos profissionais de nível superior componentes da equipe técnica alocada para o desenvolvimento das atividades da Gerenciadora no período de 01 a 31/10/14:

NOME	FORMAÇÃO	CATEGORIA PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA (ANOS)	QUALIFICAÇÃO
Francisco José Justo	Eng ^a Sanitária	Eng ^o Senior	30	Responsabilidade técnica do contrato e do gerenciamento das obras
Francisco M. Raposo	Eng ^a Civil	Eng ^o Senior	36	Coordenação do gerenciamento de obras
Maurício Lopes Brandão	Eng ^a Civil	Eng ^o Senior	21	Consultoria e gerenciamento de obras de Saneamento Ambiental
Guilherme Georgetti Fernandes	Eng ^a Ambiental	Eng ^a Júnior	03	Gerenciamento de obras de Saneamento Ambiental

4.2 - Atividades desenvolvidas pela Gerenciadora no período de 01 a 31/10/2014:

Embora a empreiteira KMG tenha protocolado junto a P.M.Taquaritinga (Protocolo nº 000006002/2014) o ofício nº C.KMG-90/2014, datado de 25/07/2014, informando a paralisação imediata dos serviços, por não receber resposta ao ofício nº C.KMG-88/2014, datado de 04/06/2014 e por não recebimento dos valores de reajustes do contrato, as obras foram continuadas no período, porém, com drástica redução do número de operários.

4.2.1 - Acompanhamento da construção civil das unidades

→Desarenador

- Chumbamento da Calha Parshall.

→Estação Elevatória Final

- Instalação do guarda corpo;
- Instalação da talha;
- Instalação de válvula tipo Flap.

→Reatores

- Reboco da escada do Reator 2;
- Chumbamento do queimador de gás dos Reatores 1 e 2;
- Execução da escada de acesso a comporta do Reator 2.

→Filtros Biológicos

- Instalação dos guarda corpos dos Filtros 1 e 2;
- Regularização das paredes externas dos Filtros 1 e 2;
- Execução das escadas de acesso a comporta dos Filtros 1 e 2;
- Concretagem dos pilares dos extravasores dos Filtros 1 e 2.

→Casa Desidratação de Lodo

- Execução da escada e calçada de acesso ao painel de controle;

- Instalação da talha;
- Execução das paredes laterais da escada de acesso ao andar superior;
- Instalação da escada de acesso ao tanque de polímero;
- Execução das paredes guarda corpo do andar superior.

→ Estação Elevatória de Lodo

- Grauteamento do barrilete da unidade.

→ Caixa de Fluxo

- Reboco da escada da Caixa de Fluxo 1;
- Montagem de armadura e forma da escada da Caixa de Fluxo 2;
- Instalação dos guarda corpos das Caixas de Fluxo 1 e 2;
- Limpeza das Caixas de Fluxos 1 e 2;
- Concretagem e desforma da escada da Caixa de Fluxo 2;
- Grauteamento entorno das válvulas das Caixas de Manobra 1 e 2;
- Enchimento das caixas de saída de espuma das Caixas de Manobra 1 e 2.

→ Caixa de Manobra

- Instalação dos guarda corpos das Caixas de Manobra 1 e 2;
- Grauteamento dos barriletes das Caixas de Manobras 1 e 2.

→ Estação Elevatória de Recirculação

- Instalação do guarda corpo;
- Grauteamento do barrilete.

→ Tanque de Contato

- Chumbamento da Calha Parshall.

4.2.2 - Acompanhamento da execução hidráulica das unidades.

→ Reatores

- Instalação dos registros do coletor de espuma dos Reatores 1 e 2 (Nylon – Ø160mm – 4pç);
- Assentamento dos tubos de coleta de espuma do Reator 1 (PEAD – DE 160mm – L= 67,00m).

→ Estação Elevatória Final

- Assentamento da tubulação da caixa de entrada de efluente para EE Final (F°F° - Ø800mm - L= 2,00m);
- Instalação da comporta;
- Assentamento da tubulação do extravasor da caixa de entrada (EA - Ø800mm - L= 32,00m);
- Instalação da haste da comporta;
- Instalação da válvula Flap (F°F° - Ø800mm – 1pç).

→ Filtros Biológicos

- Instalação das comportas dos Filtros 1 e 2;
- Instalação das hastas das comportas dos Filtros 1 e 2.

→ Casa Desidratação de Lodo

- Assentamento do tubo das saídas das bombas de polímeros para o Decanter (PVC – Ø32mm – L= 4,00m);
- Assentamento do tubo da EE Lodo para o Decanter (Aço Galvanizado – Ø25mm – L= 3,00m);
- Assentamento do tubo de efluente (drenado) do Decanter (PVC – Ø100mm – L= 10,00m).

→ Estação Elevatória de Lodo

- Término da montagem do barrilete da unidade;
- Assentamento da tubulação da EE de Lodo para o Decanter (F°F° - Ø80mm - L= 8,50m).

4.2.3 - Acompanhamento da montagem dos equipamentos das unidades

→ Casa de Painei

- Instalação da luminária do abrigo do gerador junto a Casa de Painei 1.
- Instalação dos cabos da válvula guilhotina da Casa de Painei 3 para a Caixa de Manobra 2.

→ Filtros Biológicos

- Instalação dos cabos dos motores dos Filtros 1 e 2.

→ Casa Desidratação de Lodo

- Instalação do Decanter.
- Instalação do painel de comando do Decanter;
- Instalação da eletro calha;
- Instalação do eletro duto.

→ Tanque de Contato

- Instalação do painel da bomba de água de reúso.

4.2.4 - Acompanhamento da urbanização da ETE

→ Urbanização

- Regularização do talude para plantio de grama;
- Reparos de guia/sarjeta nas ruas da ETE.

4.2.5 - Dados gerais

- Em média a obra contou com 24 operários, trabalhando em 2 turnos, das 7:00 as 12:00h e 13:00 às 17:00h, constando:

- 12 ajudantes;
- 06 pedreiros;
- 03 encarregados;
- 01 administração;
- 01 eng. Civil;
- 01 eng. Elétrico;
- 01 técnico de segurança.

- Os operários estavam com EPI's.

- No período não ocorreram acidentes de trabalho.

- Não foram constatadas chuvas no período.

- Foram terceirizados os seguintes serviços:

- Máquinas e operadores;
- Caminhão betoneira e operador.

4.2.6 – Acompanhamento Físico-Financeiro das Obras e Serviços

Não foi realizada medição das obras e serviços no período entre 01 e 31/10/2.014.

A planilha à frente, indica a posição física e financeira acumulada das Obras do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga (Sede), até a Medição nº 19, realizada no período imediatamente anterior (01 a 30/06/2.014).



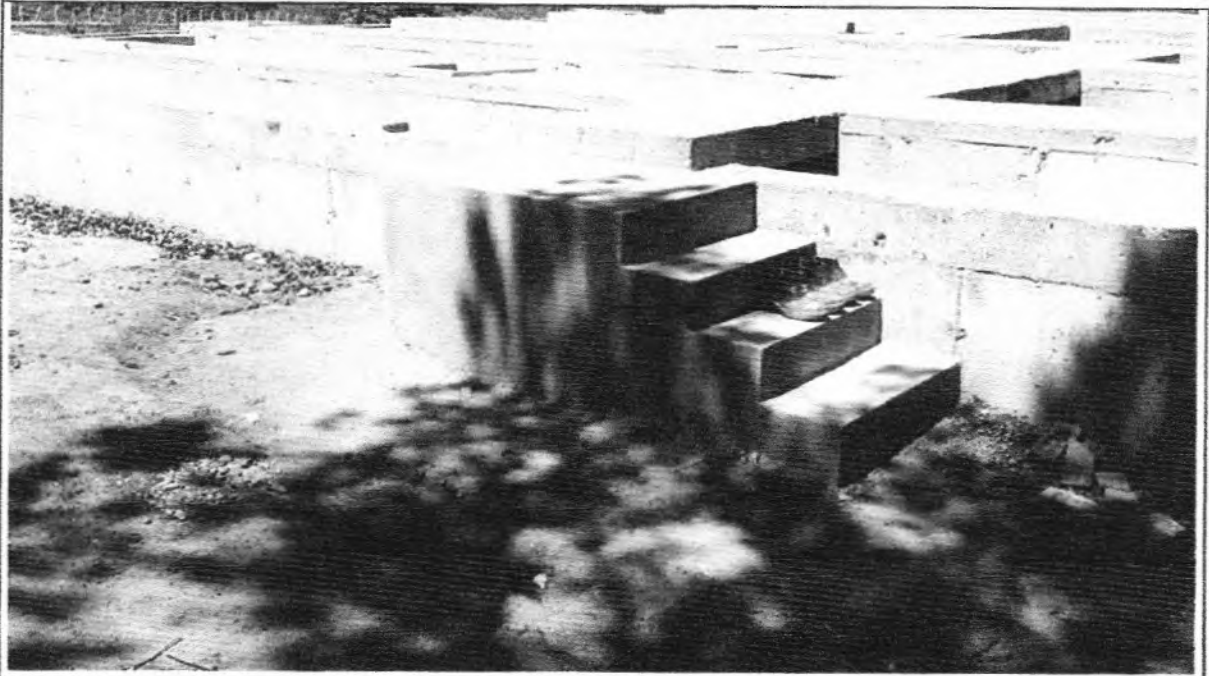
PREÇOS (R\$)						
	ACUMUL. ANTERIOR	REALIZ. NO PERÍODO	TOTAL	REALIZ. ANTERIOR (%)	REALIZ. NO PERÍODO (%)	REALIZ. TOTAL (%)
8	19.021,90	2.987,54	22.009,44	76,44%	12,01%	88,45%
0	868.874,72	582,85	869.457,57	99,87%	0,07%	99,93%
3	103.436,85	115,00	103.551,85	101,75%	0,11%	101,86%
8	329.817,92	0,00	329.817,92	100,00%	0,00%	100,00%
4	39.272,42	0,00	39.272,42	100,00%	0,00%	100,00%
8	160.426,36	0,00	160.426,36	100,00%	0,00%	100,00%
0	554.322,45	1.748,55	556.071,00	99,48%	0,31%	99,79%
10	3.113.645,64	31.329,54	3.144.975,18	98,38%	0,99%	99,37%
15	2.524.670,01	2.914,25	2.527.584,26	99,88%	0,12%	100,00%
16	1.701.937,20	1.748,55	1.703.685,75	99,83%	0,10%	99,93%
8	609.917,61	1.748,55	611.666,16	99,52%	0,29%	99,81%
19	379.892,15	1.748,55	381.640,70	99,24%	0,46%	99,70%
14	300.801,03	1.748,55	302.549,58	99,04%	0,58%	99,62%
16	73.999,42	582,85	74.582,27	99,22%	0,78%	100,00%
10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
16	149.892,86	582,85	150.475,71	99,23%	0,39%	99,61%
15	182.641,55	800,00	183.441,55	99,20%	0,43%	99,63%
25	734.442,27	3.027,97	737.470,24	99,59%	0,41%	100,00%
19	43.070,54	4.183,51	47.254,05	90,04%	8,75%	98,78%
28	204.411,05	1.748,55	206.159,60	98,59%	0,84%	99,44%
13	415.900,65	1.481,47	417.382,12	99,65%	0,35%	100,00%
73	700.503,74	11.645,50	712.149,24	96,84%	1,61%	98,45%
12	402.272,10	115.980,54	518.252,64	70,00%	20,18%	90,18%
30	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00%	10,00%	10,00%
10	60.000,00	1.748,55	61.748,55	100,00%	2,91%	102,91%
16	183.752,20		183.752,20	98,44%	0,00%	98,44%
14	13.866.922,64	198.953,72	14.065.876,36	97,25%	1,40%	98,64%

193.592,78

1,36%



5 – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Descrição: Reboco da escada do Reator 2.

Foto: 01

Data: 03/10/14

Arquivo: 104055



Descrição: Assentamento da tubulação da caixa de entrada de efluente para EE Final.

Foto: 02

Data: 03/10/14

Arquivo: 103355



Descrição: Instalação do guarda corpo do Filtro 1.

Foto: 03

Data: 03/10/14

Arquivo: 104442



Descrição: Reboco da escada da Caixa de Fluxo 1.

Foto: 04

Data: 03/10/14

Arquivo: 104127

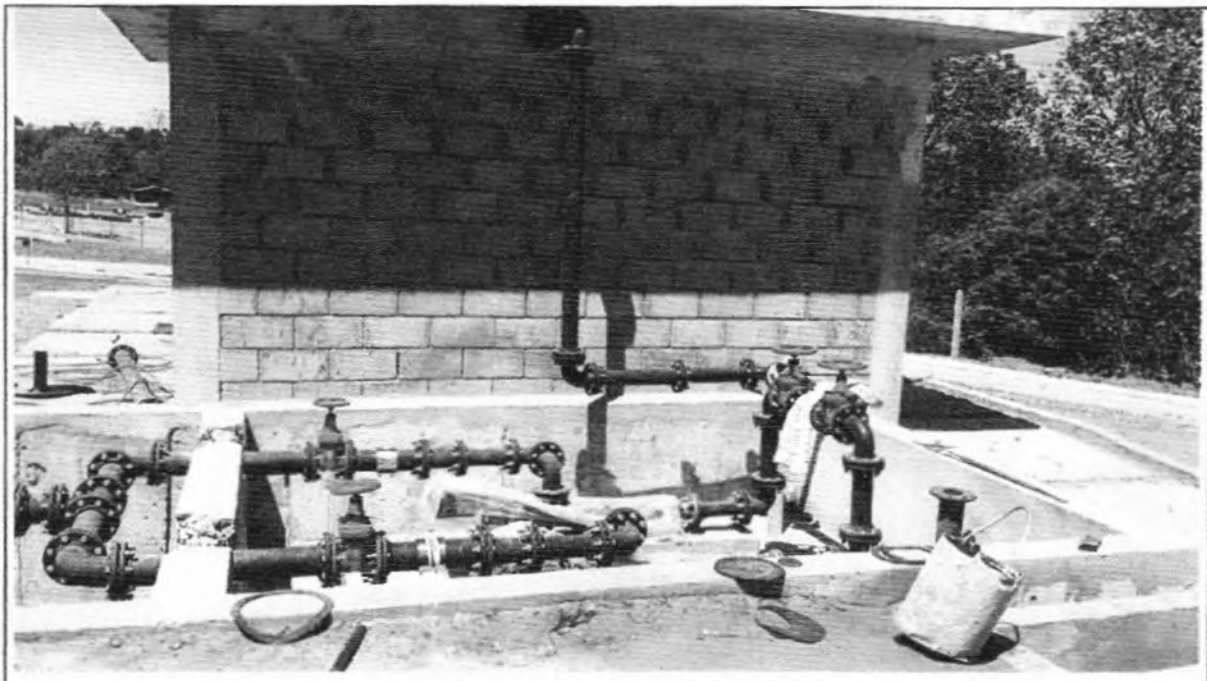


Descrição: Montagem de armadura e forma da escada da Caixa de Fluxo 2.

Foto: 05

Data: 03/10/14

Arquivo: 104548

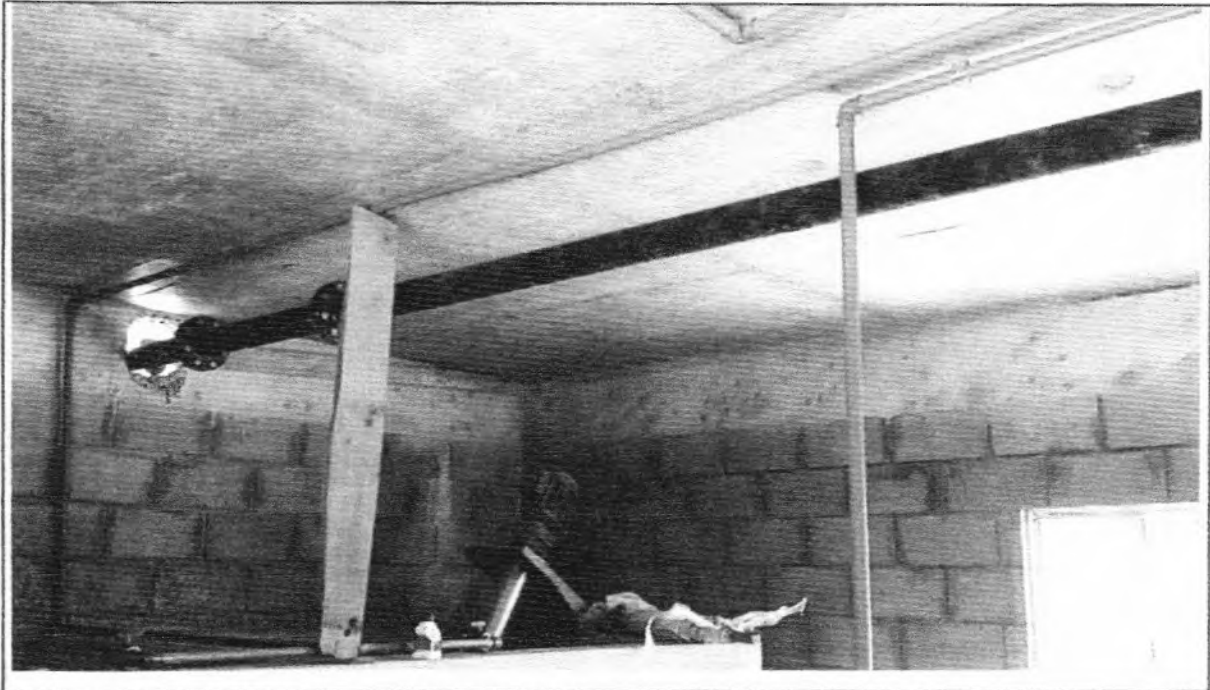


Descrição: Término da montagem do barrilete da EE de Lodo.

Foto: 06

Data: 03/10/14

Arquivo: 104751

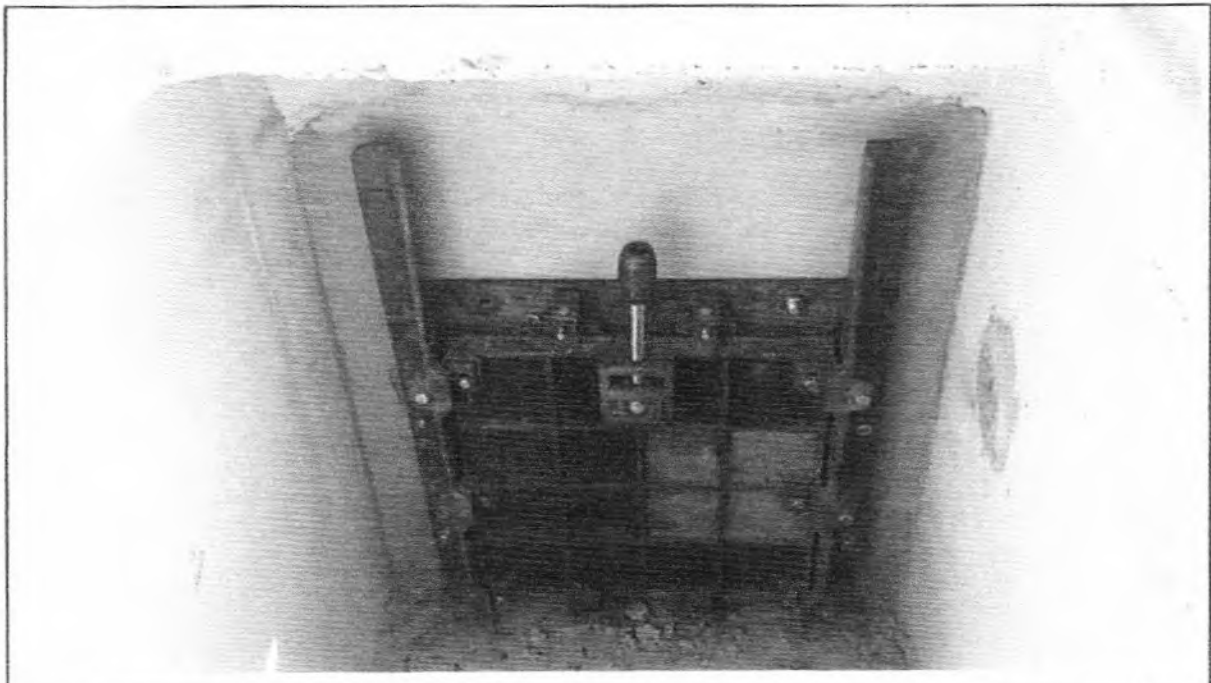


Descrição: Assentamento da tubulação da EE de Lodo para o Decanter.

Foto: 07

Data: 03/10/14

Arquivo: 104904

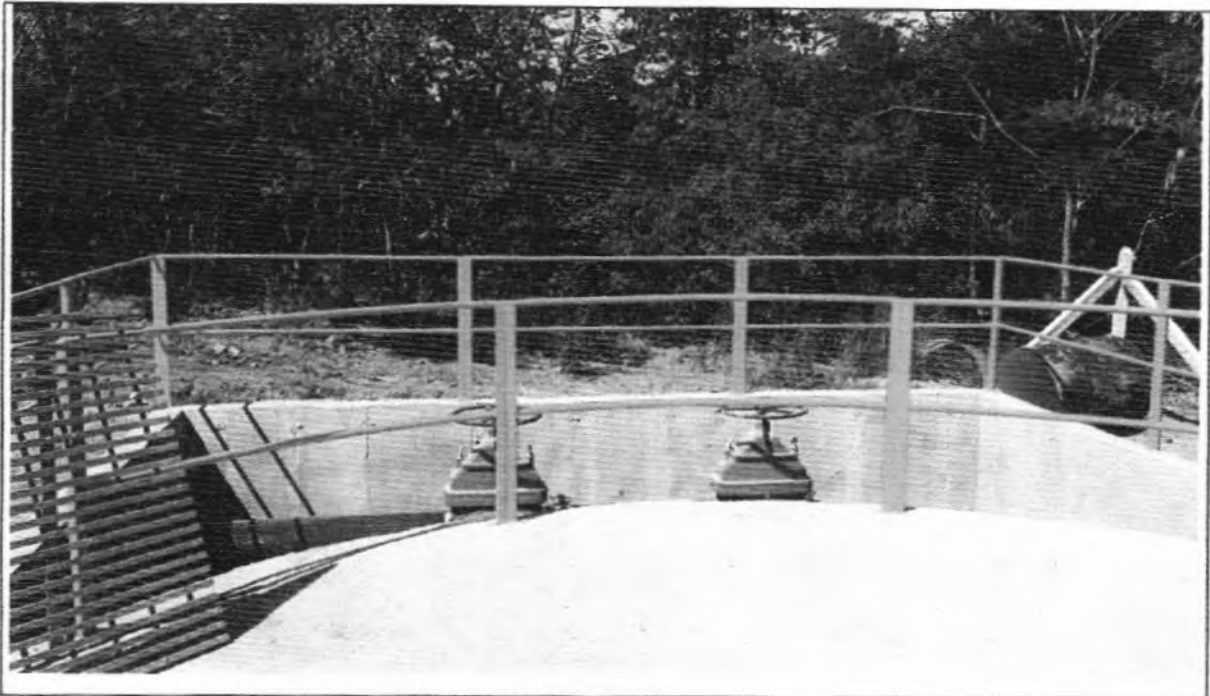


Descrição: Instalação da comporta da EE Final.

Foto: 8

Data: 10/10/14

Arquivo: 095126



Descrição: Instalação do guarda corpo da EE Final.

Foto: 9

Data: 10/10/14

Arquivo: 095140



Descrição: Instalação da luminária do abrigo do gerador junto a Casa de Painel 1.

Foto: 10

Data: 10/10/14

Arquivo: 095432

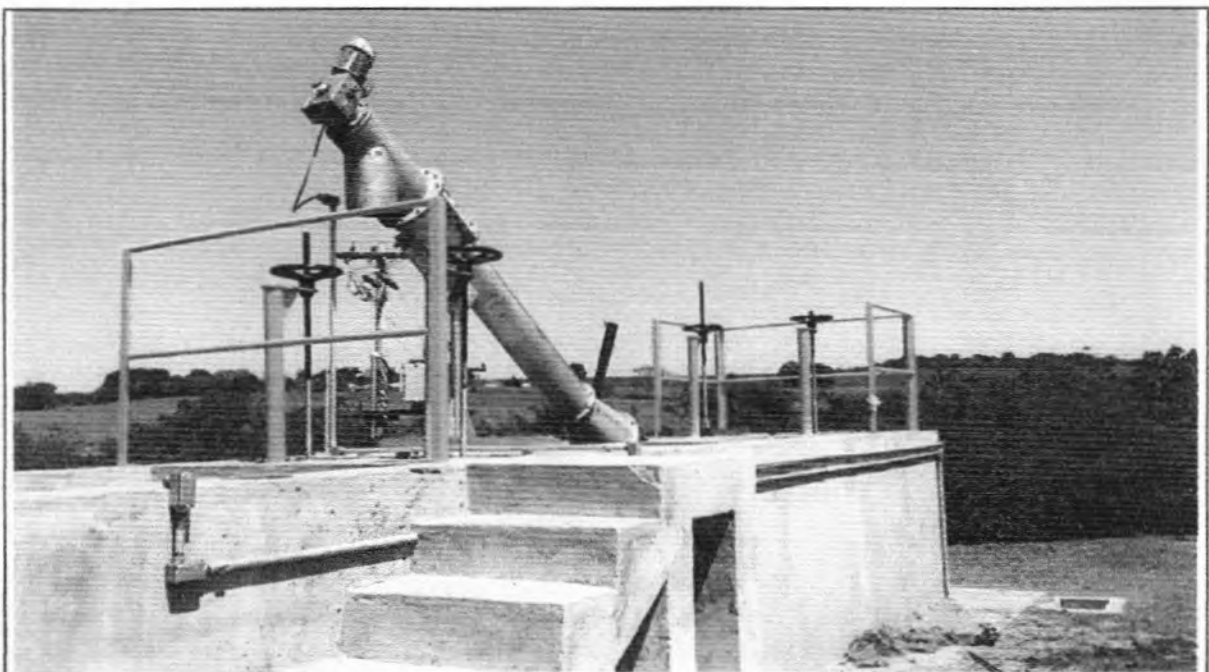


Descrição: Assentamento da tubulação do extravasor da caixa de entrada da EE Final.

Foto: 11

Data: 10/10/14

Arquivo: 100155

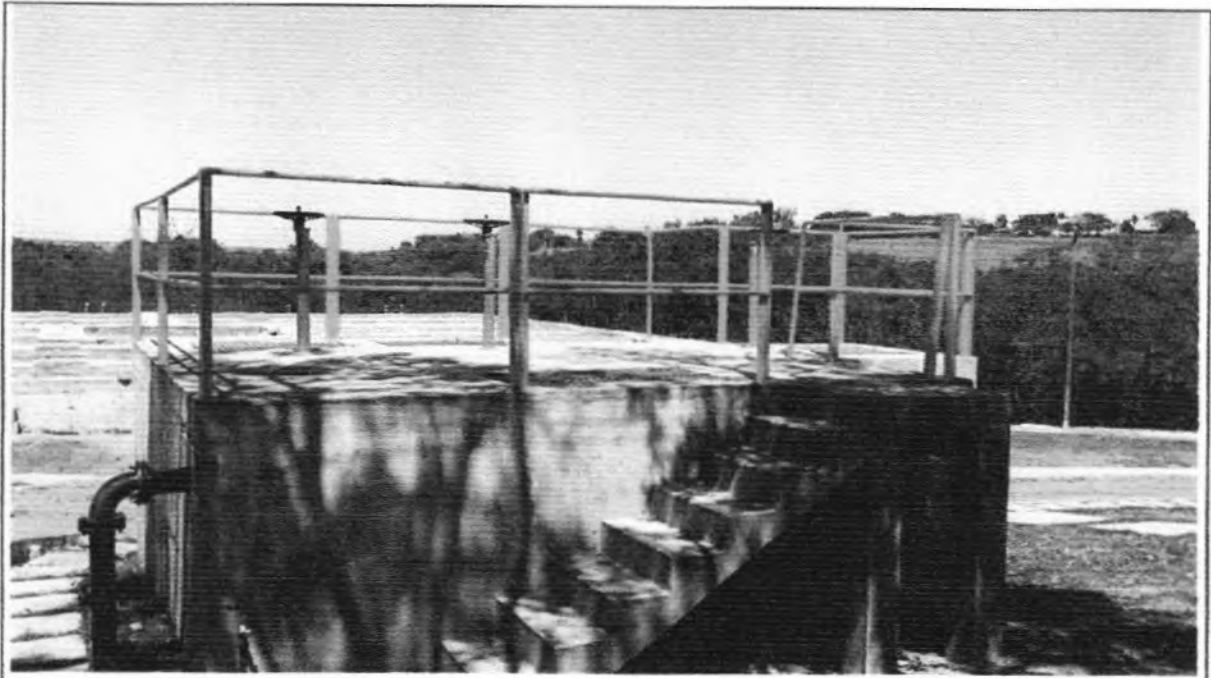


Descrição: Instalação do guarda corpo do Desarenador.

Foto: 12

Data: 10/10/14

Arquivo: 102224



Descrição: Instalação do guarda corpo da Caixa de Fluxo 1.

Foto: 13

Data: 10/10/14

Arquivo: 102304

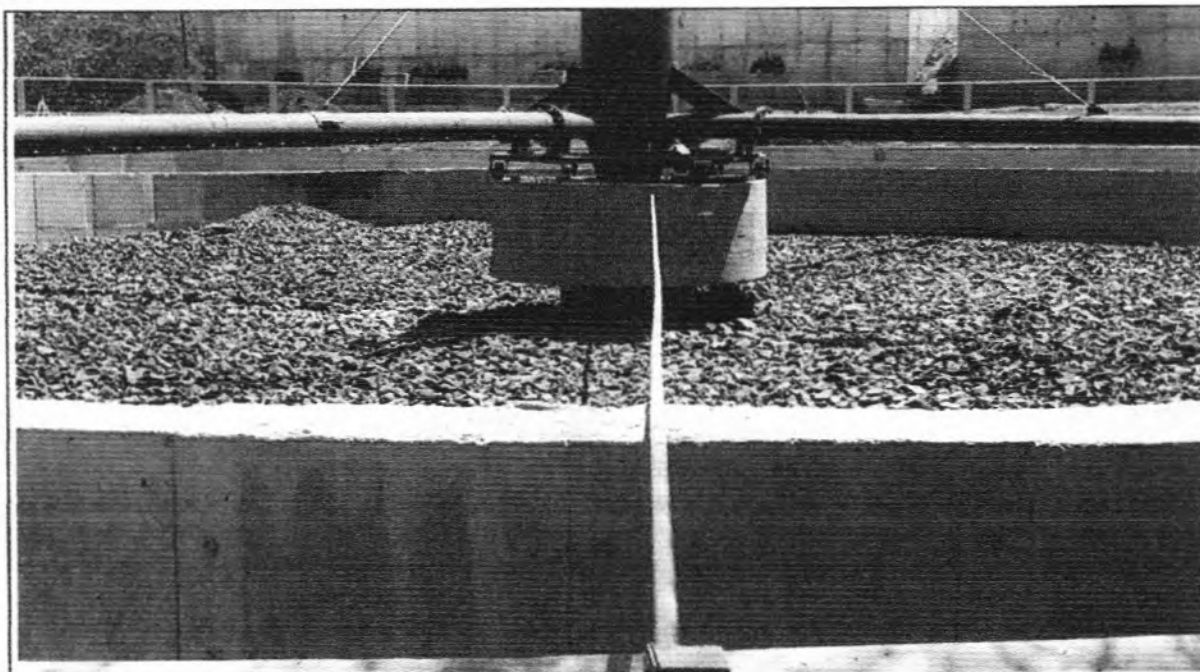


Descrição: Instalação da talha da Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 14

Data: 10/10/14

Arquivo: 102601



Descrição: Instalação dos cabos do motor do Filtro 1

Foto: 1

Data: 10/10/14

Arquivo: 102644

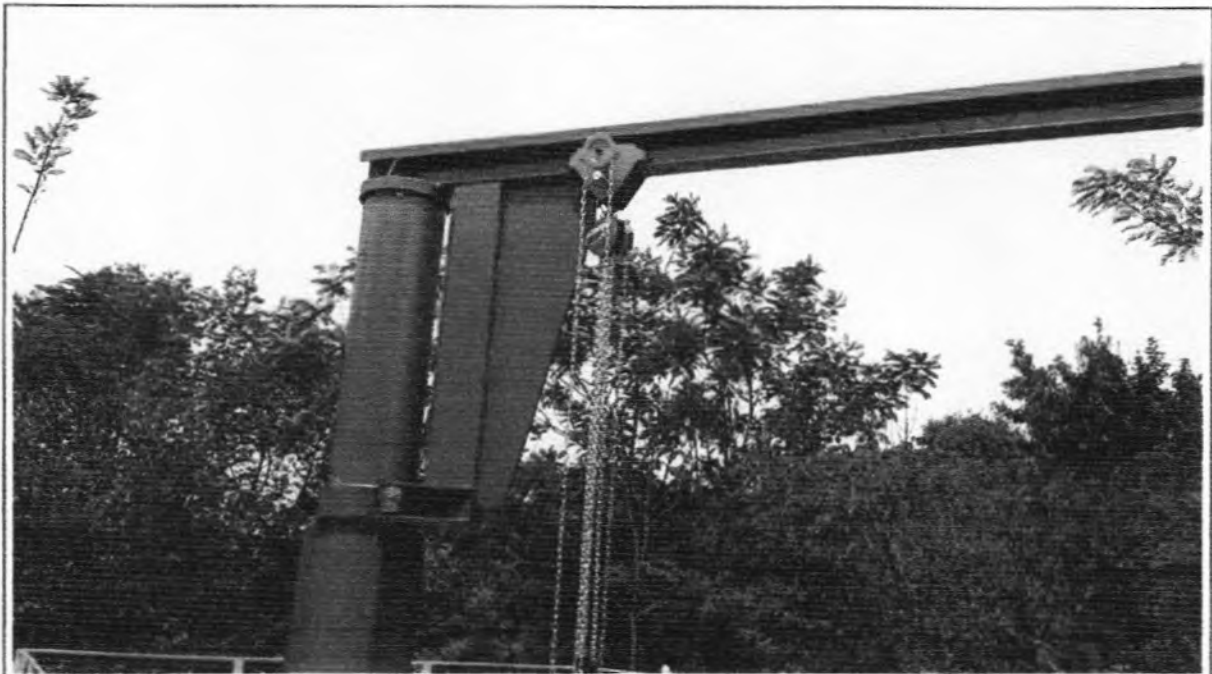


Descrição: Instalação da haste da comporta da EE Final.

Foto: 16

Data: 17/10/14

Arquivo: 103530

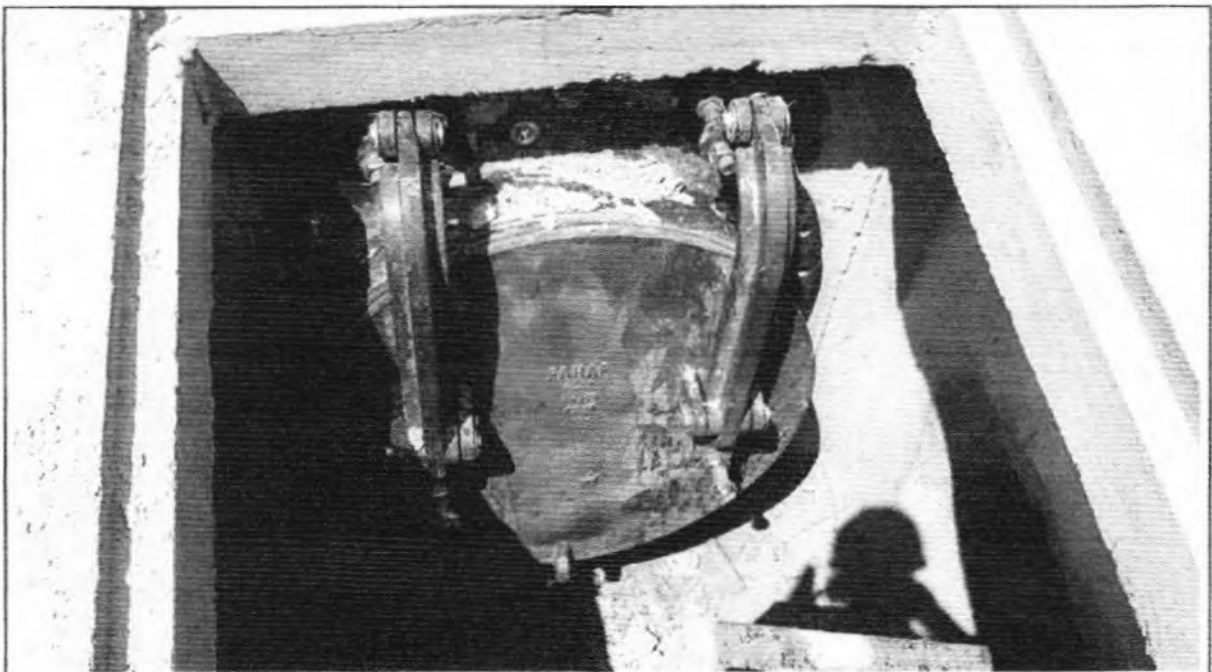


Descrição: Instalação da talha da EE Final.

Foto: 17

Data: 17/10/14

Arquivo:103544

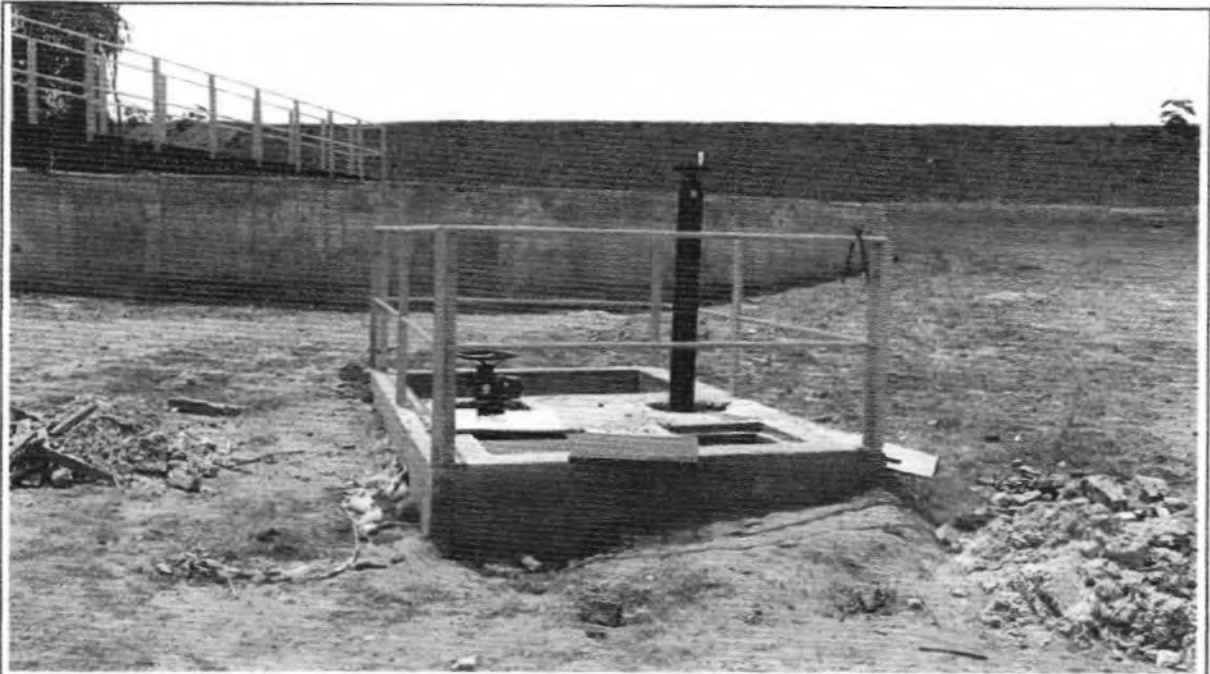


Descrição: Instalação da válvula tipo Flap da EE Final.

Foto: 18

Data: 17/10/14

Arquivo: 103611

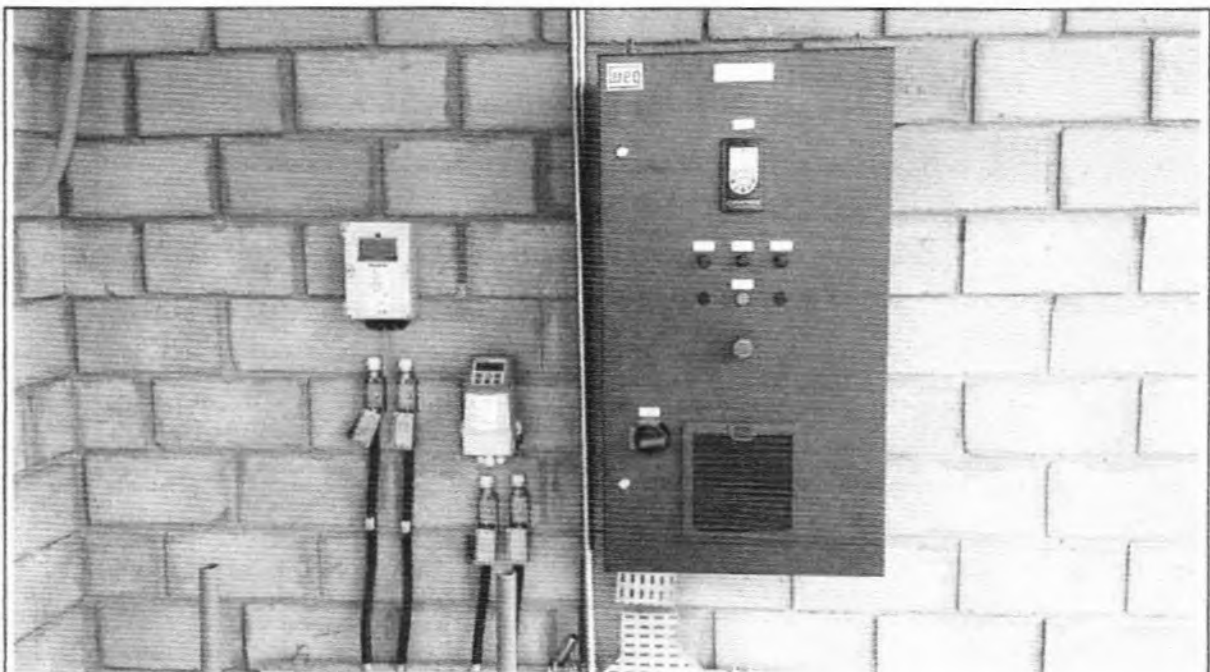


Descrição: Instalação do guarda corpo da Caixa de Manobra 2.

Foto: 19

Data: 17/10/14

Arquivo: 104451

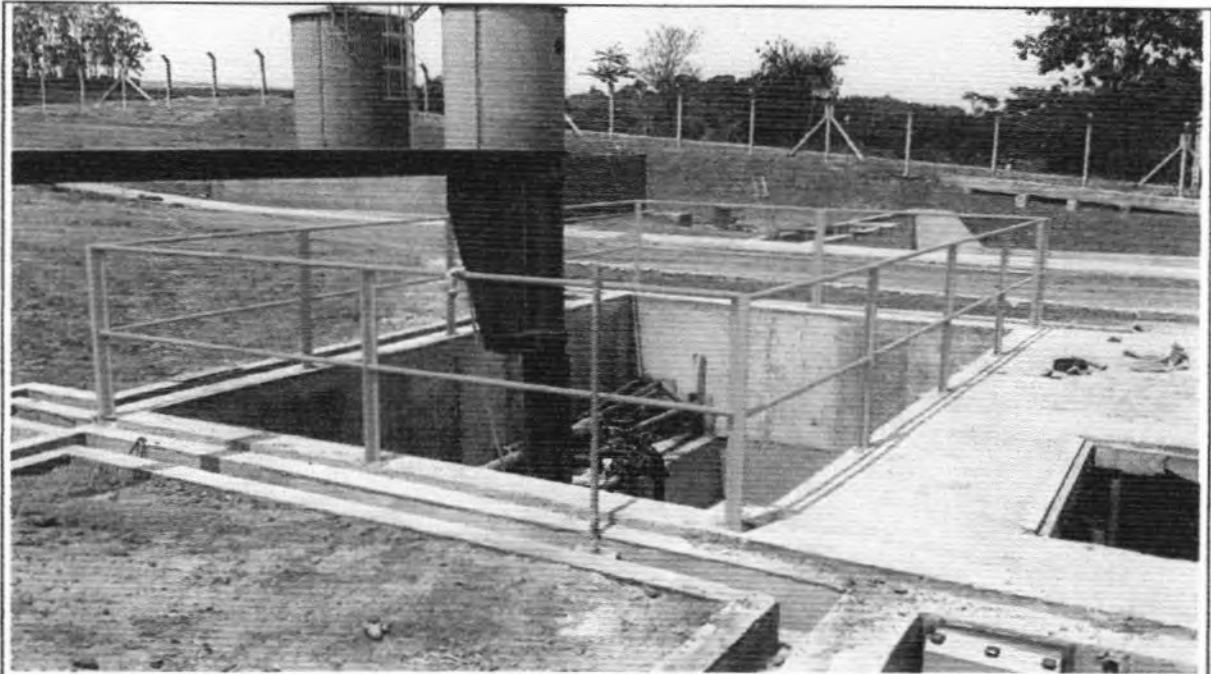


Descrição: Instalação do painel de comando do Decanter na Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 220

Data: 17/10/14

Arquivo: 104218



Descrição: Instalação do guarda corpo da EE de Recirculação.

Foto: 21

Data: 17/10/14

Arquivo: 104519



Descrição: Execução das paredes laterais da escada de acesso ao andar superior da Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 22

Data: 17/10/14

Arquivo: 105512



Descrição: Execução da escada do Filtro 1.

Foto: 23

Data: 17/10/14

Arquivo: 105554

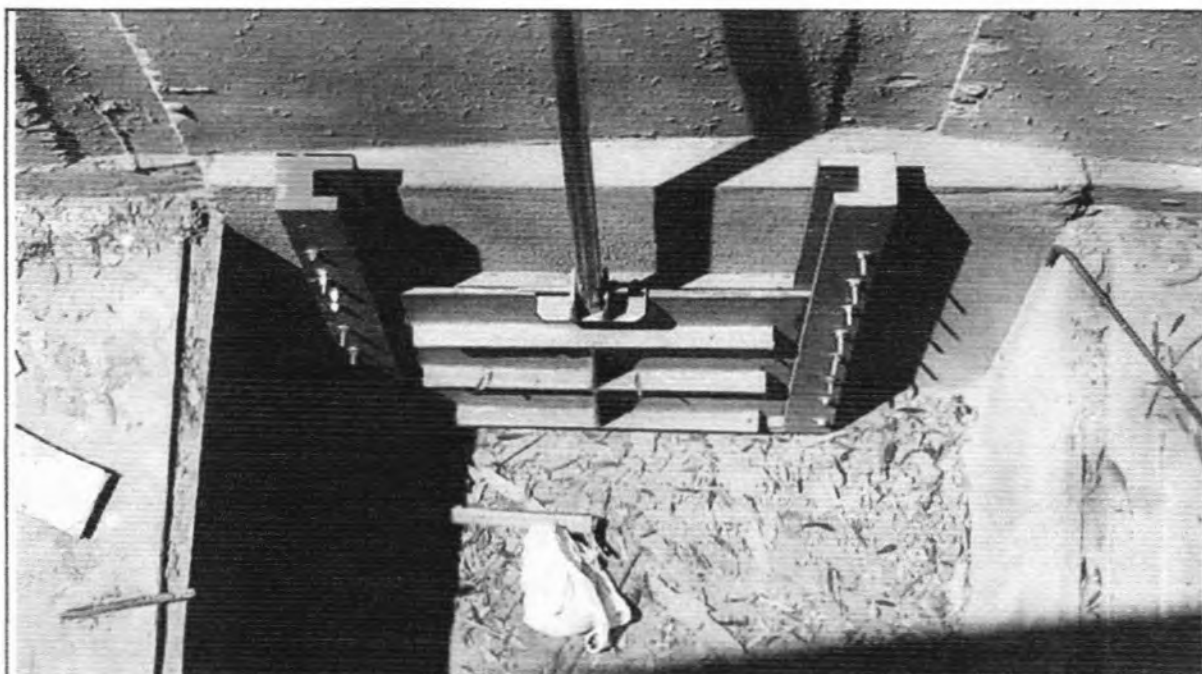


Descrição: Instalação da haste da comporta do Filtro 2

Foto: 24

Data: 17/10/14

Arquivo: 105639



Descrição: Instalação da comporta do Filtro 1

Foto: 25

Data: 17/10/14

Arquivo: 105852



Descrição: Chumbamento do queimador de gás dos Reatores 1e 2.

Foto: 26

Data: 17/10/14

Arquivo: 110317

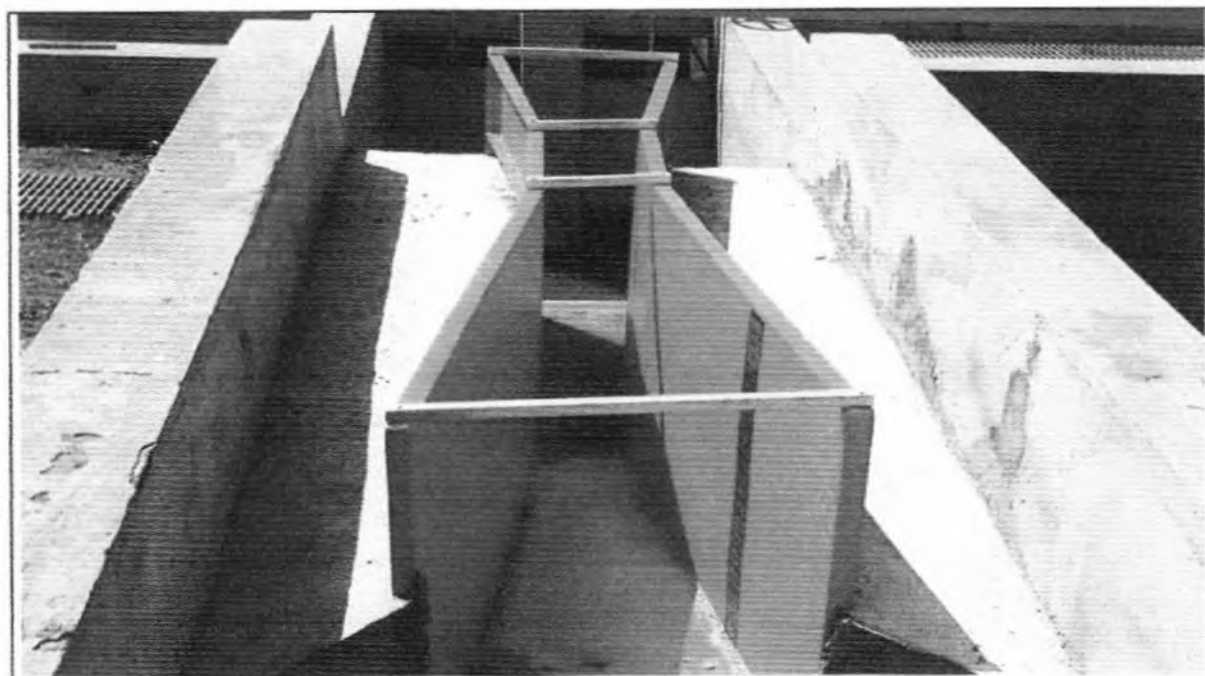


Descrição: Plantio de grama no talude do Desarenador.

Foto: 27

Data: 24/10/14

Arquivo: 103858

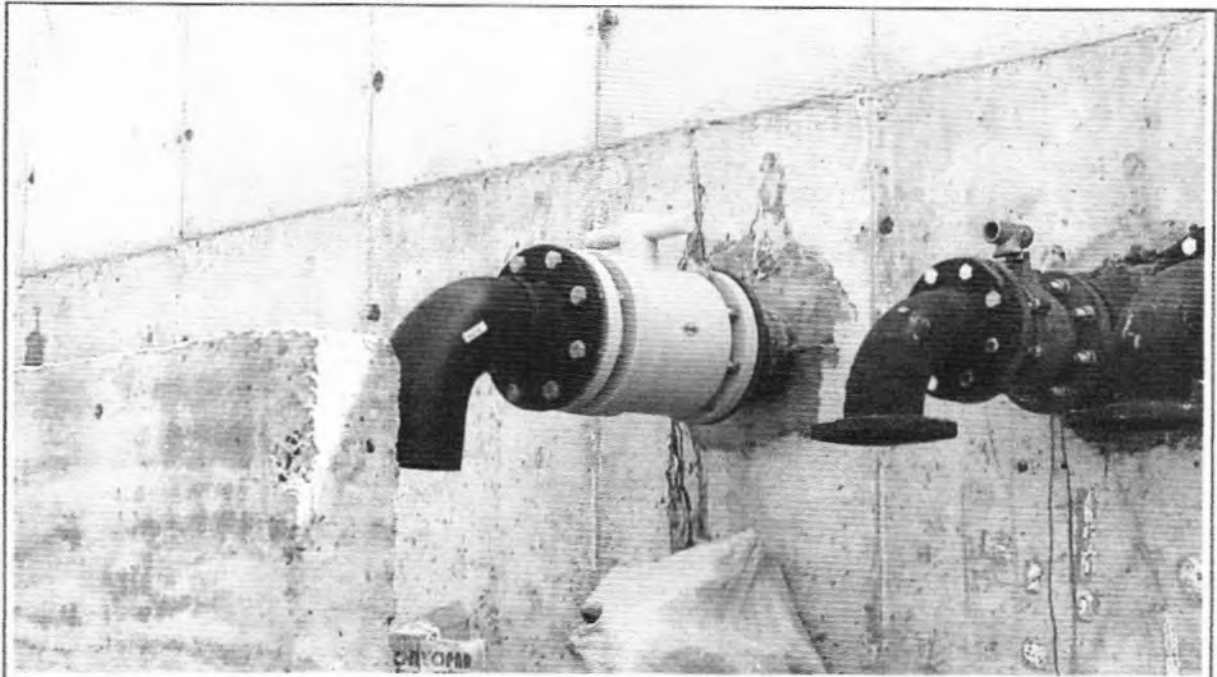


Descrição: Chumbamento da Calha Parshall do Desarenador.

Foto: 28

Data: 24/10/14

Arquivo: 104234



Descrição: Instalação do registro do coletor de espuma do Reator 1.

Foto: 29

Data: 24/10/14

Arquivo: 104931

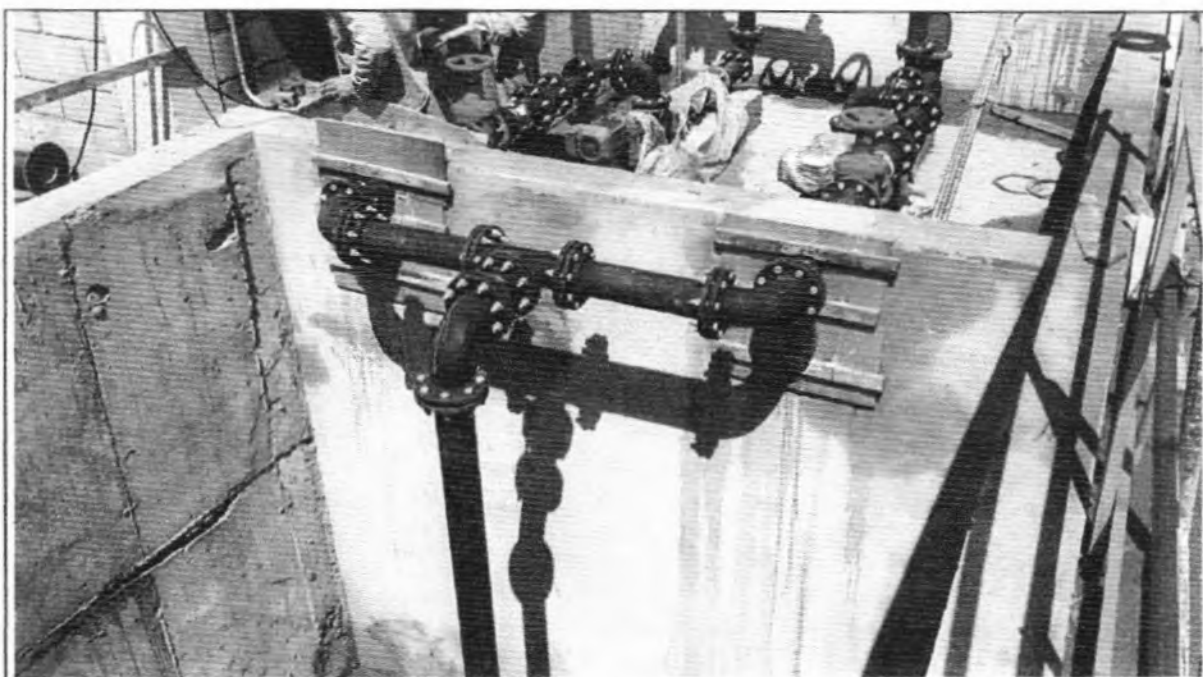


Descrição: Execução da escada de acesso a comporta do Reator 2.

Foto: 30

Data: 24/10/14

Arquivo: 105315

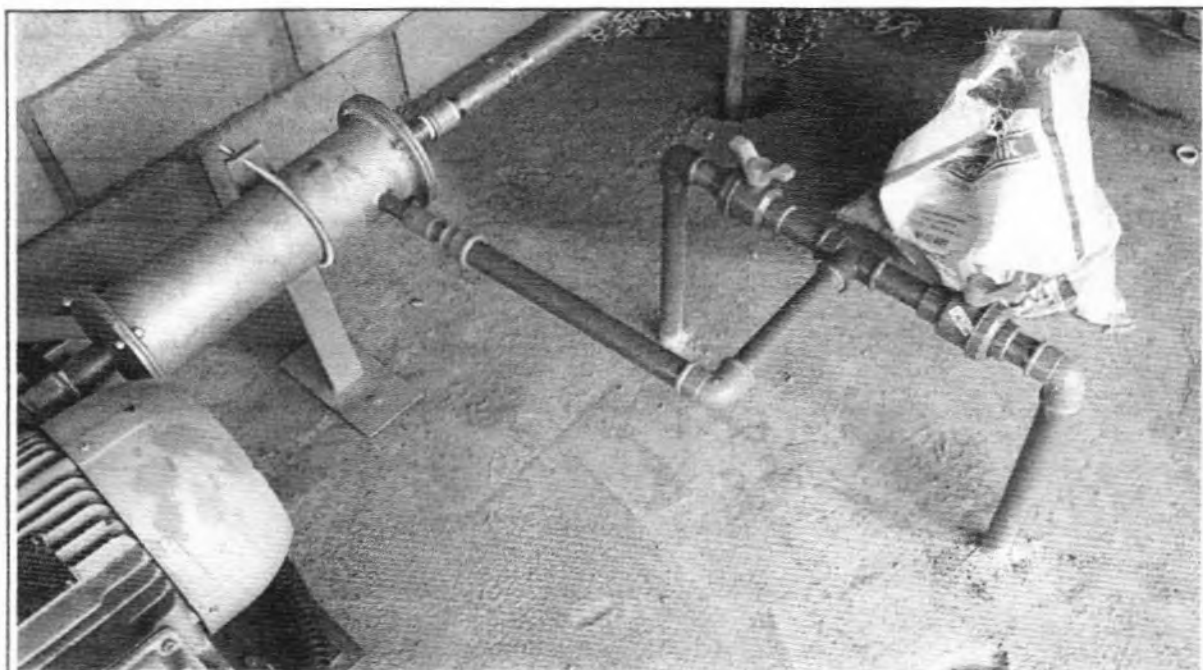


Descrição: Grauteamento do barrilete da EE de Lodo.

Foto: 31

Data: 24/10/14

Arquivo: 105610

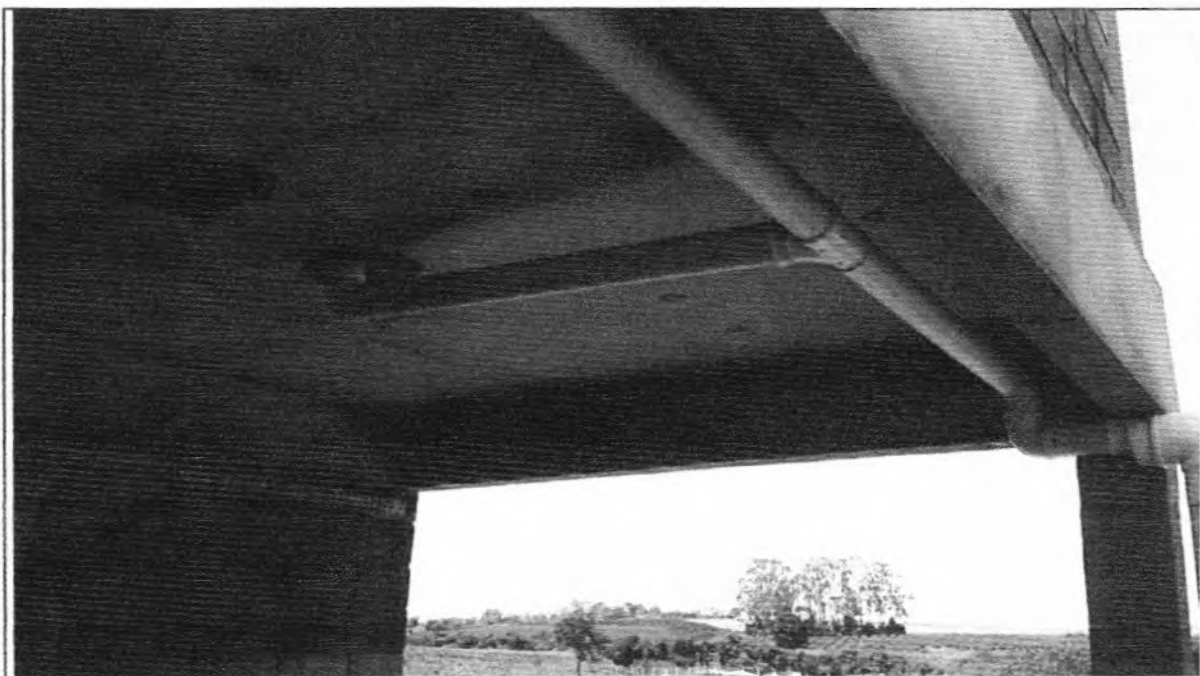


Descrição: Assentamento do tubo das saídas das bombas de polimeros para o Decanter.

Foto: 32

Data: 24/10/14

Arquivo: 105929

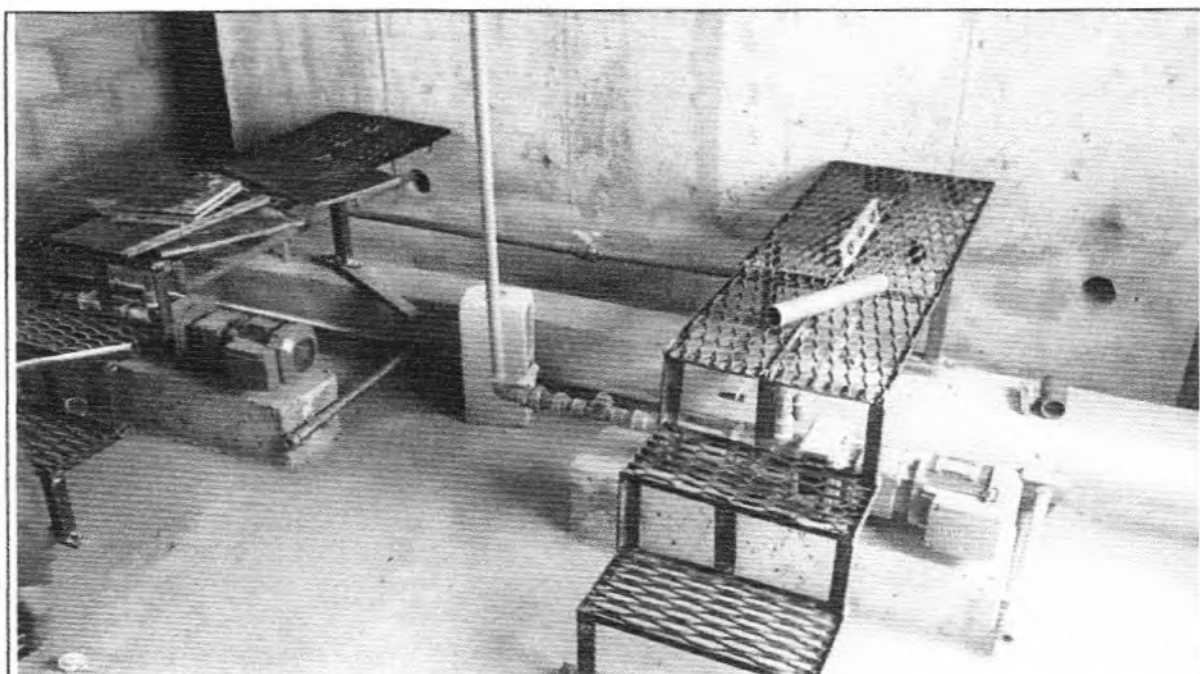


Descrição: Assentamento do tubo de efluente (drenado) do Decanter.

Foto: 33

Data: 24/10/14

Arquivo: 105826



Descrição: Instalação da escada de acesso ao tanque de polímero da Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 34

Data: 31/10/14

Arquivo: 110232

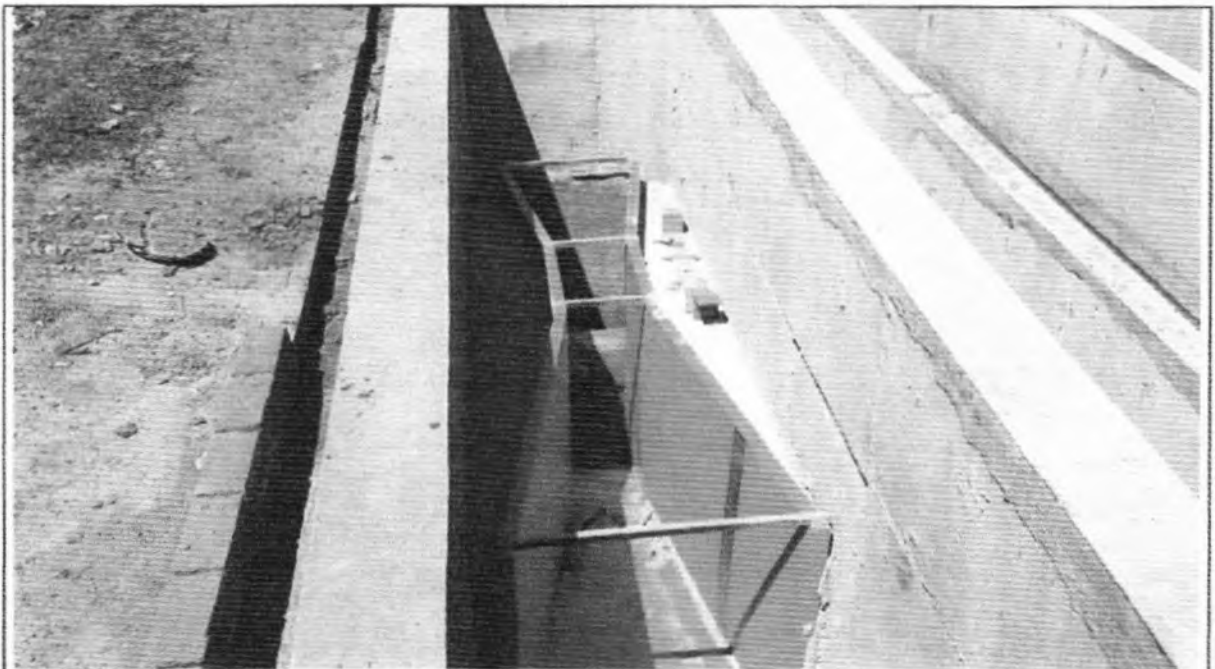


Descrição: Execução das paredes guarda corpo do andar superior da Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 35

Data: 31/10/14

Arquivo:112834

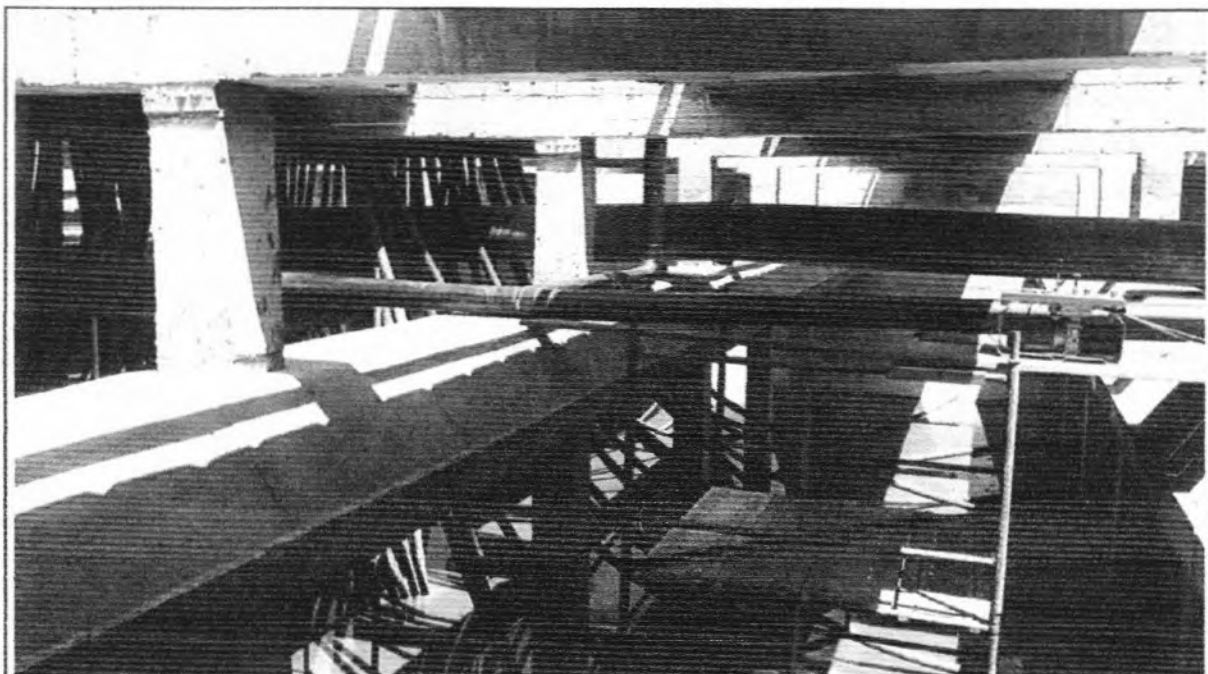


Descrição: Chumbamento da Calha Parshall do Tanque de Contato

Foto: 36

Data: 31/10/14

Arquivo: 110936



Descrição: Assentamento do tubo de coleta de espuma do Reator 1

Foto: 37

Data: 31/10/14

Arquivo: 113613



Descrição: Reparos de guia/sarjeta nas ruas da ETE.

Foto: 38

Data: 31/10/14

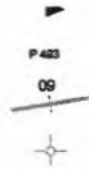
Arquivo: 111646



6 - DESENHOS

“Relação de Desenhos”

Item	Título	Nº Desenho Contratada	Escala	Formato	Rev.
1	DAEE – TAQUARITINGA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – DISPOSIÇÃO GERAL - FI. 01/01	1015-DAE-PEM-TA-A1-E061	1:2.500	A1	0
2	IMPLANTAÇÃO - FI. 01/01	KMG s/nº	1:500	A1	0



SENTRAL DO TUBO
 PONTO COTADO
 ESTACA DO PROJETO
 FURO DE SONDAGEM



 DAEE	SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	Nº	
	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO PROJETO ÁGUA LIMPA LOTE 1	REV.: 0	FL.: 1/1
	TAQUARITINGA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DISPOSIÇÃO GERAL	Nº CONTRATADA 1015-DAE-PEM-TA-A1-E061	
		ESCALA: 1:2500	



São Paulo, 13 de Novembro de 2.014.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911

CEP 15900-000 - Centro

Taquaritinga - SP

At.: Satoshi Yokoyama
Superintendente

Ref.: Contrato nº 045/2013 - Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia no Gerenciamento de Obras de Saneamento / Esgotos / Estação de Tratamento - ETE

Ass.: Medição dos serviços / Medição 10 - Apresentação e pedido de liberação para o pagamento / Envio de nota, guias recolhidas de encargos sociais e tributários

Prezados Senhores (as),

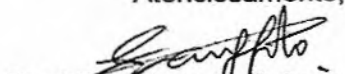
Vimos com o presente, apresentar a V.S.as e solicitar liberação para o pagamento, da Medição 03 dos serviços realizados no mês 10/2.014, correspondentes a R\$ 40.138,63 (quarenta mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme desembolso previsto nos Cronogramas Físico e Financeiro do contrato em referência.

Aproveitamos a oportunidade, para encaminhar em anexo:

- Nota de Débito de Serviços Profissionais nº 239 para o pagamento dos serviços prestados;
- Cópias das guias de recolhimentos dos encargos sociais exigíveis - GRF FGTS competência 10/2.014 e GPS INSS competência 09/2.014;
- Cópia da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente no mês 10/2.014, relativa ao 3º Trimestre (Julho, Agosto e Setembro) de 2.014, a qual reflete a totalidade do referido imposto devido por esta empresa, informando que somos prestadores de serviços inscritos na cidade de São Paulo, sob a forma de sociedades de profissionais, de acordo com Art. 15, da Lei Municipal 13.701/03 (Declaração Cadastral i006328/2014 em anexo) e, na forma definida em lei, conforme Portaria SF 014/2004, o ISS deve ser recolhido trimestralmente (próximo recolhimento: trimestre dos meses 10, 11 e 12/2.014, em 10/01/2.015). Maiores informações, poderão ser obtidas no sítio da PMSP e respectivo endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iss>.


Sendo o que nos apresenta para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Engº Francisco José Justo
Sócio-Gerente

SAEET
18/11/2014

 PERTÉCNICA HSMA Consultoria e Projetos Ltda. Rua Cônego Eugênio Leite, 623 - Cj. 42 CEP 05414-011 - Pinheiros São Paulo - SP Fone (11) 3081.9559 / Fax (11) 3081.8052	NOTA DE DÉBITO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS nº 239	
	CNPJ nº 73.667.271/0001-79 IM nº 2.214.104-9	
	Natureza da operação: Prestação de serviços	
	Prestação de serviços: Consultoria e projetos	
	Data da emissão: 13/11/2014	
Vencimento: conf. contr.		

Isento da emissão de Nota Fiscal de acordo com Art. 15, § 3º, da Lei Municipal nº 13.701/03 de 24/12/2.003
Imposto Sobre Serviços de acordo com Art. 10, da Lei Municipal nº 13.701/03 de 24/12/2.003

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO		
Nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET		
CNPJ: 45.374.865/0001-56	IE: -	IM: -
Endereço: Rua Clineu Braga de Magalhães, 911	CEP: 15900-000	
Município: Taquaritinga	Estado: SP	

Deve(m) a PERTÉCNICA HSMA Consultoria e Projetos Ltda., estabelecida no endereço acima, a importância no valor de R\$ 40.138,63 (quarenta mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), pagável na praça de São Paulo.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Contrato nº 045/2.013 - Gerenciamento de Obras de Saneamento / Esgotos / Estação de Tramento - ETE, na cidade de Taquaritinga - SP. Medição 10 - Serviços prestados no mês 10/2.014 - Retenções RFB: IR (1,5%) = R\$ 602,08 / PIS (0,65%) = R\$ 260,90 / COFINS (3,0%) = R\$ 1.204,16 / CSLL (1,0%) = R\$ 401,38. <u>Dados para depósito:</u> Banco do Brasil (001) Agência nº: 6806-3 / Conta corrente nº: 608-4		40.138,63

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	Valor dos serviços (R\$)	40.138,63
	Total desta nota (R\$)	40.138,63

1ª Via: Destinatário [X]
 2ª Via: Emitente []
 3ª Via: Contábil []



**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 26/10/2014 - 10:23:30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PERTECNICA HSMA CONSUL PROJ LIMITADA				02-DDD/TELEFONE (0011)30612549
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.437,84	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.667.271/0001-79	11-COMPETÊNCIA 10/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 515,02	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 515,02
--	---------------------	-------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2014****

858100000056 150201791415 107574050870 366727100019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 26/10/2014 - 10:23:30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PERTECNICA HSMA CONSUL PROJ LIMITADA				02-DDD/TELEFONE (0011)30612549
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.437,84	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 73.667.271/0001-79	11-COMPETÊNCIA 10/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 515,02	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 515,02
--	---------------------	-------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2014****

858100000056 150201791415 107574050870 366727100019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes

10/11/2014 13:23:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2014 - AUTOATENDIMENTO - 13.23.38
6R06306R06 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PERTECNICA C E P S-C LT
AGENCIA: 6R06-3 CONTA: 60R-4

Convenio FGTS ARRECADACAO GRP
Codigo de Barras 85R10000005-E 15020179141-5
107574050R7-0 36672710001-9
Data do pagamento 07/11/2014
CNPJ/CEI 73667271/0001-79
COMPETENCIA 10/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/11/2014
VALOR DEPOSITO 515.02
Valor Total 515.02

DOCUMENTO: 110701
AUTENTICACAO SISBB: 2.3F3.614.9R3.29E.0E4

Transação efetuada com sucesso por: J1950079 FRANCISCO JOSE JUSTO.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2014)

DATA: 26/10/2014
HORA: 10:23:32
PAG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: PERTECNICA HEMA CONSULTING PROJ. LIMITADA
COMPETÊNCIA: 10/2014

INSCRIÇÃO: 73.667.271/0001-79
SIMPLES: 1

COD REC: 115

FPAS: 507

FGTS - 84

QTDE TRABALHADORES

2

REMUNERAÇÃO

6.437,84

DEPÓSITO

515,02

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIE SOC

0,00

TOTAL A RECEBER

515,02

VALIDADE DO CÁLCULO: ate 07 11/2014

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



CONTRIBUICÃO DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECEBER A PREVIDENCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E JUROS POR FPAS
 BARRAS

Nº ARQUIVO: N04Rw2z9J730302-2
 INSCRIÇÃO: 73.667.471/003-79
 FAP: 1,00 RAC AJUSTADO: 2,00

EMPRESA: FENEBRICHIA - SPA COME L PROJ LINDALEA
 NIPRES: 1 ALTQ RAT: 2,0
 CNAB PREPONDERANTE: 71:2000
 CNAP: 71:2000
 INSCRIÇÃO: 779
 SAZARO: PINHEIROS
 CNAB PREPONDERANTE: 71:2000
 CNAP: 71:2000
 UFR: 05414-011
 TP: SPONE: 0011-30612549
 CNAP: 71:2000
 INSCRIÇÃO: 779
 UFR: 05414-011
 TP: SPONE: 0011-30612549
 CNAP: 71:2000
 INSCRIÇÃO: 779
 UFR: 05414-011
 TP: SPONE: 0011-30612549
 CNAP: 71:2000
 INSCRIÇÃO: 779

EMPRESA/AVULSOS	VALORES DE REFERÊNCIA	VALOR LUT ENID	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER	VALORES DE REFERÊNCIA	VALOR LUT ENID	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
Empregados/Avulsos	533,95	0,00	0,00	533,95		0,00	0,00	533,95
Contribuintes Individuais	99,00	0,00	0,00	99,00		0,00	0,00	99,00
EMPRESA								
Empregados/Avulsos	1.287,56	0,00	0,00	1.287,56		0,00	0,00	1.287,56
Contribuintes Individuais	180,00	0,00	0,00	180,00		0,00	0,00	180,00
PAT	128,75	0,00	0,00	128,75		0,00	0,00	128,75
RAT - Agentes Rativos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Eventos Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECORRIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	2.229,26	0,00	0,00	2.229,26		0,00	0,00	2.229,26
OUTRAS ENTIDADES	373,39	0,00	0,00	373,39		0,00	0,00	373,39
RECOLHER COMP ANT - VALOR LUT ENID	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	373,39	0,00	0,00	373,39		0,00	0,00	373,39
TOTAL A RECOLHER	2.602,65	0,00	0,00	2.602,65		0,00	0,00	2.602,65

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GPD E DO ARQUITO SEFTS CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DE DÉBITO E CONFESSÃO DE DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO, COM CONSEQÜENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 8.936/90.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRIBUIÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESPONSABILIZADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATUALIZE RELATIVAS AO MESMO ESTUDO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO GERARÁ A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU UENÉTO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PLO DECRETU 3.046, DE 22.03.1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 SF-P - SFP/6.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 26/10/2014
 HORA: 10:23:30
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2014

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	
VALORES: SEGUROS	EMPRESA	DEB FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	FPAS
PERTECHICA ESMA CONSUL PROJ LINC-TADA		73.667.271/0001-79		0079			507
632,95	..596,31	0,00	0,00	0,00	2100	2.602,65	0,00
	373,39						





GPS - Guia da Previdência Social

20/10/2014 11:39:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/10/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.39.11
6806306806 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PERTECNICA C E P S-C LT
AGENCIA: 6806-3 CONTA: 608-4
=====
CODIGO DO PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 09/2014
IDENTIFICADOR 73667271000179
DATA DO PAGAMENTO 20/10/2014
VALOR DO INSS 1.950,28
VALOR OUTRAS ENTIDADES 373,39
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 2.323,67
=====
DOCUMENTO: 102003
AUTENTICACAO SISBB: 8.B33.D92.3C4.6DE.30E

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/10/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.39.11
6806306806 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PERTECNICA C E P S-C LT
=====
CODIGO DO PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 09/2014
IDENTIFICADOR 73667271000179
DATA DO PAGAMENTO 20/10/2014
VALOR DO INSS 1.950,28
VALOR OUTRAS ENTIDADES 373,39
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 2.323,67
=====
DOCUMENTO: 102003
AUTENTICACAO SISBB: 8.B33.D92.3C4.6DE.30E

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: J1950079 FRANCISCO JOSE JUSTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SANET
1837

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

A Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico alerta para o vencimento no dia **10/10/2014** do Imposto Sobre Serviços - ISS devido pelas sociedades de profissionais, inscritas no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, referente ao **3º trimestre de 2014**. Para orientá-lo, neste comunicado encontra-se o documento de arrecadação que pode ser pago em qualquer estabelecimento da rede bancária autorizada.

Para efeito de cálculo do imposto devido, é indicado no campo "UNIDADES TAXADAS" o número de profissionais (sócios, empregados ou não) habilitados ao exercício da mesma atividade e que prestam serviços de forma pessoal, em nome da sociedade, assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da legislação específica. Calcula-se o valor total a pagar por meio da multiplicação do valor unitário indicado no documento de arrecadação pela quantidade de unidades taxadas. Caso a quantidade de unidades taxadas esteja incorreta, é possível alterá-la e emitir a nova guia de pagamento no DUC.

Forma de pagamento: O pagamento poderá ser efetuado na rede bancária autorizada, nos terminais de autoatendimento (caixa eletrônico) ou, ainda, via Internet banking utilizando **exclusivamente o código de barras impresso no próprio documento**.

Também é possível, mediante sua Senha Web ou certificado digital, acessar o **Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC** no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/duc>. O DUC fornece:

- Informações sobre valores pagos relativos ao IPTU, ao ISS, à TFA, à TRSS e à TFE;
- Extrato atualizado dos débitos do contribuinte;
- Possibilidade de emissão de novo documento de arrecadação para pagamento **após o vencimento** ou **em faixa de recolhimento diversa do sugerido neste documento**.

Caso **não** possua acesso ao DUC, acessar <http://www.prefeitura.sp.gov.br> para emissão do novo documento de arrecadação. Sobre os pagamentos em atraso incidirão acréscimos legais, que serão calculados automaticamente no momento da emissão do documento.

Para informações adicionais, acessar o link: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sup>

Atendimento telefônico: 156

Atendimento presencial: Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, localizada no Vale do Anhangabaú, 206/226 (ao lado do Viaduto do Chá). Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar este comunicado.

A **faixa de pagamento do tributo nos prazos regulamentares sujeita à inclusão do nome do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL**, nos termos da Lei nº 14.094, de 06/12/05.

0020621

20666 22141049 1

Emissão: 21/08/2014

ISS 2014 - SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

CCM 2.214.104-9	CNPJ 73.667.271/0001-79	RAZÃO SOCIAL PERTECNICA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
ENDEREÇO R. CONEGO EUGENIO LEITE 623 CONJ 42		BAIRRO PINHEIROS	CEP 05414-011		
CÓDIGO DE SERVIÇO 01546	DESCRIÇÃO ENG, AGRONOMIA, ARQUIT., URBAN. E CONG.(REG. ESPEC.-SD.)				
TRIMESTRE TERCEIRO	INCIDÊNCIA 09/2014	VENCIMENTO 10/10/2014	VALOR DO ISS POR PROFISSIONAL (R\$) 205,35	UNIDADES TAXADAS 3	VALOR A PAGAR (R\$) 616,05

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1123 55 07 000002377029 0 8

VIA CONTRIBUINTE

816000000066 160500005527 014101007004 000237702907





PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ISS 2014 - SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
3º TRIMESTRE

DATA DE VALIDADE
10/10/2014

CÓDIGO DE SERVIÇO
01546

INCIDÊNCIA
09/2014

VALOR DO ISS POR PROFISSIONAL (R\$)
205,35

CCM
2.214.104-9

Data de Vencimento
10/10/2014

UNIDADES TAXADAS
3

Valor a Pagar (R\$)
616,05

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1123 55 07 000002377029 0 8

VIA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

816000000066 160500005527 014101007004 000237702907





Pagamentos com código de barras

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.35.02
6806306806

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PERTECNICA C E P S-C LT
AGENCIA: 6806-3 CONTA: 608-4
EFETUADO POR: FRANCISCO J JUSTO
=====

Convenio	PREF MUN SAO PAULO	
Código de Barras	81600000006-6	16050000552-7
	01410100700-4	00023770290-7
Data do pagamento		10/10/2014
TRIBUTOS	I.S.S. - AUTO LANÇADO.	
Valor Total		616,05

=====

DOCUMENTO: 101001
AUTENTICACAO SISBB:
8.97C.A7F.523.CED.F3F

Transação efetuada com sucesso por: J1950079 FRANCISCO JOSE JUSTO.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

Declaração Cadastral

Declaração nº : **1006328/2014**
Nome/Razão Social : **PERTECNICA HSMA CONSULTORIA E PROJETOS
LIMITADA**
C.C.M. : **2.214.104-9**

O contribuinte em epígrafe encontra-se enquadrado, para fins do disposto no art. 10 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, na condição abaixo indicada:

Sociedade constituída na forma do parágrafo 1º do artigo 15º da Lei nº 13.701/03.

Emitida via Internet em : 22/08/2014

Observações:

Esta declaração possui validade de três meses a contar de sua data de expedição.

Esta declaração não possui validade como certidão negativa de tributos mobiliários. Certidões on line de tributos mobiliários devem ser requeridas no site "http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidao/ctm_menu.htm".

A autenticidade desta declaração poderá ser confirmada no site da Prefeitura de São Paulo (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente PERTECNICA CONS E PROJ SC LTDA - 017366727100017900,

Seu arquivo n0hqrwozgt00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 26/10/2014 às 10:23.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 412C441D.9B5849E2.911A83F2.883B8A68.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:N0hqrwOzgJT00002

Base de Processamento: SP

Município de apresentação da RE: Sao Paulo/SP

Competência : 10/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE TAQUARITINGA



Para: Superintendência


Re: Protocolo – PERTÉCNICA HSMA Consultoria e Projetos Ltda. – Tomada de Preços nº 01/2013 – Contrato nº 45/2013 – 10º relatório mensal dos serviços executados e nota fiscal.


Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia no gerenciamento de obras de saneamento / esgotos / Estação de Tratamento – ETE.

Após apreciação dos documentos e relatórios protocolados nesta Autarquia pela empresa PERTÉCNICA, nada temos a opor quanto ao apresentado, bem como ao pagamento da nota de débitos de serviços profissionais nº239.

À Tesouraria para providências.

Taquaritinga, 13 de novembro de 2.014.


Juliana Tinti Bizari Múcio
Chefe da Seção de Redes de Água e Esgoto


Luiz Carlos Antonio José
Chefe do Setor Operacional



DTE-089/14

São Paulo, 14 de Novembro de 2.014.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911

CEP 15900-000 - Centro

Taquaritinga - SP

At.: Satoshi Yokoyama
Superintendente

Ref.: Contrato nº 045/2013 - Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia no Gerenciamento de Obras de Saneamento / Esgotos / Estação de Tratamento - ETE

Ass.: Relatório de Acompanhamento Semanal / Semana de 03 a 07/11/2014

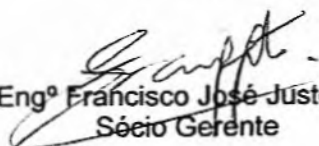
Prezados Senhores (as),

Vimos com o presente, encaminhar a V.S.as, para apreciação e considerações, 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em arquivo digital (extensão.pdf), do relatório de acompanhamento semanal das obras da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), objeto do contrato em referência, conforme discriminação a seguir:

- 1) Relatório de Acompanhamento da Semana de 03 a 07/11/2.014, Revisão 0 (N/Ref.: GE-174-RE-AS-040-R0).

Sendo o que nos apresenta para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Engº Francisco José Justo
Sócio Gerente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

CONTRATO Nº 045/2013 - GERENCIAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO / ESGOTOS /
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL – 03 A 07/11/2014

N/REF.: GE-174-RE-AS-040-R0
TAQUARITINGA - SP
NOVEMBRO/2014





APRESENTAÇÃO

Apresenta-se a seguir o Relatório de Acompanhamento Semanal, das atividades previstas no Gerenciamento das Obras da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE a ser implantada para o Sistema de Esgotos Sanitários (SES) da cidade de Taquaritinga, em consonância com a Autorização de Serviço de 03/01/21014, para o Contrato nº 045/2013, firmado em 30/12/2013, entre o SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga e a PERTÉCNICA HSMA Consultoria e Projetos Ltda.

O principal objetivo deste relatório é propiciar ao SAAET, o acompanhamento físico das obras na semana de 03 a 07/11/2014.

ÍNDICE

- 1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO**
- 2 – ATIVIDADES NA SEMANA DE 03 A 07/11/2014**
- 3 – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**



1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

1 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

- **Agente Promotor:** Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
- **Agente Financeiro e Técnico:** Departamento de Águas Energia Elétrica - DAEE
- **Objeto:** Obras de Implantação de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Taquaritinga (Sede)
- **Recursos:**
 - . Fonte: Programa Água Limpa;
 - . Convênio nº 2011/33/00335.9, de 29/12/2.011;
 - . Valor: R\$ 14.491.618,13 – Exercício 2011;
 - . Prazo: 24 meses
- **Agente Executor:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga - SP
- **Contrato das obras e serviços:**
 - . Processo licitatório: Concorrência nº 011/12;
 - . Contrato nº 194/12, de 11/12/2.012;
 - . Contratado: KMG Consultoria e Engenharia Ltda.;
 - . Valor: R\$ 11.431.936,13;
 - . Prazo: 18 meses após Ordem de Serviço;
 - . Ordem de Serviço de 17/12/2.012; Término: 18/06/2.014;
 - . Aditivo contratual de valor (Termo Aditivo 001/2013): R\$ 2.817.533,01 (24,65%), em 31/12/2.013;
 - . Valor contratual aditivado: R\$ 14.249.469,14;
 - . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 001/2014): em 11/06/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/06/2.014.
 - . Aditivo de prazo contratual (Termo Aditivo 002/2014): em 15/09/2.014, prorrogado em 90 (noventa) dias a contar de 18/12/2.014.



2 – ATIVIDADES NA SEMANA DE 03 A 07/11/2014

2 – ATIVIDADES NA SEMANA 03 A 07/11/2014

No período de 03 a 07/11/2014, as atividades da Gerenciadora constaram de:

1) Acompanhamento da construção civil das unidades

→Estação Elevatória Final

- Instalação do cesto em aço inox para retenção de sólidos grosseiros na caixa de entrada da EE Final.

→Reatores

- Execução das calçadas entorno dos Reatores 1 e 2;
- Instalação da lona do Reator 1;
- Instalação do coletor de espuma do Reator 1;
- Regularização das canaletas de efluente do Reator 2.

→Casa Desidratação de Lodo

- Impermeabilização das paredes dos tanques de polímero.

→Estação Elevatória de Lodo

- Impermeabilização das paredes do poço úmido da EE Lodo.

→Decantadores

- Instalação do guarda corpo do Decantador 1.

→Casa de Painei

- Chumbamento da porta da Casa de Painei 2.

→Urbanização

- Reparos de guia/sarjeta nas ruas da ETE;
- Execução do BGS nas ruas da ETE.

2) Acompanhamento da instalação hidráulico – mecânica das unidades

→Estação Elevatória Final

- Assentamento dos tubos da caixa de entrada de efluente da EE Final (F°F° – Ø800mm – L= 19,00m).

→Tanque de Contato

- Instalação da bomba da água de reúso.

3) Acompanhamento das instalações elétricas das unidades

→Estação Elevatória de Lodo

- Instalação dos cabos da EE de Lodo.

→Casa Desidratação de Lodo

- Instalação das luminárias da unidade;
- Instalação dos cabos dos misturadores de polímero;
- Instalação dos cabos das bombas de polímero.

4) Dados Gerais

- Em média a obra contou com 23 operários, trabalhando em 2 turnos, das 7:00 as 12:00h e 13:00 às 17:00h, sendo:

- 12 ajudantes;
- 05 pedreiros;
- 03 encarregados;
- 01 administração;
- 01 eng. Civil;
- 01 eng. Elétrico;
- 01 técnico de segurança.

- Todos operários estavam com EPI's.

- No período não ocorreram acidentes de trabalho.

- Foram constatadas chuvas em 05/11/2014.

- Foram terceirizados os seguintes serviços:

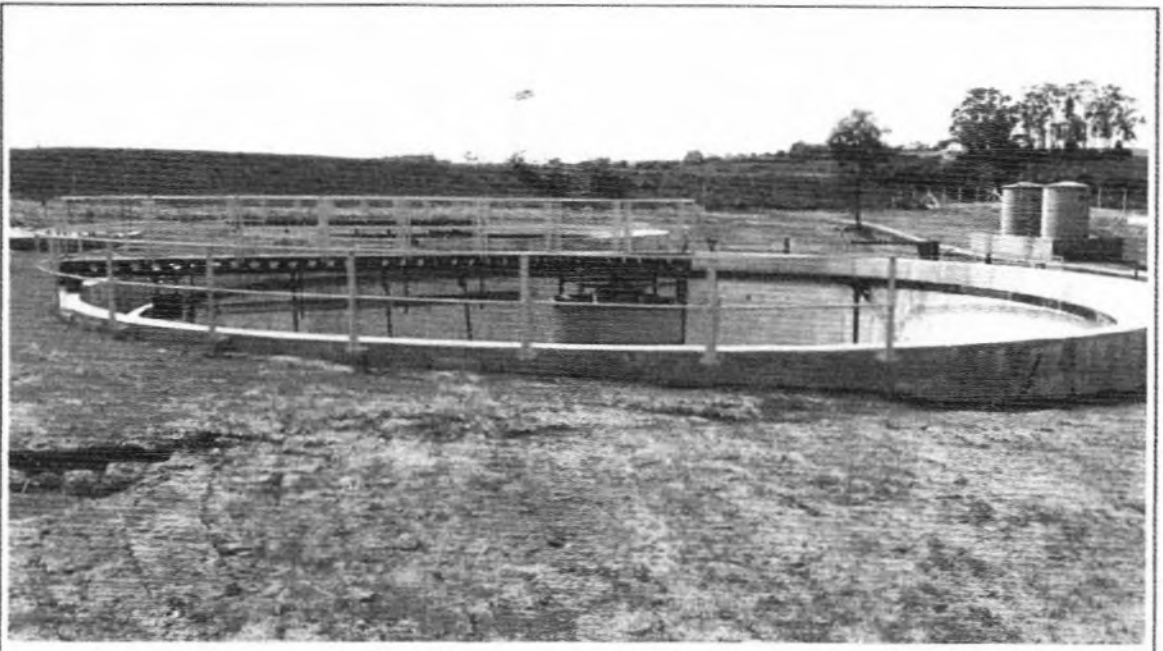
- Retroescavadeira e operador;
- Caminhão truck;
- Pá carregadeira.



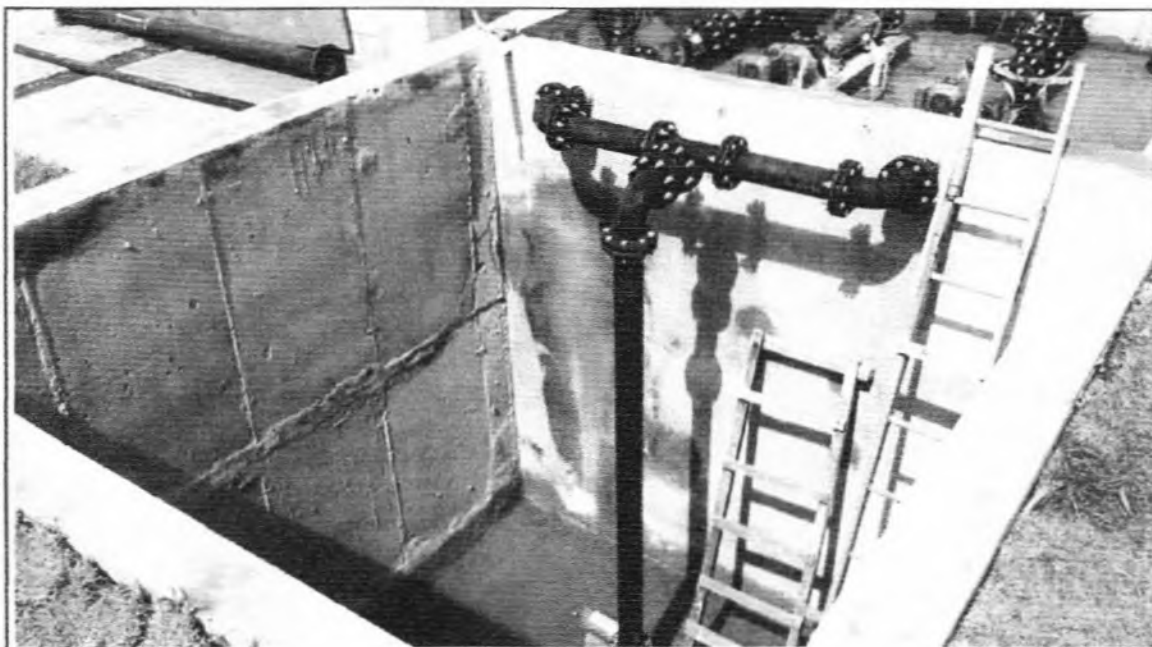
3 – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Descrição: Instalação da bomba da água de reúso do Tanque de Contato.		
Foto: 01	Data: 07/11/14	Arquivo: 102121



Descrição: Instalação do guarda corpo do Decantador 1.		
Foto: 02	Data: 07/11/14	Arquivo: 102319

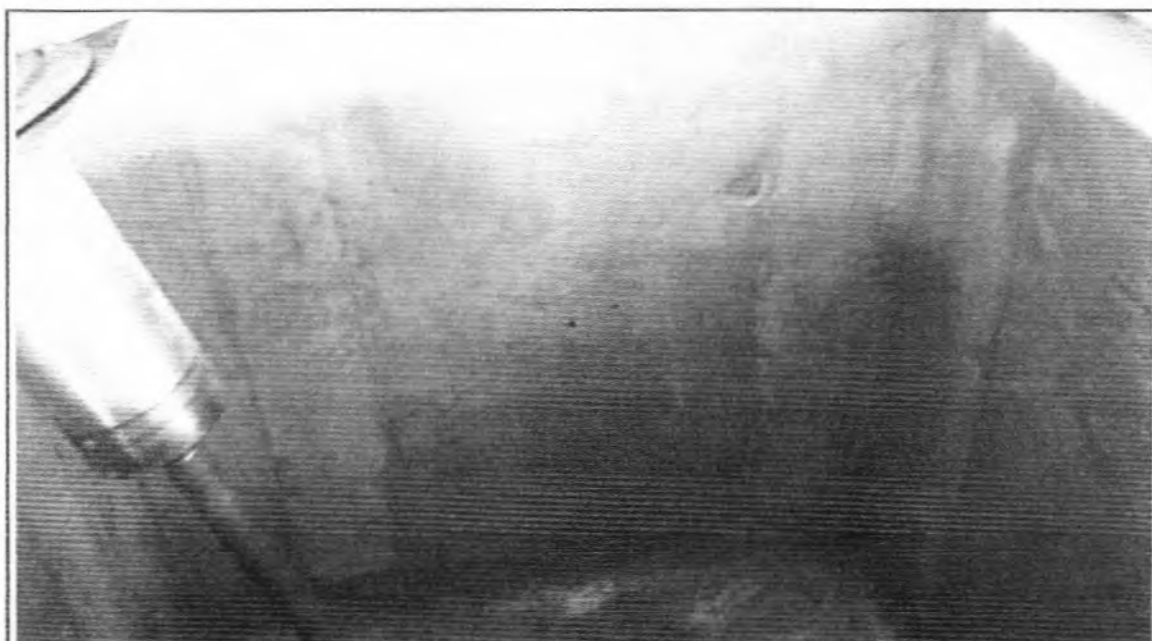


Descrição: Impermeabilização das paredes do poço úmido da EE Lodo.

Foto: 03

Data: 07/11/14

Arquivo: 102637

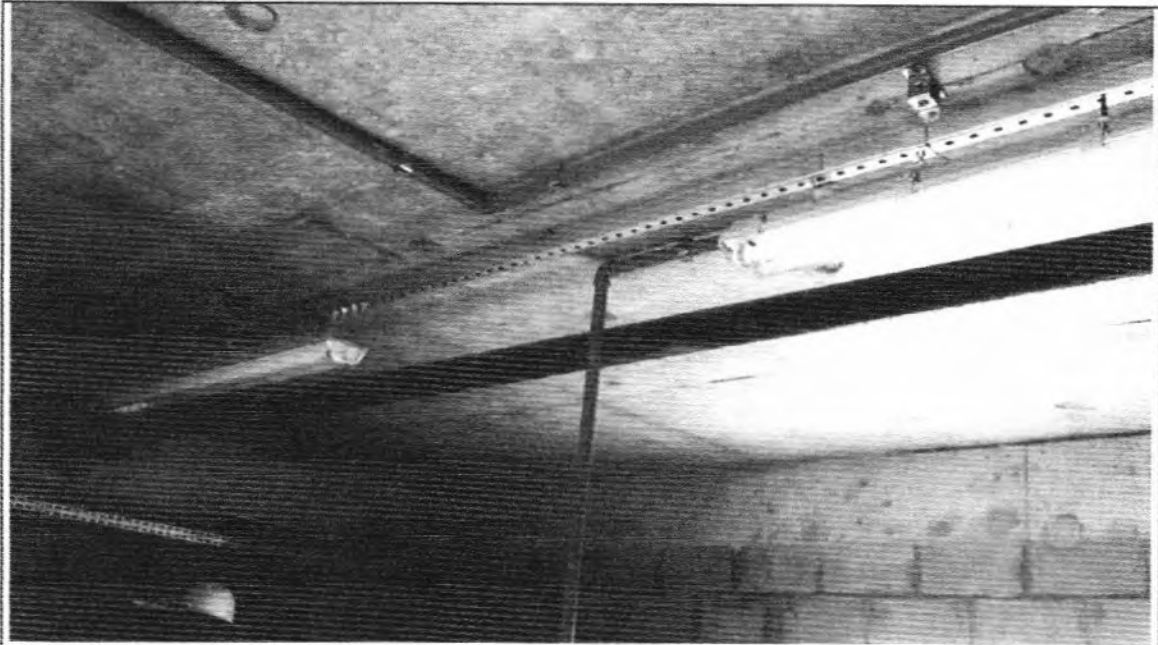


Descrição: Impermeabilização das paredes dos tanques de polímero da Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 04

Data: 07/11/14

Arquivo: 102719

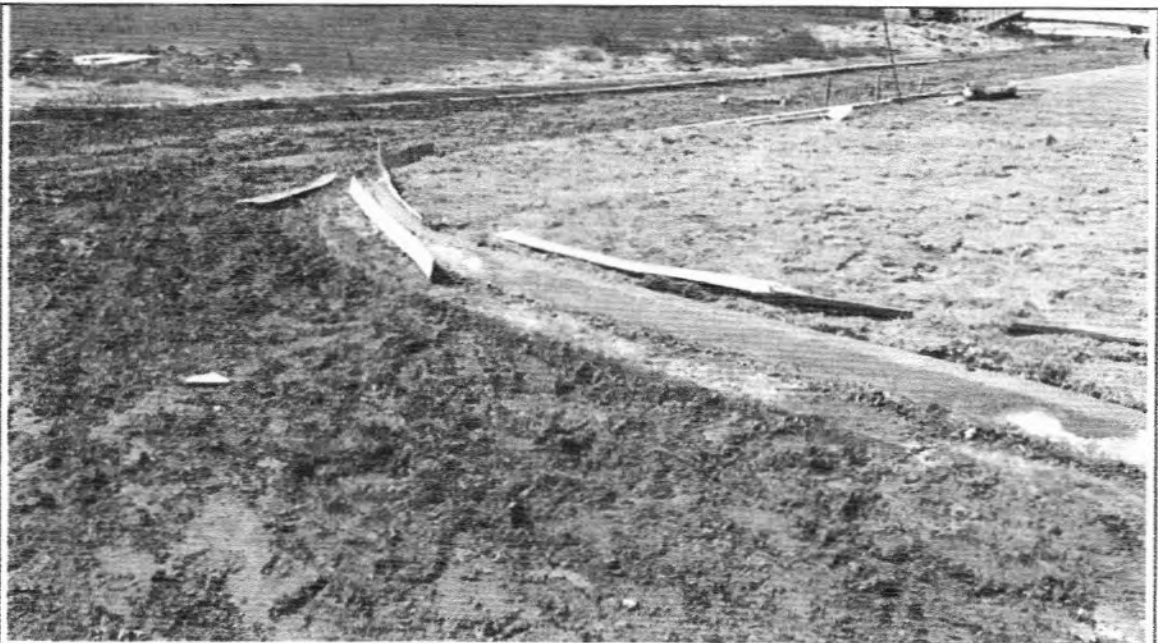


Descrição: Instalação das luminárias da Casa Desidratação de Lodo.

Foto: 05

Data: 07/11/14

Arquivo: 102922



Descrição: Reparos de guia/sarjeta nas ruas da ETE.

Foto: 06

Data: 07/11/14

Arquivo: 103329

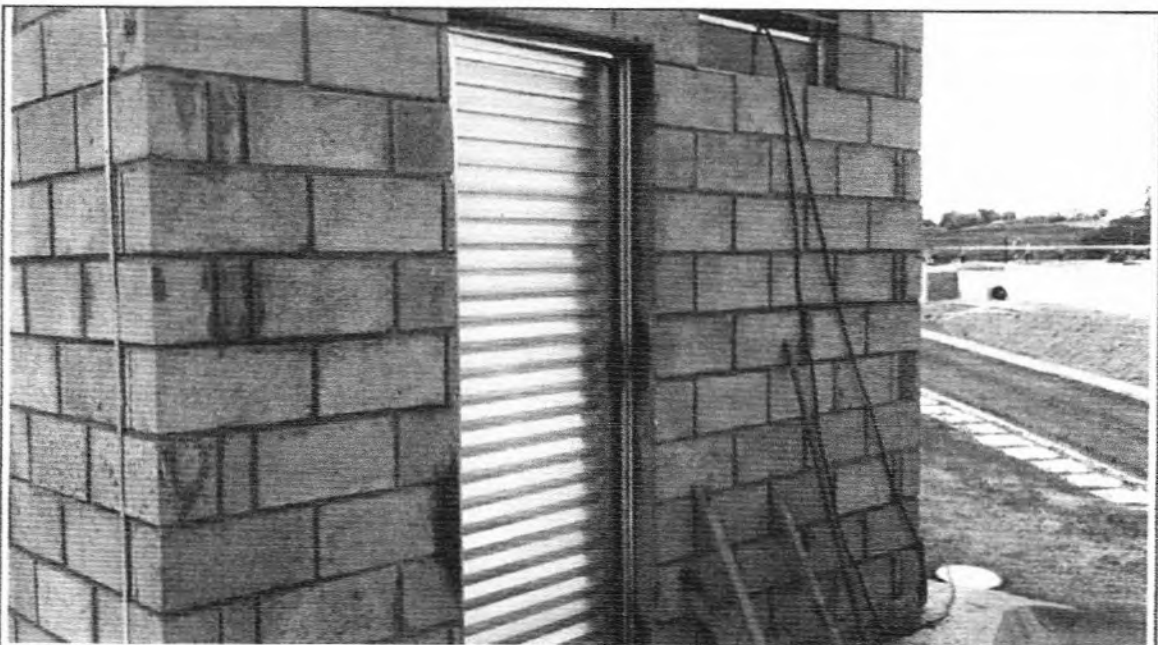


Descrição: Execução da calçada entorno do Reator 1.

Foto: 07

Data: 07/11/14

Arquivo: 103949

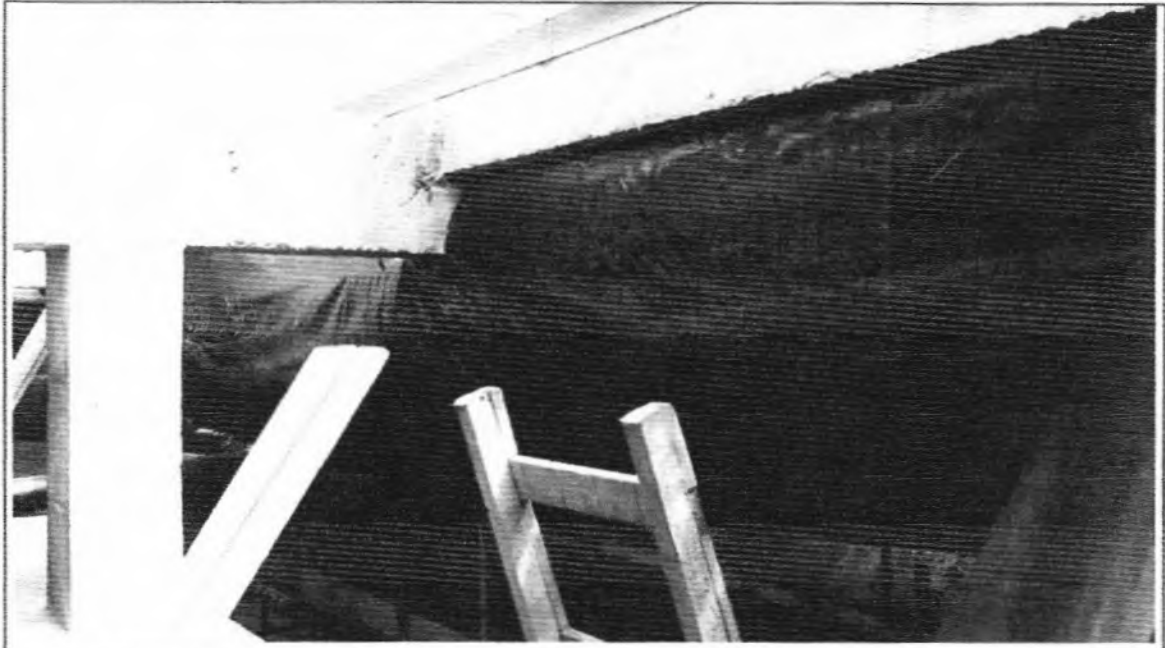


Descrição: Chumbamento da porta da Casa de Painel 2.

Foto: 08

Data: 07/11/14

Arquivo: 104058

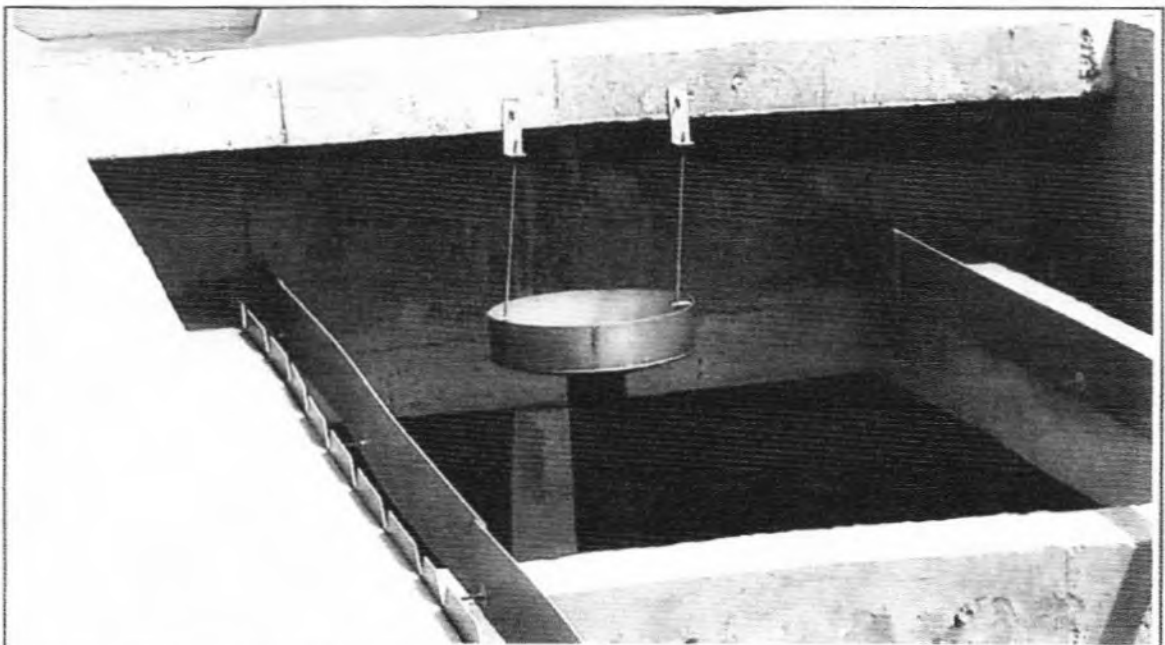


Descrição: Instalação da lona do Reator 1.

Foto: 09

Data: 07/11/14

Arquivo: 104347

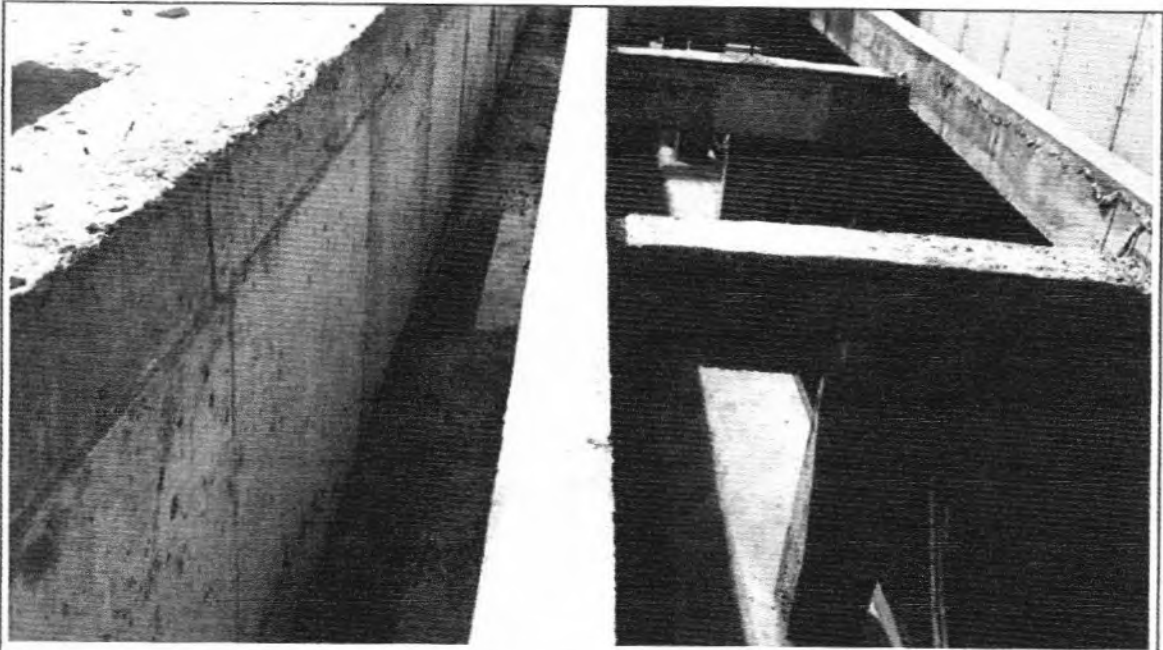


Descrição: Instalação do coletor de espuma do Reator 1.

Foto: 10

Data: 07/11/14

Arquivo: 104938



Descrição: Regularização das canaletas de efluente do Reator 2.

Foto: 11

Data: 07/11/14

Arquivo: 105501

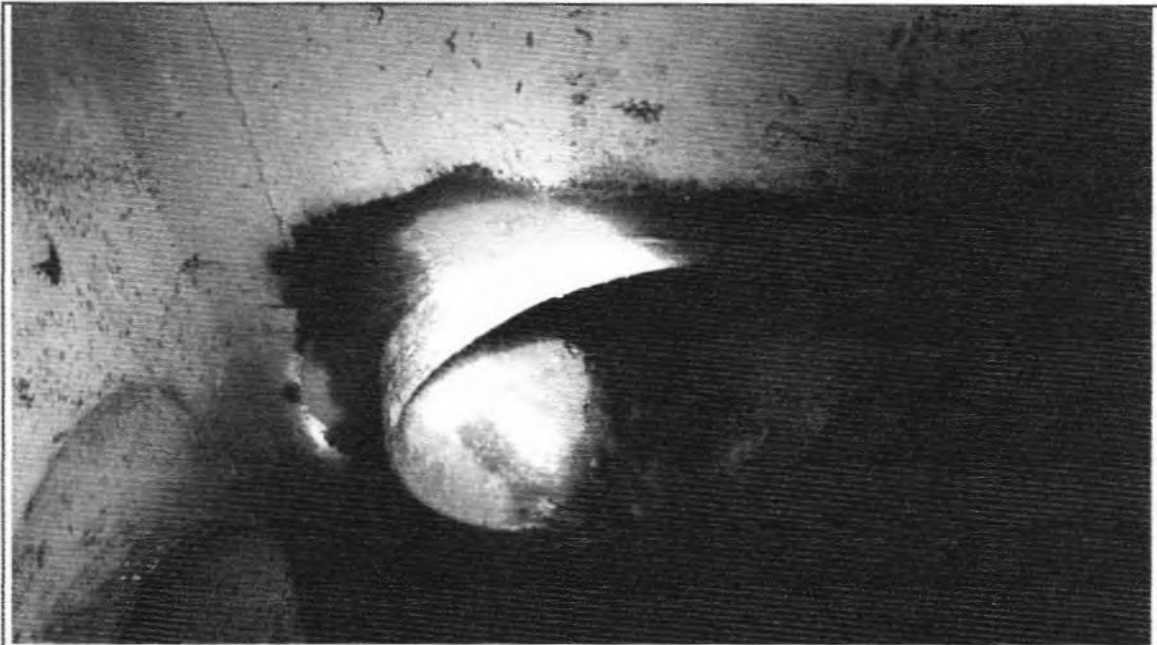


Descrição: Execução do BGS nas ruas da ETE.

Foto: 12

Data: 07/11/14

Arquivo: 105803

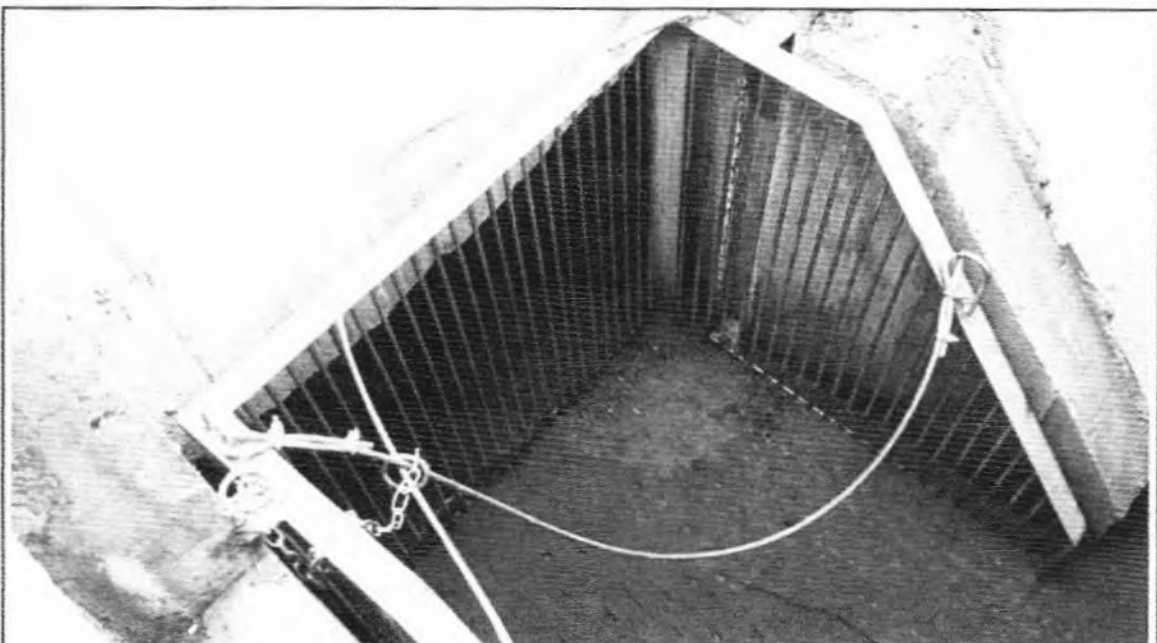


Descrição: Assentamento dos tubos da caixa de entrada de efluente da EE Final.

Foto: 13

Data: 07/11/14

Arquivo: 105949



Descrição: Instalação do cesto de aço inox para retenção de sólidos grosseiros na caixa de entrada da EE Final.

Foto: 14

Data: 07/11/14

Arquivo: 110505